



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0297

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.442

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1997

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HELIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTAVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÊDO NETO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRA
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Fazenda, Saúde Pública, Agricultura, Planejamento e Coordenação Geral, Cultura, Indústria, Comércio e Mineração, Trabalho e Promoção Social e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

AVISO DE ADIAMENTO
RESULTADO DE JULGAMENTO
e EXTRATOS CONTRATUAIS
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/97
Do Banco do Estado do Pará S/A.

RESOLUÇÃO Nº 135/97
Do Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial é de 8 às 16 horas.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

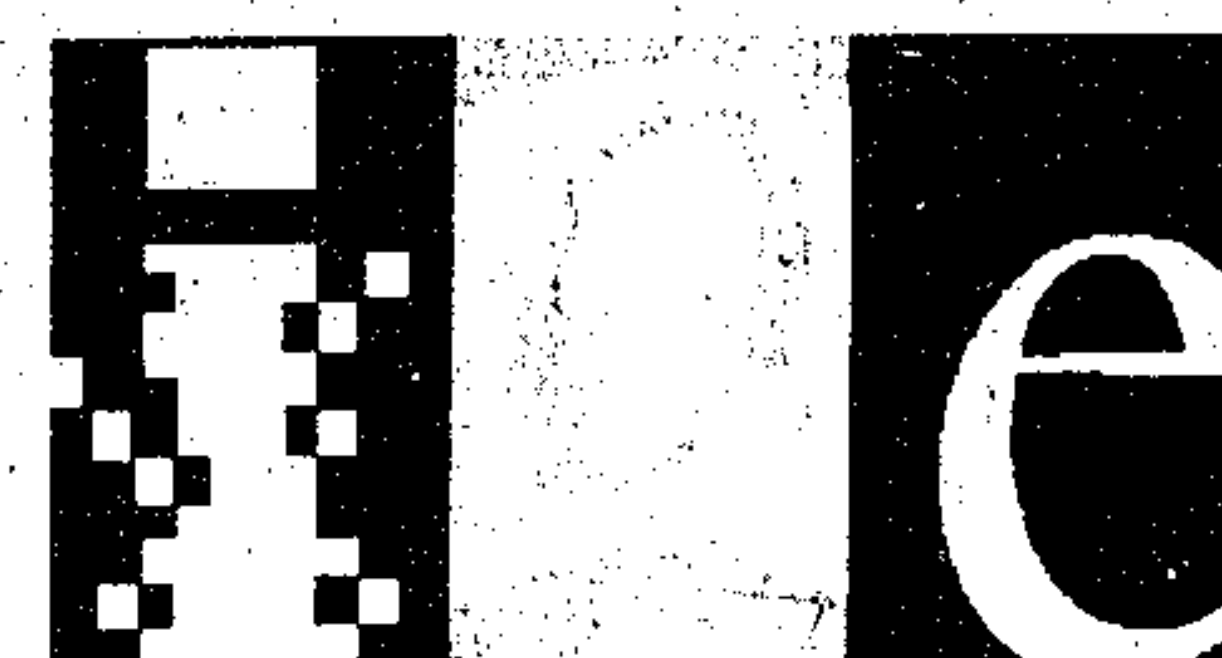
As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-9142
(091) 246-7888 (ramal 34)
Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

DECRETO Nº 2083, DE 04 DE ABRIL DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "c", inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação de Telecomunicações do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
45201.0500700214.014	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	31901400	060	3.700
		Outras Despesas Correntes	34903600	060	7.000
			34903900	060	27.300
TOTAL					38.000

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, proveniente do Convênio FUNTEPA/Ministério da Educação e Desportos, de acordo com o item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP57/0034323-6

DECRETO Nº 2098, DE 10 DE ABRIL DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.799.000,00 em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.799.000,00 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17102.1307604481.061	Recuperação das Baixadas da Bacia do Una	Investimentos	45149900	001 003	645.000 9.154.000
TOTAL					9.799.000

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminado:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
17102.00800351.060	Participação do Estado no "Aumento" do Capital da Companhia de Saneamento do Pará	Inversões Financeiras	46906500 46909200	003 001	6.000.000 645.000
22101.1005703171.087	Intervenção em Conjuntos Habitacionais	Investimentos	45145100	003	557.000
22101.1005803231.077	Produção de Lotes Urbanizados	Investimentos	45145100	003	604.000
22101.1005803231.088	Urbanização e Infra-estrutura Básica de Áreas Ocupadas e não Ocupadas	Investimentos	45145100	003	1.993.000
TOTAL					9.799.000

Art. 3º - Pelo presente Crédito Suplementar o Orçamento de Investimento das Empresas fica reduzido em R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS), conforme detalhamento a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO
63201.1307604475.018 - Conclusão da Estação de Tratamento do Bolonha	5.011.000
63201.1307604485.021 - Programa de Saneamento para População de Baixa Renda - PROSANEAR	989.000
TOTAL	6.000.000

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP57/0034331-7

DECRETO Nº 2099, DE 10 DE ABRIL DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.657,44 em favor da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e do inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital R\$- 25,00

Outros Estados e
Municípios..... R\$- 78,00

PUBLICAÇÕES:
Cada centímetro R\$- 14,00

Preço por página R\$- 2.772,00

COMPOSIÇÃO:
(centímetro) R\$- 2,00

FOTOLITO: (centímetro) .. R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR... R\$- 0,40

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às
16 horas, de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acom-
panhar publicações.

PAGAMENTOS em Cheque Nominal a IM-
PRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As Assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO** não dão direito ao recebimento
de **Caderno Especial**, elaborado exclusiva-
mente para distribuição aos órgãos interessa-
dos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Secretaria de Estado de Cultura, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.657,44 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	R\$	
				FONTE	VALOR
21101.0600700212.052	Gestão Administrativa	Pessoal e Encargos Sociais	31909200	001	657,44
15101.0800700212.038	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	34904300	001	15.000,00
TOTAL					15.657,44

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária conforme abaixo discriminado:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	R\$	
				FONTE	VALOR
21101.0600700212.052	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	34903900	001	657,44
15101.0804802472.040	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades dos Museus	Outras Despesas Correntes	34903900	001	15.000,00
TOTAL					15.657,44

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda 0997/0034344-8

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R. F. desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que, o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra as mesmas foi mantido em decisão de 1ª Instância, ficando NOTIFICADOS, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, a pagarem o Crédito Tributário correspondente, ou querendo recorrerem da decisão, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, findo a qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do débito, conforme estabelecido o Decreto nº 1703, de 20 de julho de 1981, e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

AINF Nº	RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL	DATA JULG.
4.366	O. P. DOS REIS	15.171.672-2	26.12.96
9.976	J. W. SOARES DOS SANTOS	15.175.187-0	26.12.96
9.915	NOGUEIRA MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA	15.106.837-2	03.01.97
10.103	ANDRÉ PIEDADE NASCIMENTO	NÃO CADASTRADA	06.02.97

Castanhal (PA), 31 de março de 1997

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA - Delegado Regional - 2ª R. F.

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R. F. desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo artigo 22, inciso III, parágrafo 1º e 2º item III, do Decreto nº 1703, de 20 de Julho de 1981, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª R. F., situada a Rua Paes de Carvalho, 1128, para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem, o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a Delegacia Regional a Adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 1868, de 09/04/97 - Processo nº 2846/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ERIOSVALDO DA SILVA OLIVEIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL JTD-9401

Portaria nº 1869, de 09/04/97 - Processo nº 2844/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: MARIA ALFA GOMES OLIVEIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL CHASSI 9BZ22377V521316

Portaria nº 1870, de 09/04/97 - Processo nº 2845/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSÉ MARIA REGIS
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTD-7098

Portaria nº 1871, de 09/04/97 - Processo nº 2843/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSÉ SANTOS DE MORAIS
MARCA TIPO PLACA
INE/VW GOL CL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTD-7098

Portaria nº 1872, de 09/04/97 - Processo nº 2839/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: SEVERINO BEZERRA OLIVEIRA
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT 1.6 IGL MIS/AUTOMÓVEL JTD-1394

Portaria nº 1873, de 09/04/97 - Processo nº 2838/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ANTONIO ASSIS DE OOS
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI CL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTD-1523

Portaria nº 1874, de 09/04/97 - Processo nº 2837/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ORLEY LAUTON MACEDO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTD-8023

Portaria nº 1875, de 09/04/97 - Processo nº 2849/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: ESTEVÃO MENDONÇA FILHO
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO S PASS/AUTOMÓVEL JTD-4993

Portaria nº 1876, de 09/04/97 - Processo nº 2853/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ELIZIARIO ARAUJO DO NASCIMENTO
MARCA TIPO PLACA
FORD/DEL REY L PASS/AUTOMÓVEL JTD-7434

Portaria nº 1877, de 09/04/97 - Processo nº 2856/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: PAULO SÉRGIO CARDOSO DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL JTD-8213

Portaria nº 1878, de 09/04/97 - Processo nº 2863/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ANTONILDO OLIVEIRA RODRIGUES
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL JTD-1674

Portaria nº 1879, de 09/04/97 - Processo nº 2847/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: CARLOS JOSÉ CARNEIRO DO MONTE
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTD-8011

Portaria nº 1898, de 10/04/97 - Processo nº 2916/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ROSINA NAVA DE OLIVEIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL MI MIS/AUTOMÓVEL CHASSI 9BZ22377V521316

Portaria nº 1901, de 10/04/97 - Processo nº 2960/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: EDDIE PAULO BAPTISTA DE LA ROQUE
MARCA TIPO PLACA
FIAT/PREMIUM S 1.5 PASS/AUTOMÓVEL JTD-3113

Portaria nº 1902, de 10/04/97 - Processo nº 2963/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: PAULINO RICARDO SOUZA DA COSTA
MARCA TIPO PLACA
FORD/DEL REY GLX PASS/AUTOMÓVEL JTD-3953

Portaria nº 1903, de 10/04/97 - Processo nº 1945/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ANTONIA DO SOCORRO FONSECA CORRÊA
MARCA TIPO PLACA
GM/MONZA SL/E PASS/AUTOMÓVEL JTD-3023

Portaria nº 1905, de 10/04/97 - Processo nº 2957/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal.
Interessado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
MARCA TIPO PLACA
GM/VECTRA CD PASS/AUTOMÓVEL CHASSI 9BZ22377V521316

Portaria nº 1907, de 10/04/97 - Processo nº 2983/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA KERBER
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTD-0823

Portaria nº 1908, de 10/04/97 - Processo nº 2977/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: FRANCISCO ALVES FERREIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI CL 1.8 MI MIS/AUTOMÓVEL CHASSI 9BZ22377V521316

ISENÇÃO DE ICMS

Portaria nº 1906, de 10/04/97 - Processo nº 2636/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
Base Legal: Convênio ICMS-15/96, de 22/03/96
Interessado: ISMAEL QUEIROZ DA SILVA
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

GRATIFICAÇÃO DE T. INTEGRAL

PORTARIA Nº 1897 DE 10.04.97 - MEMO Nº 037/97/DITRA.
AUTORIZAR, a partir de 01.04.97, ao servidor JOSÉ FERNANDO DE SOUZA, Auxiliar de Operações e Segurança, Matrícula nº 00 26069-017, lotado na Coordenadoria de Controle Interno/DCCI, a perceber a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137, da Lei nº 5.810/94, regulamentada através dos Decretos nºs. 2538 e 2608/94.

REMOÇÃO E DESIGNAÇÃO DE CHEFIA

PORTARIA Nº 1884 DE 10.04.97 - OFÍCIO Nº 25/97/GAB-DEL-42RF
I. REMOVER, a pedido, da 7ª para a 4ª Região Fiscal, a servidora ANTONIA IRANETE GADIELHA STAACK, Datilógrafa, Mat. nº 55 52826-013.
II. DESIGNAR, a servidora ANTONIA IRANETE GADIELHA STAACK, Datilógrafa, Matrícula nº 5552826-013, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Administração Geral - 4ª RF, Símbolo FG-3.

TORNAR S/ EFEITO E DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 1886 DE 10.04.97 - PROC. Nº 1742/97.
I. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 5462 de 06.11.96, publicada no DOE nº 28.342 de 18.11.96.
II. DESIGNAR, os servidores CARLOS ALBERTO DA SILVA PORTUGAL, Agente Administrativo, Matrícula nº 0048674-016, CARLOS MONTEIRO ALVES, Agente Tributário, Matrícula nº 3251446-016 e CARLOS FERNANDO LEITE, Datilógrafo, Matrícula nº 0050199-015 para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de

A. L. N. F. Nº	RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL
9.866	SOUZA AGUIAR COM. LTDA	15.167.113-3
9.925	SÔNIA MARIA DE LIMA SILVA	15.184.556-5
10.083	J. S. MOREIRA	15.175.215-0
10.087	M. L. O. LIRA	15.183.225-0
10.090	JOSÉ RONALDO FERREIRA NEVES	15.182.089-9
10.092	AUTO POSTO 21 - LTDA.	15.169.329-3

Castanhal (PA), 01 de abril de 1997

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA - Delegado Regional - 2ª R. F.

Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relacionados no Ofício nº 129/96/SRAG-12ª R.F.

DISPENSA E REMOÇÃO

PORTARIA Nº 1887 DE 10.04.97 - PROC. Nº 2634/97.
I. DISPENSAR, da função de Chefe da Assistência Técnica - 12ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, a servidora CELECINA DIAS CARDOSO, Agente Tributário, Matrícula nº 0051209-018.
II. REMOVER, a pedido, da 12ª para a 1ª Região Fiscal, a servidora CELECINA DIAS CARDOSO.

DISPENSA, REMOÇÃO E DESIGNAÇÃO/FUNÇÃO

PORTARIA Nº 1889 DE 10.04.97 - OFÍCIO Nº 036/97/GAB-DEL-123RF
I. DISPENSAR, da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Uruará - 10ª R.F., Símbolo FG-4, a servidora BENEDITA SOARES DE OLIVEIRA, Agente Tributário, Mat. nº 0051276-010.
II. REMOVER, a pedido, da 10ª para a 12ª Região Fiscal, a servidora BENEDITA SOARES DE OLIVEIRA.
III. DESIGNAR, a servidora BENEDITA SOARES DE OLIVEIRA, para exercer a função de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico Fiscais-12ª Região Fiscal, Símbolo FG-3.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1785 DE 04.04.97 - PROTOCOLO Nº 679/97.
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0498 de 03.02.97, publicada no DOE nº 28.404 de 18.02.97.

TORNAR SEM EFEITO E DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 1786 DE 04.04.97 - PROTOCOLO Nº 679/97.
I. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1236 de 11.03.97, publicada no DOE nº 28.421 de 13.03.97.
II. DESIGNAR, os servidores JOAQUIM MARIA SILVA MORAES, Contador, Matrícula nº 0001058-021, MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA LIMA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 5570255-010 e HAYDEE MARIA DE MELO RODRIGUES, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3248160-011, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relacionados no Ofício nº 178/96/GAB-PRESID./PRODEPA.

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 1880 DE 10.04.97 - REQUERIMENTO DE 20.03.97.
NOME DO SERVIDOR: LUIS ANTONIO BASTOS MESCHDE
MATRÍCULA: 0052574-017
CARGO/LOTAÇÃO: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS DA 15ª R.F.
LOCAL DE REMOÇÃO: 13ª REGIÃO FISCAL
A PARTIR: 20.03.97

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1900 DE 10.04.97.
FIXAR, na forma do Art. 74, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810/94, o período de gozo de férias concedidas pela Portaria nº 1.174 de 06.12.96, do servidor ANTÔNIO DUARTE LOPES, Diretor de Administração, Matrícula nº 5702291-025, para 15.04 a 14.05.97.

FUNCIONAMENTO DE DEPENDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1863 DE 09.04.97 - O ADVENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 07 DE 23.12.96, O TEOR DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/97/PGE-G E SETORES DA DÍVIDA ATIVA, SEC. JUDICIAL, LEGISLAÇÃO, DOAÇÃO E CERTIDÃO ESTÃO DIRETAMENTE AFETOS AO FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA, SENDO INDISPENSÁVEL QUE FUNCIONEM TAMBÉM NO MESMO LOCAL.
I. Passam a funcionar nas dependências físicas da Procuradoria Geral do Estado as Seções da Secretaria da Fazenda relativos à Dívida Ativa, Secretaria Judicial, Legislação, Doação e Certidão.
II. Os servidores dessa Secretaria da Fazenda, relacionados no anexo a esta Portaria, são neste ato lotados no Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e prestarão seus serviços nas dependências físicas da Procuradoria Geral do Estado, até ulterior deliberação.
ROSA MARIA DA COSTA PEDROSO JORGE - Mat. nº 0051012-012
LORENA COSTA NAUAR LISBOA - Mat. nº 3249573-016
ROSALINA ARAUJO MESCHDE - Mat. nº 0051454-014
ROSALINA PINTO DA COSTA DA LUZ - Mat. nº 0049549-012
MARIA DO SOCORRO PALHETA CORDEIRO - Mat. nº 5109876-016
REGINA LÚCIA PEREIRA BARBOSA - Mat. nº 3249000-020
SÉRGIO CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA - Mat. nº 3250326-018
HILDA GOMES DE SOUZA MEIRA - Mat. nº 0080802-016
CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO - Mat. nº 5117380-016

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

Portaria nº 337 de 08.04.97 - Projeto de Viagem nº 02/97/DEF
CONCEDER, à servidora MARILÉIA FERREIRA SANCHES, 02 (duas) diárias, no período de 07 e 08.04.97, com o objetivo de participar da Reunião Técnica junto ao FNDE sobre o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, no trecho Belém/Brasília/Belém.

Portaria nº 338 de 08.04.97 - Proj. de Viagem nº 16/97/G.Sec. CONCEDE, ao servidor PAULO FERNANDO MACHADO, 02 (duas) Diárias, no período de 08 e 09.04.97, com o objetivo de participar da Reunião com o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda - Renegociação da Dívida do Estado, no trecho Belém/Brasília/Belém.

Portaria nº 339 de 08.04.97 - Proj. de Viagem nº 10/97/GET. CONCEDE, à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, 02 (duas) Diárias, no período de 09 e 10.04.97, com o objetivo de participar do GET - 50, que trata da Reforma de Regulamento - CONFAZ/COTEPE/ICMS, no trecho Belém/Brasília/Belém.

Portaria nº 340 de 08.04.97 - Proj. de Viagem nº 044/97/IBRIF CONCEDE, aos servidores JUAREZ DO COUTO PASTANA e NIRELMA BRAGA DE OLIVEIRA, 05 (cinco) Diárias para cada participante, no período de 15.04 a 20.04.97, com o objetivo de participarem da Reunião de Avaliação do Desempenho do Sistema Interligado do Projeto BANSEFA em Belém, no trecho Itinga/Belém/Itinga.

FÉRIAS

Portaria nº 346 de 09.04.97 - Portaria nº 1.078/97. FIXAR, na forma do Art. 74, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 / 24.01.94, o período de gozo das férias concedidas pela Portaria nº 116 de 17.02.97, da servidora ENEIDA CARMEN DA SILVA SIQUEIRA, Agente Tributário, Matrícula nº 2007487-027, lotada na Diretoria de Fiscalização, para 02.06 a 01.07.97.

Portaria nº 347 de 09.04.97 - Portaria nº 1.078/97. FIXAR, na forma do Art. 74, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 / 24.01.94, o período de gozo das férias concedidas pela Portaria nº 116 de 17.02.97, da servidora IRACEMA SATOMI YOKO KURA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº 512859-5-018, lotada na Coordenadoria de Procedimentos Fiscais/DFI, para 10.04 a 09.05.97.

TORNAR S/ EFEITO

Portaria nº 351 de 09.04.97 - Requerimento de 05.03.97. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0980 de 25.09.96, publicada no DOE nº 28.310 de 30.09.96, do servidor EDIO DO CARMO BARBOSA, Agente Tributário, Matrícula nº 0045667-018, lotado na 1ª Região Fiscal.

LICITAÇÃO

Portaria nº 352 de 09.04.97 - Memº nº 040/97/ASL. DESIGNAR, os servidores OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO, Técnico, Mat. nº 3250229-022, WALKÍRIA OLIVEIRA SANTOS, Psicólogo, Mat. nº 0002810-018 e JAIR MESQUITA DA SILVA, Agente de Portaria, Mat. nº 5149665-016, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria Técnica, para esta Secretaria.

SALÁRIO, FAMÍLIA

Portaria nº 341 de 08.04.97 - Processo nº 1.572/97/SEFA. NOME DO SERVIDOR: UZIEL DA SILVA MONTEIRO. MATRÍCULA: 8000298-021. CARGO: Auxiliar de Produção. LOTAÇÃO: Coordenadoria de Informática/DAIF. Nº DE DEPENDENTES: 01 (IGOR RANIERE RIBEIRO MONTEIRO).

Portaria nº 342 de 08.04.97 - Processo nº 1.905/97/SEFA. NOME DO SERVIDOR: MARLI SOARES PEREIRA. MATRÍCULA: 5168996-038. CARGO: Auxiliar de Produção. LOTAÇÃO: Coordenadoria de Informática/DAIF. Nº DE DEPENDENTES: 01 (FILIPE LUIGI SOARES DA COSTA).

Portaria nº 343 de 08.04.97 - Processo nº 1.781/97/SEFA. NOME DO SERVIDOR: HELDER PEREIRA GOMES. MATRÍCULA: 8001588-026. CARGO: Auxiliar de Produção. LOTAÇÃO: Coordenadoria de Informática/DAIF. Nº DE DEPENDENTES: 02 (LUIZ MARIA DA COSTA GOMES e IRACEMA PEREIRA GOMES).

Portaria nº 344 de 08.04.97 - Processo nº 1.904/97/SEFA. NOME DO SERVIDOR: MONIQUE DA SILVA FRAZÃO. MATRÍCULA: 8001820-026. CARGO: Auxiliar de Produção. LOTAÇÃO: Coordenadoria de Informática/DAIF. Nº DE DEPENDENTES: 03 (ANA KARLA FRAZÃO SOUSA, STEPHANE ZAI DAN FRAZÃO COELHO e LEONARDO FRAZÃO SOUSA).

Portaria nº 345 de 08.04.97 - Processo nº 1.632/97/SEFA. NOME DO SERVIDOR: MARCIO HENRIQUE BRANCO DE VILAR. MATRÍCULA: 8000158-020. CARGO: Auxiliar de Produção. LOTAÇÃO: Coordenadoria de Informática/DAIF. Nº DE DEPENDENTES: 03 (THALLYS HENRIQUE BRANCO DE VILAR, AN GELA PINHEIRO DA SILVA e ALDENORA MARTA FERNANDES DE MEDEIROS BRANCO).

Portaria nº 353 de 09.04.97 - Processo nº 1.687/97/SEFA. NOME DO SERVIDOR: EDNA AKIM SANTOS. CARGO: Auxiliar de Produção. Matrícula: 5445140-032. LOTAÇÃO: Coordenadoria de Informática/DAIF. Nº DE DEPENDENTES: 03 (NADIR AKIM SANTOS, HUGO MURILO ANASTÁCIO SANTOS COSTA e ANANDA ANASTÁCIA S. COSTA).

Portaria nº 354 de 09.04.97 - Processo nº 1.688/97/SEFA. NOME DO SERVIDOR: ANA ROSA CORRÊA FRANCO. CARGO: Auxiliar de Produção. Matrícula: 5238447-033. LOTAÇÃO: Coordenadoria de Informática/DAIF. Nº DE DEPENDENTES: 02 (AUREA CORRÊA FRANCO e THAIS FRANCO DOS SANTOS).

Portaria nº 355 de 09.04.97 - Processo nº 1.689/97/SEFA. NOME DO SERVIDOR: ELIANA DO SOCORRO DAMASCENO CARDOSO. CARGO: Auxiliar de Produção. Matrícula: 5455359-039. LOTAÇÃO: Coordenadoria de Informática/DAIF. Nº DE DEPENDENTES: 02 (JOVINA DAMASCENO CARDOSO e JULIO CARLOS CORRÊA).

Portaria nº 356 de 09.04.97 - Processo nº 1.631/97/SEFA. NOME DO SERVIDOR: SÉRGIO AUGUSTO TAVARES VASCONCELOS. CARGO: Auxiliar de Produção. Matrícula: 5455359-034. LOTAÇÃO: Coordenadoria de Informática/DAIF. Nº DE DEPENDENTES: 02 (BENEDITA TAVARES VASCONCELOS e ROSE NILDA MARIA DO CARMO VASCONCELOS).

Portaria nº 357 de 09.04.97 - Processo nº 1.691/97/SEFA. NOME DO SERVIDOR: IVAN DE SOUZA CASTILHO. CARGO: Auxiliar de Produção. Matrícula: 8001308-024. LOTAÇÃO: Coordenadoria de Informática/DAIF. Nº DE DEPENDENTES: 03 (IZABEL DE SOUZA CASTILHO, ADELIANA CASTILHO DE B. FREITAS e IAN BRUNO FREITAS DE CASTILHO).

Portaria nº 358 de 09.04.97 - Processo nº 1.792/97/SEFA. NOME DO SERVIDOR: ARI SOUSA DOS SANTOS. CARGO: Auxiliar de Produção. Matrícula: 8000433-028. LOTAÇÃO: Coordenadoria de Informática/DAIF. Nº DE DEPENDENTES: 01 (RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS).

Portaria nº 359 de 09.04.97 - Processo nº 1.920/97/SEFA. NOME DO SERVIDOR: OSVALDO ALENCAR MARTINS. CARGO: Auxiliar de Produção. Matrícula: 5459575-023. LOTAÇÃO: Coordenadoria de Informática/DAIF. Nº DE DEPENDENTES: 02 (IRACEMA ALENCAR MARTINS e TÂNIA NASCIMENTO COUTO).

Portaria nº 360 de 09.04.97 - Processo nº 2.092/97/SEFA. NOME DO SERVIDOR: MARCUS LINDENBERG SANTOS FERNANDES. CARGO: Auxiliar de Produção. Matrícula: 8001120-028. LOTAÇÃO: Coordenadoria de Informática/DAIF. Nº DE DEPENDENTES: 02 (RAIMUNDO LINDENBERG ALENCAR FERNANDES e MARILÉIA SANTOS FERNANDES).

Portaria nº 361 de 09.04.97 - Processo nº 2.129/97/SEFA. NOME DO SERVIDOR: ADILSON JAIR CARVALHO LOBATO. CARGO: Auxiliar de Produção. Matrícula: 3191818-030. LOTAÇÃO: Coordenadoria de Informática/DAIF. Nº DE DEPENDENTES: 02 (THAIS COSTA LOBATO e THAIANE COSTA LOBATO).

Portaria nº 362 de 09.04.97 - Processo nº 2.177/97/SEFA. NOME DO SERVIDOR: JOÃO CARLOS CORRÊA NASCIMENTO. CARGO: Auxiliar de Produção. Matrícula: 5460069-021. LOTAÇÃO: Coordenadoria de Informática/DAIF. Nº DE DEPENDENTES: 02 (FLÁVIA REGINA PEREIRA NASCIMENTO e RAFAEL RODRIGO QUEIROZ NASCIMENTO).

Portaria nº 348 de 09.04.97 - Requerimento de 06.02.97. NOME DO SERVIDOR: ÉRICA ARRUDA DE SOUZA MARTINS. CARGO: Datilógrafo. Matrícula: 5138094-017. LOTAÇÃO: 7ª Região Fiscal. Nº DE DEPENDENTES: 01 (VENÍCIUS SOUZA MAGALHÃES).

Portaria nº 349 de 09.04.97 - Processo nº 2.379/97/SEFA. NOME DO SERVIDOR: JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES FILHO. CARGO: Agente Auxiliar de Fiscalização. Matrícula: 5075734-028. LOTAÇÃO: 14ª Região Fiscal. Nº DE DEPENDENTES: 01 (CARLOS EDUARDO DA SILVA GONÇALVES).

Portaria nº 350 de 09.04.97 - Processo nº 2.327/97/SEFA. NOME DO SERVIDOR: JAIR RODRIGUES MIRANDA. CARGO: Agente Tributário. Matrícula: 5128420-011. LOTAÇÃO: 15ª Região Fiscal. Nº DE DEPENDENTES: 01 (THIAGO COLARES MIRANDA).

ERRATA

Portaria nº 485 de 05.07.94, publicada no DOE nº 27.759 de 13.07.94. ONDE SE LÊ: Triênio de 06.08.76 a 06.08.79. LEIA-SE: Triênio de 06.08.82 a 06.08.85.

Portaria nº 1.104 de 30.10.95, publicada no DOE nº 28.082 de 03.11.95. ONDE SE LÊ: Triênio de 06.08.79 a 06.08.82. LEIA-SE: Triênio de 06.08.85 a 06.08.88.

Portaria nº 637 de 12.06.76, publicada no DOE nº 28.237 de 19.06.96. ONDE SE LÊ: Triênio de 06.08.82 a 06.08.85. LEIA-SE: Triênio de 06.08.88 a 06.08.91.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 1938 de 11.04.97. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1.365 de 18.03.97, publicada no DOE nº 28.426 de 20.03.97, do servidor AILSON CORDEIRO CALILO.

REMOÇÃO

Portaria nº 1939 de 11.04.97 - Proc. nº 1.990/97. NOME DO SERVIDOR: MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES DE SOUZA. CARGO: Auxiliar de Administração. LOTAÇÃO: 15ª Região Fiscal. LOCAL DE REMOÇÃO: 9ª Região Fiscal. A PARTIR: 03.04.97.

(Fat. nº 408, Reg. nº 408, Dia: 14/04/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 027 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A "CESSÃO DE USO" DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, CONFORME RELAÇÃO ANEXA, QUE INTEGRA ESTE TERMO.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 10 DE ABRIL DE 1997

VITOR MANUEL JESUS MATEUS SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

MARCEL DE JESUS SOARES PALHETA PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A "CESSÃO DE USO" DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, CONFORME RELAÇÃO ANEXA, QUE INTEGRA ESTE TERMO.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 10 DE ABRIL DE 1997

VITOR MANUEL JESUS MATEUS SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA PREFEITA MUNICIPAL DE VISEU

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS A CESSÃO, A TÍTULO GRATUITO, DE PRÉDIO DE PROPRIEDADE DA COMODANTE, INSTALADO NA LOCALIDADE DE PERSEVERANÇA, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - A VIGÊNCIA DESTES CONTRATOS É POR PRAZO INDETERMINADO, E TERÁ SEU INÍCIO A PARTIR DA EFETIVA ENTREGA DO PRÉDIO.

CLÁUSULAS SÉTIMA - DAS TAXAS - SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO COMODATÁRIO O PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS E DEMAIS OBRIGAÇÕES FISCAIS QUE TENHAM POR FATO GERADOR A UTILIZAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL, A PARTIR DA EFETIVA ENTREGA DO IMÓVEL ORA CEDIDO EM COMODATO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO - A RESCISÃO DESTES CONTRATOS, POR INFRAÇÃO DE ALGUMA DE SUAS CLÁUSULAS OU CONDIÇÕES, DAR-SE-Á DE PLENO DIREITO, E, PORTANTO, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, NOTIFICAÇÃO OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL, BASTANDO, PARA ISSO, UMA SIMPLES COMUNICAÇÃO DE UMA PARTE À OUTRA, COM 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA À TOMADA DE QUALQUER OUTRA PROVIDÊNCIA PARA CARACTERIZAÇÃO DE DECLARAÇÃO LITIGIOSA DE TAL CIRCUNSTÂNCIA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO - ELEGEM AS PARTES O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 11 DE ABRIL DE 1997

VITOR MANUEL JESUS MATEUS SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

MARCEL DE JESUS SOARES PALHETA PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATOS A CESSÃO, A TÍTULO GRATUITO, DE PRÉDIOS DE PROPRIEDADE DA COMODANTE, INSTALADOS NAS LOCALIDADES DE AÇAÍTEUA, FERNANDES BELO, JAPIIM GRANDE E KM 83, NO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO: A VIGÊNCIA DESTES CONTRATOS É POR PRAZO INDETERMINADO, E TERÁ SEU INÍCIO A PARTIR DA EFETIVA ENTREGA DO PRÉDIO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS TAXAS: SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO COMODATÁRIO O PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS, E DEMAIS OBRIGAÇÕES FISCAIS QUE TENHAM POR FATO GERADOR A UTILIZAÇÃO DO REFERIDO IMÓVEL, A PARTIR DA EFETIVA ENTREGA DO IMÓVEL ORA CEDIDO EM COMODATO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO: A RESCISÃO DESTES CONTRATOS, POR INFRAÇÃO DE ALGUMA DE SUAS CLÁUSULAS OU CONDIÇÕES, DAR-SE-Á DE PLENO DIREITO, E, PORTANTO, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, NOTIFICAÇÃO OU INTERPELAÇÃO JUDICIAL, BASTANDO, PARA ISSO, UMA SIMPLES COMUNICAÇÃO DE UMA PARTE À OUTRA, COM 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA À TOMADA DE QUALQUER OUTRA PROVIDÊNCIA PARA CARACTERIZAÇÃO DE DECLARAÇÃO LITIGIOSA DE TAL CIRCUNSTÂNCIA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: ELEGEM AS PARTES O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 10 DE ABRIL DE 1997

VITOR MANUEL JESUS MATEUS SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA PREFEITA MUNICIPAL DE VISEU

PORTARIA Nº 108 DE 11 DE ABRIL DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1. DETERMINAR A CRIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE OURILÂNDIA DO NORTE, A CONTAR DE 14.04.97, PARA INTEGRAR A REDE ESTADUAL DE SAÚDE;

2. REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11 DE ABRIL DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 109 DE 11 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ALTERAR A COMISSÃO CONJUNTA NO CONVÊNIO ASSINADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, PASSANDO A SER COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS:

- JOSÉ ARNALDO DE SOUZA GAMA
- CHARLES CÉSAR TOCANTINS DE SOUZA E
- MARIA CLEMENTINA DE ALMEIDA GALLO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11 DE ABRIL DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

(Fat. nº 417, Reg. nº 417, Dia: 14/04/97)

Port. 0317/09.04.97.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, Inc. V da Constituição Estadual, promulgada em 05.10.89, e considerando o teor da Portaria nº 0074 de 15.03.97-GAB/SESPA,

R E S O L V E:

DELEGAR aos Diretores da 1ª, 3ª, 9ª, 11ª e 12ª Regionais de Saúde desta Secretaria de Saúde, atribuições para os atos relacionados a seguir:

- Conceder Licença Especial observada as determinações constantes da Ordem de Serviço nº 01/30.01.95;
- Conceder Licença Maternidade;
- Conceder Licença para Tratamento de Saúde, observando as condições previstas no Art. 81 e 84 da Lei nº 5.810/94 (R.J.U.);
- Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, observando as condições previstas no Art. 85 e 87 da Lei nº 5.810/94 (R.J.U.);
- Assinar Portaria de Remoção,

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 11.04.97.in

LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC/DRH

CP97/CC34223-9

(Fat. nº 414, Reg. nº 414, Dia: 14/04/97)

RESUMO DE LICENÇA

LICENÇA SAÚDE:

L.M.14/29.01.97-ELIZA MARIA COELHO SOBRAL, 0724939-015, Veterinária, 22 CRS, no período de 16.01.97 a 14.02.97, 30 dias.

L.M.09/13.02.97-EDMILSON RIBEIRO DE LIMA, 5482755-012, Aux. Saúde, C.S/Americano, no período de 02.12.96 a 22.01.97, 52 dias.

L.M.15/30.01.97-MARIA DAS GRACAS VELOSO FERREIRA, 5093031-018, Médico, C.S/C. Odontologia, no período de 16.01.97 a 14.02.97, 30 dias.

L.M.06/21.01.97-JOSÉ DE MORAES FILHO, 5419029-017, Médico, C.S/Castanhal, no período de 13.01.97 a 01.02.97, 20 dias.

L.M.10/30.01.97-JOÃO DE FARIAS LIMA, 0090956-016, Médico, C.S/Castanhal, no período de 30.01.97 a 28.02.97, 30 dias.

L.M.09/29.01.97-FABIO RODRIGUES FERREIRA, 0721182-019, Ag. Portaria, C.S/Castanhal, no período de 09.12.96 a 11.12.96, 03 dias.

L.M.004/24.01.97-GILBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA, 5483352-013, Ag. Administrativo, 39 CRS, no período de 10.01.97 a 17.01.97, 08 dias.

L.M.003/24.01.97-LÍDIA CASTRO DE LIMA, 5521378-017, Aux. Informática, U.M/I. Aquil, no período de 13.01.97 a 17.01.97, 05 dias.

L.M.022/01.03.97-ALÁIDE MELO DA COSTA LEAL, 0109452-016, Ag. Arq. Prática, U.M/Vigia, no período de 01.03.97 a 15.03.97, 15 dias.

L.M.0008/25.01.97-MARIA DE NAZARÉ SILVA DA COSTA, 5175992-012, Aux. Saúde, U.M/Maranham, no período de 25.01.97 a 08.02.97, 15 dias.

L.M.0491/31.01.97-BENEDITO MENDES DA COSTA, 0089877-018, Administrador, U.M/Munã, no período de 01.01.97 a 31.03.97, 90 dias.

L.M.034/25.02.97-MARTINHA MARQUES GENUINO, 5142180-013, Ag. Portaria, U.M/Anajás, no período de 12.02.97 a 26.02.97, 15 dias.

L.M.013/21.02.97-JUCIREMA SILVA DO ESPIRITO SANTO, 0092835-010, Ag. Portaria, U.M/S. C. Arari, no período de 14.02.97 a 15.03.97, 30 dias.

L.M.004/18.02.97-JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO, 5520835-012, Ag. Portaria, U.M/O. Norte, no período de 18.02.97 a 18.05.97, 90 dias.

L.M.028/13.02.97-MARIA ALICE PINA VIGINO, 5253586-015, Bióloga, U.M/T. Tucumã, no período de 16.10.96 a 14.11.96, 30 dias.

L.M.016/07.02.97-ELIANA MARIA ALAS NASCIMENTO DORADO, 0094463-011, Enfermeira, 19 CRS, no período de 30.01.97 a 13.02.97, 15 dias.

L.M.0437/31.01.97-ANA RITA BORGES DA SILVA, 5153433-018, Tec. Laboratório, LACEN, no período de 31.12.96 a 28.02.97, 60 dias.

L.M.005/24.01.97-MARILETE DEUZARITA ARAÚJO CARVALHO, 0082384-013, Tec. S. Pública, UPAO, no período de 14.01.97 a 02.02.97, 20 dias.

L.M.06/29.01.97-SERAFIM BORGES FERNANDES, 0725498-013, Ag. Saúde, U.E/A. J. Paulo II, no período de 16.01.97 a 28.01.97, 13 dias.

L.M.0277/31.01.97-JOSÉ SOUZA DOS SANTOS, 0725897-018, Ag. Portaria, U.R/P. Social, no período de 09.01.97 a 29.01.97, 06 dias.

L.M.019/17.02.97-NILMA SILVA DAS NEVES, 5360951-010, Psicóloga, U.E/A. J. Paulo II, no período de 22.01.97 a 22.03.97, 60 dias.

L.M.17/21.02.97-TÂNIA MABA DE OLIVEIRA E SILVA PEREIRA, 559990-011, Médica, URE/MTA, no período de 18.02.97 a 04.03.97, 15 dias.

L.M.032/18.02.97-SOLANGE DAS GRACAS DE SOUZA BRAGA, 5464250-010, Aux. Informática, C.S/A. Lobo, no período de 03.02.97 a 04.03.97, 30 dias.

L.M.008/14.02.97-MARIA DE LOURDES ARAÚJO DELLA LASTRA, 5302242-010, Médica, C.S/A. Barroso, no período de 14.02.97 a 28.02.97, 15 dias.

L.M.00008/13.02.97-FÁTIMA DO SOCORRO AMORAS PESSOA, 5216869-010, Médica, C.S/Ananindeua, no período de 13.02.97 a 27.02.97, 15 dias.

L.M.036/21.02.97-MARIA ANTONIA COMES RIBEIRO, 5347491-012, Ag. Portaria, C.S/Benguel, no período de 16.01.97 a 30.01.97, 15 dias.

L.M.012/05.02.97-ANA JACIREMA LOPES OLIVEIRA, 0334545-020, Médica, C.S/C. Nova VI, no período de 22.12.96 a 05.01.97, 15 dias.

L.M.0029/19.02.97-ODILENE DO SOCORRO MUNTZ FERNANDES, 5529263-015, Aux. Saúde, C.S/C. Nova VIII, no período de 12.02.97 a 15.02.97, 04 dias.

L.M.0028/14.02.97-SANDRA IVAINA PICANO PACHECO, 0112020-012, Enfermeira, C.S/C. Nova VIII, no período de 05.02.97 a 21.03.97, 45 dias.

L.M.0027/14.02.97-ROSEMARY CALDERARO DE MATOS, 5465397-017, Nutricionista, C.S/C. Nova VIII, no período de 06.01.97 a 20.02.97, 46 dias.

L.M.009/21.01.97-ESMERALDA CASTANHEIRA CAVALCANTE, 5153328-012, Aux. Saúde, C.S/Quatubara, no período de 08.01.97 a 22.01.97, 15 dias.

L.M.0402/31.01.97-ALICE WANZELER MORAES, 0079782-019, Ag. Portaria, H.R/A. Santos, no período de 15.01.97 a 03.02.97, 20 dias.

L.M. 0326/31.01.97-ANDRÉA DO SOCORRO TAVARES BANDEIRA, 5416191-019, Aux. Saúde, H.R/A. Santos, no período de 23.01.97 a 06.02.97, 15 dias.

L.M.000010/06.02.97-NATALINA VELOSO MONTEIRO, 0114995-011, Ag. Saúde, C.S/Jurunas, no período de 03.02.97 a 17.02.97, 15 dias.

L.M.000014/19.02.97-IVANCY DE ARAÚJO RODRIGUES, 0099597-018, Tec. Laboratório, C.S/Jurunas, no período de 14.02.97 a 15.03.97, 30 dias.

L.M.015/19.02.97-LUIS NAZARENO LIMA DE SOUSA, 0115690-013, Ag. Portaria, C.S/Magnari, no período de 17.02.97 a 21.02.97, 05 dias.

L.M.003/07.01.97-CELINA DA CRUZ RODRIGUES JESUS, 5427312-014, Aux. Saúde, C.S/Magari, no período de 02.12.96 a 16.12.96, 15 dias.

L.M.022/21.02.97-OSCAR HIGINO GOMES, 5147450-013, Médico, C.S/Providência, no período de 20.02.97 a 20.04.97, 60 dias.

L.M.037/26.02.97-MARIA REGINA ARAÚJO DAS CHAGAS, 0726699-016, Aux. Saúde, U.M/Marambaia, no período de 18.02.97 a 21.02.97, 04 dias.

L.M.0009/25.02.97-BENEDITA RODRIGUES BEGOT, 0726613-011, Ag. Portaria, C.S/Marco, no período de 18.02.97 a 19.03.97, 30 dias.

L.M.0498/31.01.97-DILSON LUIZ CARDOSO DE FREITAS, 0082708-013, Médico, U.M/T. Bastos, no período de 18.12.96 a 31.01.97, 45 dias.

L.M.002/06.01.97-MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA TRINDADE, 0722030-011, Ag. Saúde, C.S/Marco, no período de 20.11.96 a 03.01.97, 45 dias.

L.M.05/24.01.97-JOSÉ MARIA DA SILVA, 0121533-017, Ag. A. Práticas, U.M/Marituba, no período de 23.01.97 a 06.02.97, 15 dias.

L.M.09/13.02.97-JOSÉ MARIA DA SILVA, 0121533-017, Ag. Mecanógrafo, U.M/Marituba, no período de 13.02.97 a 27.02.97, 15 dias.

L.M.07/18.02.97-CONCEIÇÃO MAGALHÃES MEIRELES, 0121177-010, Ag. Saúde, U.M/Marituba, no período de 18.02.97 a 27.02.97, 10 dias.

L.M.034/13.02.97-SILJA CIBELE AGUIAR MONTEIRO, 5170516-024, Tec. Laboratório, C.S/SETRAN, no período de 13.02.97 a 19.02.97, 07 dias.

L.M.0490/31.01.97-MARIA ARLETE DOS REIS COSTA, 0471810-020, Médica, U.M/T. Bastos, no período de 24.01.97 a 22.02.97, 30 dias.

L.M.14/18.02.97-JORGE LUIZ FERNANDES CALENDE, 5219833-010, Médico, U.M/T. Bastos, no período de 17.02.97 a 18.03.97, 30 dias.

L.M.003/20.02.97-MARIA DA GRAÇA DO NASCIMENTO MELO, 0078301-014, Enfermeira, C.S/S. M. Guamã, no período de 18.02.97 a 27.02.97, 10 dias.

L.M.026/05.03.97-ANA LUCIDEIA SENA PEREIRA, 5118298-010, Datilógrafa, CIASPA, no período de 27.02.97 a 05.03.97, 07 dias.

L.M.020/25.02.97-EDUARDO CARLOS SOEIRO SILVA, 5671779-012, Ag. Administrativo, HCGV, no período de 17.02.97 a 22.02.97, 06 dias.

L.M.109/06.03.97-LUCIDALVA NAZARÉ DA CRUZ MORAES, 5153654-019, Aux. Saúde, HCGV, no período de 22.02.97 a 27.02.97, 06 dias.

L.M.023/26.02.97-ANA CELIS FERREIRA MONTEIRO, 5160758-013, Aux. Saúde, HCGV, no período de 19.02.97 a 05.03.97, 15 dias.

L.M.031/10.03.97-TEREZA MOREIRA MIRANDA, 0082538-011, Ag. Administrativo, HCGV, no período de 07.03.97 a 05.05.97, 60 dias.

L.M.06/24.02.97-ENISE CÁSSIA ARDO NAJJAR, 0725960-013, Tec. Reabilitação, HCGV, no período de 18.02.97 a 27.02.97, 10 dias.

L.M.025/04.03.97-KÁTIA CRISTINA RODRIGUES LOPES, 5082196-010, Aux. Saúde, HCGV, no período de 03.03.97 a 07.03.97, 05 dias.

L.M.110/06.03.97-ELIZABETE MORAES CARNIALE, 0729400-024, Psicólogo, HCGV, no período de 27.02.97 a 10.03.97, 12 dias.

L.M.029/06.03.97-MARIA DO SOCORRO SILVA RENTE, 3007243-029, Aux. Informática, HCGV, no período de 03.03.97 a 06.03.97, 04 dias.

L.M.020/27.02.97-PAULO SÉRGIO DE SOUZA, 5141532-013, Odontólogo, C.S/C. Nova IV, no período de 13.02.97 a 19.02.97, 07 dias.

L.M.0021/27.02.97-MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FREITAS, 0101745-011, Enfermeira, U.M/C. Nova VI, no período de 25.02.97 a 30.02.97, 06 dias.

L.M.034/27.02.97-ADALGIZA DE OLIVEIRA MODESTO, 5322014-011, Aux. Saúde, C.S/C. Nova VIII, no período de 17.02.97 a 03.03.97, 15 dias.

L.M.035/27.02.97-EDSON DA SILVA PENHA, 5302358-015, Aux. Saúde, C.S/C. Nova VIII, no período de 24.02.97 a 10.03.97, 15 dias.

L.M.031/24.02.97-IVANA BENTES MATIA, 5322502-018, Odontólogo, C.S/C. Nova VIII, no período de 21.02.97 a 22.03.97, 30 dias.

L.M.0037/03.03.97-NILSON FREITAS DE ALMEIDA, 5561663-015, Datilógrafa, C.S/C. Nova VIII, no período de 24.02.97 a 28.02.97, 05 dias.

L.M.032/24.03.97-MARIA DAS GRACAS ROSA GONÇALVES, 0076830-014, Médica, C.S/C. Nova VIII, no período de 23.02.97 a 04.03.97, 10 dias.

L.M.172/07.03.97-MARIA HELENA BRITO BARROSO, 6079288-027, Ag. Administrativo, C.S/Jaderlândia, no período de 28.02.97 a 28.04.97, 60 dias.

L.M.020/27.02.97-NAZARÉ DE FÁTIMA SOUZA MARTINS, 0116220-011, Médica, C.S/Jurunas, no período de 17.02.97 a 07.03.97, 19 dias.

L.M.014/10.03.97-BERNADETTE DE LOURDES SILVA, 5147360-014, Odontólogo, C.S/Jurunas, no período de 03.03.97 a 17.03.97, 15 dias.

L.M.016/11.03.97-TÂNIA VALÉRIA ALVES DE OLIVEIRA, 5559189-017, Psicólogo, C.S/Jurunas, no período de 24.02.97 a 10.03.97, 15 dias.

L.M.038/06.03.97-ARMÊNIO JOÃO MENDES CARDOSO, 0085057-013, Op. Art. Gráficas, Div. Comunicação, no período de 26.02.97 a 26.04.97, 60 dias.

L.M.039/06.03.97-RAIMUNDA HILDETE BRITO ROMÃO, 5335400-015, Pedagoga, Div. Treinamento, no período de 03.03.97 a 17.03.97, 15 dias.

L.M.000021/11.03.97-FÁTIMA DE LOURDES DE LIMA LIMA, 0100447-015, Tec. Laboratório, LACEN, no período de 06.03.97 a 20.03.97, 15 dias.

L.M.025/03.03.97-ISOLINA AGUIAR DA SILVA CARDOSO, 0110302-011, Ag. Portaria, U.M/Vigia, no período de 09.01.97 a 12.01.97, 04 dias.

L.M.026/17.01.97-ALCIRA CARDOSO MONTEIRO, 0109487-011, Ag. Portaria, U.M/Vigia, no período de 17.01.97 a 23.01.97, 07 dias.

L.M.05/20.02.97-RITA SANTIAGO DA SILVA, 0106780-013, Ag. Administrativo, C.S/Apeu, no período de 19.02.97 a 28.02.97, 10 dias.

L.M.03/03.02.97-MAURO SÉRGIO DA SILVA MATIAS, 6080430-020, Ag. Portaria, C.S/Apeu, no período de 03.02.97 a 04.03.97, 30 dias.

L.M.04/17.01.97-MARIA JOSÉ SILVA SILVEIRA, 0721344-019, Ag. Portaria, C.S/Apeu, no período de 17.01.97 a 15.02.97, 30 dias.

L.M.04/14.01.97-PAULO CEZAR BARREIROS LORATO, 5149185-011, Médico, C.S/Castanhal, no período de 13.01.97 a 27.01.97, 15 dias.

L.M.12/07.02.97-MARIA DE FÁTIMA BARBOSA SOUZA, 5216737-010, Odontólogo, C.S/Castanhal, no período de 29.01.97 a 31.01.97, 03 dias.

L.M.0034/31.01.97-ÂNGELA RITA AUZIER DE MENDONÇA, 5149169-018, Aux. Informática, U.M/Faro, no período de 18.01.97 a 05.02.97, 19 dias.

L.M.0012/07.03.97-RAIMUNDO EDUARDO PONTEL, 5230268-010, Aux. Saúde, C.S/Marco, no período de 06.03.97 a 20.03.97, 15 dias.

L.M.09/27.01.97-EDNA DE SOUZA PAES BARRETO, 5153778-016, Odontólogo, U.M/Mosqueiro, no período de 27.01.97 a 31.01.97, 05 dias.

L.M.010/26.02.97-ANGELA DA SILVEIRA VAZ SANTIAGO, 5262089-019, Ag. Portaria, C.S/Nazaré, no período de 28.02.97 a 14.03.97, 15 dias.

L.M.09/25.02.97-CÂNDIDA MARIA TEIXEIRA SALES, 5262305-015, Médica, C.S/Pedreira, no período de 24.02.97 a 25.03.97, 30 dias.

L.M.019/06.03.97-MARCELO PRESENTINO SILVEIRA, 5144744-019, Tec. Laboratório, C.S/Satélite, no período de 03.03.97 a 17.03.97, 15 dias.

L.M.015/27.02.97-EDILAMAR SILVEIRA DE SOUZA, 5160332-015, Aux. Saúde, C.S/Satélite, no período de 19.02.97 a 28.02.97, 10 dias.

L.M.017/03.03.97-MARIA DE FÁTIMA LEITE DE QUEIROZ, 0986968-022, Administradora, C.S/Satélite, no período de 22.02.97 a 08.03.97, 15 dias.

L.M.010/31.01.97-WALDIR LIMA DA COSTA, 0726834-012, Ag. Portaria, C.S/Satélite, no período de 13.01.97 a 15.01.97, 03 dias.

L.M.014/26.02.97-TEOFILA DA SILVA OBRAS, 5262330-018, Enfermeira, C.S/Satélite, no período de 20.02.97 a 21.03.97, 30 dias.

L.M.024/05.03.97-ELIANA MARIA ALAS NASCIMENTO DORADO, 0094463-011, Enfermeira, 12 CRS, no período de 26.02.97 a 07.03.97, 10 dias.

L.M.05/21.02.97-ANA LUZIA AMARAL DOS SANTOS, 5231680-010, Enfermeira, U.E/A. J. Paulo II, no período de 21.02.97 a 25.02.97, 05 dias.

L.M.000015/25.02.97-FRANCISCA ARAUJO FERREIRA,0114979-018, Ag.Saúde,C/S/Jurunas,no período de 25.02.97 a 26.03.97,30 dias.

L.M.016/21.02.97-LÍDIA DE FÁTIMA VALENTE DA SILVA CARVALHO, 5373077-014,Médica,C/S/Maguari,no período de 19.02.97 a 28.02.97,10 dias.

L.M.0259/31.01.97-LAURA MARIA DA COSTA MARQUES,0120430-015, Ag.Saúde,C/S/Bragança,no período de 13.01.97 a 13.03.97,60 dias.

L.M.0338/31.01.97-ARLETE ANDRADE DE CARVALHO,5096006-019,Ag Portaria,D.Técnica,no período de 22.12.96 a 19.02.97,60 dias.

L.M.0266/31.01.97-ALBERTO BANDEIRA,0337366-014,Ag.Portaria, DMTT,no período de 27.01.97 a 27.03.97,60 dias.

L.M.0270/31.01.97-UBIRATAN GUERREIRO PASTANA,0104140-016,Ag. Portaria,LACEN,no período de 12.01.97 a 12.03.97,60 dias.

L.M.0373/31.01.97-MOACIR CUTRIN COSTA,0103853-018,Ag.Portaria UE/A.J.Paulo II,no período de 06.01.97 a 05.04.97,90 dias.

L.M.0379/31.01.97-MARIA DE LOURDES DA SILVA MATOSO,0109819-013,Ag.Saúde,C/S/Ananindeua,no período de 30.12.97 a 28.01.97 30 dias.

L.M.0203/31.01.97-ODINEA MONTEIRO DO NASCIMENTO,0096598-011, Aux.Saúde,C/S/Benevides,no período de 03.01.97 a 17.01.97,15 dias.

L.M.0466/31.01.97-SUNAMITA ALVES NONATO,0120219-017,Ag.Saúde C/S/Bengui,no período de 28.01.97 a 26.02.97,30 dias.

L.M.0202/31.01.97-JOÃO ROBERTO DE ARAUJO,5255392-010,Médico H.R/A.Santos,no período de 07.01.97 a 07.03.97,60 dias.

L.M.0443/31.01.97-FRANCLINO DE SOUZA BRAGA,0099856-011,Ag. Portaria,C/S/Jurunas,no período de 21.01.97 a 04.02.97,15 dias.

L.M.0389/31.01.97-JOSÉ DO CARMO FRADE E SILVA,0088935-019,Ag. Portaria,U.M/Marambaia,no período de 11.01.97 a 11.03.97,60 dias.

L.M.0495/31.01.97-WALDIR CASTRO DE ALMEIDA,0101230-011,Ag.Saúde,C/S/Marco,no período de 22.01.97 a 20.02.97,30 dias.

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M.027/05.03.97-MARIA DO LIVRAMENTO MENEZES DE AVIZ,0726265 -016,Aux:Reabilitação,CIASPA, o período de 26.02.97 a 12.03.97 15 dias.

L.M.112/21.02.97-REGINA COSTA CARDOSO,5322847-016,Ag.Adminis trativo,HCGV,no período de 13.02.97 a 19.02.97,07 dias.

L.M.111/20.02.97-MARIA ANTONIA AROUCHA JARDIM,5156203-011 Aux.Saúde,HCGV,no período de 29.01.97 a 27.02.97,30 dias.

L.M.0001/14.01.97-FLORA IZABEL ARRUDA MOURA RIBEIRO,6060145-020,Médica,C/S/C.Nova IV,no período de 14.01.97 a 18.01.97. 05 dias.

L.M.029/11.03.97-ESMERALDA CASTANHEIRA CAVALCANTE,5153328-012 Aux:Saúde,C/S/Guanabara,no período de 14.02.97 a 15.03.97,30 dias.

L.M.027/06.03.97-MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DIAS,5099480-011, Enfermeira,C/S/Maguari,no período de 24.02.97 a 05.03.97,10 dias.

L.M.024/03.03.97-EMÍLIA BARBOSA PINHEIRO,0110310-013,Ag.Saúde U.M/Vigia,no período de 18.11.96 a 17.12.96 30 dias

L.M.035/07.02.97-MARIA RAIMUNDA RIBEIRO COSTA,5256534-012,Ag Portaria,C/S/Abaetetuba,no período de 07.02.97 a 13.02.97,07 dias.

L.M.0032/29.01.97-ANGELA RITA AUZIER DE MENDONÇA,5149169-018, Aux.Informática,U.M/Faro,no período de 02.01.97 a 17.01.97, 16 dias.

L.M.003/13.02.97-ADELAIDES MARIA DE PAULA,5088712-010,Ag.Saúde,U.M/O.Norte,no período de 13.02.97 a 27.02.97,15 dias.

L.M.003/06.01.97-IZABEL MARIA DE BRITO FIMENTEL,5143675-031, Aux.Saúde,U.M/Redenção,no período de 06.01.97 a 26.01.97,21 dias.

L.M.001/22.01.97-AÉCIO COELHO,5288649-010,Bioquímico,U.M/Rede nção,no período de 19.12.96 a 19.01.97,32 dias.

L.M.012/25.02.97-MARIA HELENA PEREIRA DIAS,0119148-010,Aux. Saúde C.S/Providência,no período de 24.02.97 a 28.02.97 05 dias.

L.M.013/26.02.97-MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA DE MELO,5150345-010,Aux.Saúde,U.M/Tevares Bastos,no período de 14.02.97 a 19.02.97,06 dias.

L.M.040/06.03.97-MIRIAM OLIVEIRA DE ANDRADE,0726125-015,Ag. Administrativo,12 CRS,no período de 04.03.97 a 13.03.97,10 dias.

L.M.023/03.03.97-MARIA DELMA MONTEIRO SANTOS,0110191-010,Ag. Saúde,U.M/Vigia,no período de 04.11.96 a 08.11.96,05 dias.

L.M.170/18.02.97-ELISETE MARIA DA SILVA JANAÚ,6079270-022,Ag Administrativo,C/S/Jaderlândia,no período de 03.02.97 a 13.02.97,11 dias.

L.M.006/20.02.97-RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA,0727458-017,Ag. Saúde,C/S/Benevides,no período de 30.01.97 a 28.02.97,30 dias

L.M.00010/18.02.97-EVANGELINA LEACANDIA PIMENTEL MARTINS, 5057727-023,Enfermeira,C/S/Ananindeua,no período de 15.02.97 a 15.04.97,60 dias.

L.M.08/08.02.97-MARIA DE LOURDES DE LIMA SAMPÃO,5465494-010, Aux:Saúde,U.M/M.Cândia,no período de 08.02.97 a 09.03.97,30 dias.

L.M.004/23.01.97-SEBASTIANA ALVES PEREIRA,0112887-015,Ag.Saúde,U.M/C.Araguã,no período de 23.01.97 a 06.02.97,15 dias.

L.M.029/13.02.97-MARIA ALICE PINA VIGIANO,5253586-015,Bioquí mica,U.M/Tucumã,no período de 29.11.96 a 13.12.96,15 dias.

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M.24/04.03.97-KATIA CRISTINA RODRIGUES LOPES,5082196-010,Aux Saúde,HCGV,no período de 10.03.97 a 07.07.97,120 dias.

L.M.008/19.02.97-MARIA LIMA BALIEIRO,5089255-014,Ag.Portaria U.M/Mocajuba,no período de 19.22.97 a 18.06.97,120 dias.

L.M.003/04.03.97-IRACEMA DA SILVA BALIEIRO,5122309-011,Aux. Saúde,U.M/Lajuru,no período de 04.03.97 a 01.07.97,120 dias.

L.M.0028/24.01.97-MARIA DO SOCORRO DE MATOS SILVA,5402719-017 Nutricionista,U.M/Juruti,no período de 15.01.97 a 14.05.97, 120 dias.

L.M.03/10.02.97-MAISA REGINA PONSECA GONÇALVES,5096294-012, Enfermeira,DT,no período de 10.02.97 a 09.06.97,120 dias.

L.M.0418/31.01.97-JUCIREMA SOUZA GOMES WANDERLEY DA SILVA, 5146453-037,Contadora,DCS,no período de 08.12.96 a 06.04.97, 120 dias.

L.M.031/18.02.97-OSVALDA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA,556940-010,Enfer meira,U.M/Marambaia,no período de 01.02.97 a 31.05.97,120 dias.

L.M.0339/31.01.97-ANAILCE GOMES DE SOUZA,5295173-019,Aux.Rea bilitação,UV/P.Social,no período de 02.01.97 a 01.05.97,120 dias.

L.M.04/15.01.97-JOSELINA CORREA COSTA,5322898-015,Aux:Saúde, URE/M.Cândia,no período de 16.12.96 a 14.04.97,120 dias.

L.M.18/24.02.97-TÊNIA MARA DE OLIVEIRA E SILVA -PEREIRA, 5598990-011,Médica,URE/MIA,no período de 05.03.97 a 02.07.97 120 dias.

L.M.00009/17.02.97-MARIA JOVENILA DE SOUZA SANTOS,0726605-010,Ag.Portaria,C/S/Ananindeua,no período de 17.02.97 a 16.06.97,120 dias.

L.M.0026/14.02.97-EVANDI MARIA DE OLIVEIRA BORGES,0723924-018, Ag.Saúde,C.S/C.Nova VIII,no período de 29.01.97 a 28.05.97, 120 dias.

L.M.0480/31.01.97-REGINA DO SOCORRO AFONSO,5265827-013,Ag. Administrativo,HCGV,no período de 19.01.97 a 18.05.97,120 dias.

INCAPACIDADE DEFINITIVA:

L.M.7186/31.12.96-SALUA FELIPE KHOSAE ABE FADEL DA SILVA, 0117048-016,Farmacêutico,U.M/Maracanã.

L.M.0342/31.01.97-DALVA AGOSTINHA DE OLIVEIRA RIBEIRO,0727326 -018,Ag:Saúde,U.M/Paragominas.

L.M.7104/31.12.96-REINALDO JOSÉ DA SILVA,2059045-022,Ag.Porta ria,UE/A.J.Paulo II.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-E E COMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM: 31.03.97.

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS

Port.547/17.03.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor SEBAS- TIÃO OZORIO DE SOUZA,0102997-013,Ag.A.Práticas,H.R/A.Santos correspondente ao triênio de 02.01.91 a 02.01.94,no período de 01.04.97 a 30.05.97,60 dias.

Port.548/17.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE JESUS SOUZA PONSECA,5095913-018,Ag.Portaria,DMTT,corres- pondente ao triênio de 14.07.93 a 14.07.96,no período de 01.04.97 a 30.05.97,60 dias.

Port.549/17.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA LÚCIA COELHO DE BARROS PEREIRA,0103136-019,Farmacêutico,DMTT correspondente ao triênio de 16.08.92 a 16.08.95,No período de 01.04.97 a 30.04.97,30 dias.

Port.544/18.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA BRITO DA SILVA,0092525-017,Ag.Portaria,U.M/Afuá,corresponden te ao triênio de 15.08.88 a 15.08.91,No período de 01.04.97 a 30.05.97,60 dias.

Port.543/13.03.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MARIO LUIZ MONTEIRO ALCANTARA,5094968-011,Datilógrafo,Gabinete,cor respondente ao triênio de 22.06.92 a 22.06.95,no período de 01.04.97 a 30.04.97,30 dias.

Port.542/14.03.97-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor MARIO LUIZ MONTEIRO ALCANTARA,5094968-011,Datilógrafo,Gabinete,que lhe foi concedida através d aPort.1981/22.12.94;corresponden te ao triênio de 22.06.89 a 22.06.92,no período de 02.03.97 a 31.03.97,30 dias.

Port.475/13.03.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA ELZA RIBEIRO DE MELO,0113360-019,Ag.A.Práticas,U.M/Redenção, que lhe foi concedida através da Port.0722/08.04.96,corres- pondente ao triênio de 01.08.92 a 01.08.95,no período de 01.04.97 a 30.04.97,30 dias.

Port.488/12.03.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor LEOVE- GILDO CARDOSO PINHEIRO,5152820-010,Ag.A.Práticas,UE/A.J.Paulo II,correspondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96,no perío do de 01.04.97 a 30.05.97,60 dias.

Port.435/05.03.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ TEOFILO LAREDO AMÉRICO,5085640-015,Odontólogo,U.M/Mocajuba, correspondente ao triênio de 02.05.92 a 02.05.95,no período de 01.04.97 a 30.05.97,60 dias.

Port.426/06.03.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora DARI ALVA COMES VIEIRA,5077419-016,Aux.Saúde,HCGV,que lhe foi con- cediada através da Port.2315/30.12.96,correspondente ao triê- nio de 15.03.89 a 15.03.92,no período de 01.04.97 a 30.04.97 30 dias.

Port.570/19.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DA GLÓRIA SANTIAGO MONTEIRO,5093163-017,Médica,C/S/Nazaré,cor respondente ao triênio de 04.07.89 a 04.07.92,no período de 20.04.97 a 19.05.97,30 dias.

Port.533/19.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora FRANCIS CA DE ASSIS OLIVEIRA MONTEIRO,5148723-017,Ag.A.Práticas,DO, correspondente ao triênio de 25.09.93 a 25.09.96,no período de 01.04.97 a 30.04.97,30 dias.

Port.532/19.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora REGINA CELIA CONCEIÇÃO VILHENA,5167140-018,Téc.Laboratório,URE/M. Cândia,correspondente ao triênio de 02.01.94 a 02.01.97,no pe- ríodo de 01.04.97 a 30.05.97,60 dias.

Port.519/18.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSA DE FÁTIMA MACEDO PORFÍRIO,5142024-019,Ag:Portaria,HCGV,cor- respondente ao triênio de 20.08.93 a 20.08.96,no período de 01.04.97 a 30.05.97,60 dias.

Port.518/18.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LUZAMI RA VILHENA DE FARIAS,0491551-023,Ag:Saúde,H.R/A:Santos,cor- respondente ao triênio de 01.08.93 a 01.08.96,no período de 01.04.97 a 30.05.97,60 dias.

Port.578/19.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE LOURDES AVELAR,0080250-010,Ag:Saúde,U.M/C.Arari,correspon dente ao triênio de 01.11.93 a 01.11.96,no período de 01.04.97 a 30.05.97,60 dias.

Port.531/19.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LINDAL VA DOS SANTOS SOUZA,5160820-011,Ag.Portaria,URE/M.Cândia,cor respondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96,no período de 01.04.97 a 30.05.97,60 dias.

Port.529/17.03.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora RO- SIMEIRE SILVA DO NASCIMENTO,5160855-017,Ag.Portaria,URE/M.Cn dia,que lhe foi concedida através da Port.643/16.03.95,cor- respondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.04.97 a 30.04.97,30 dias.

Port.530/17.03.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora RAI- MUNDA DE SOUSA OLIVEIRA,0726273-018,Aux,Informática,UE/CIASPA que lhe foi concedida através da Port.1291/07.10.91,corres- pondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.91,no período de 01.04.97 a 30.04.97,30 dias.

Port.513/17.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LINDA GUIMARAES PACHECO,0185698-017,Odontólogo,12 CRS,correspon den te ao triênio de 15.06.79 a 15.06.82,no período de 01.04.97 a 30.04.97,30 dias.

Port.514/17.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ELOISA KLENA MOUSSALLEH VASCONCELOS,5143560-017,Médica,DCASS,correg- pondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 02.04.97 a 31.05.97,60 dias.

Port.554/17.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora SARITA DO NASCIMENTO COSTA,0078603-015,Ag.Saúde,U.M/S.D.Capim,corres- pondente ao triênio de 15.09.86 a 15.09.89,no período de 01.04.97 a 30.05.97,60 dias.

Port.553/17.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora SANDRA HELENA MENDONÇA DA SILVA,5082234-012,Aux.Saúde,HCGV,corres- pondente ao triênio de 07.04.92 a 07.04.95,no período de 01.04.97 a 30.05.97,60 dias.

Port.552/17.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora FÉ SAN- TA BRIGIDA FERREIRA,0108324-011,Ag.Saúde,C/S/S.J.Pirabas,cor- respondente ao triênio de 20.03.91 a 20.03.94,no período de 01.04.97 a 30.05.97,60 dias.

Port.551/17.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSIA- NE DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA,5166543-017,Enfermeira,32 CRS, correspondente ao triênio de 02.01.91 a 02.01.94,no período de 01.04.97 a 30.04.97,30 dias.

Port.555/17.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora APOLÔNIA MARIA DE OLIVEIRA REIS,0105082-015,Ag.Portaria,U.M/S.M.Guamã correspondente ao triênio de 15.04.93 a 15.04.96,no período de 01.04.97 a 30.05.97,60 dias.

Port.452/11.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora JOAQUI NA MORAES PEREIRA,5149134-012,Ass.Social,HCGV,correspondente ao triênio de 25.09.93 a 25.09.96,no período de 01.04.97 a 30.04.97,30 dias.

Port.492/12.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora IVONIL DE LEÃO PEREIRA,5092744-010,Enfermeira,H.R/Salinópolis,cor- respondente ao triênio de 01.09.90 a 01.09.93,no período de 07.04.97 a 05.06.97,60 dias.

Port.561/18.03.97-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor HELE NO RAMOS MASSOURD,0114774-010,Ag:Administrativo,U.M/Maricuba que lhe foi concedida através da Port.1369/05.08.96,corres- pondente ao triênio de 01.05.90 a 01.05.93,no período de 01.04.97 a 30.04.97,30 dias.

Port.560/18.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ADEMIZA JOSÉ DA CRUZ,0113301-018,Ag.Saúde,U.M/Redenção,corresponden te ao triênio 01.02.93 a 01.02.96,no período de 01.04.97 a 30.05.97,60 dias.

Port.559/18.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora SONIA MARIA SILVA DE FÁTIMA,5157951-011,Aux.Saúde,HCGV,corresponde nte ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96,no período de 01.04.97 a 30.04.97,30 dias.

Port.441/06.03.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor TERVER ALMEIDA CABRAL,0103535-013,Ag:Administrativo,URE/REDUTO,cor respondente ao triênio de 01.01.82 a 01.01.85,no período de 02.04.97 a 31.05.97,60 dias.

Port.562/18.03.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora TERE ZINHA DE JESUS ARAUJO DA SILVA,0083313-016,Ag.Saúde,12 CRS, que lhe foi concedida através da Port.1025/12.08.94,corres- pondente ao triênio de 01.07.86 a 01.07.89,no período de 01.04.97 a 30.04.97,30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM:11.04.97

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

(Fat. n° 421, Reg. n° 421, Dia: 14/04/97)

RESUMO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SESP, leva ao conhecimento dos interessados o resultado final (ADJUDICAÇÃO) do CONVITE Nº 009/1997.

01 - O item de nº 01, foi adjudicado em fa- vor da firma CASA DO RADIOLOGISTA, pe- lo critério de menor preço.

Belém, 10 de abril de 1997.

A COMISSÃO.

CF77/9C34207-7

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/97-EPOL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TIPO: "MENOR PREÇO"
FIRMAS VENCEDORAS:
a) BRIUT COM. REP. LTDA: 30,34,42,43,44,45,47,48, 51,68,74
b) UNIÃO COMERCIAL LTDA: 09,12,13,17,26,29,31,35, 37,39,59,66,72,73,75
c) PONTES HOSPITALAR LTDA: 60,82
d) ELILILLY DO BRASIL LTDA: 55
e) ITACÁ LABORATÓRIO LTDA: 19
f) MED SERVICE LTDA: 11,15
g) UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA S/A: 01,25,58,65,70
h) FORCEME FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: 04, 18,22,61,64
i) BRASFARMA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA: 06,07,08, 10,28,36,41,46,53,54,86
j) MAJELA COM. E REP. LTDA: 05,20,49,80,83
l) M.W. COSTA MACIEL: 03,21,27,38,40,50,52,62,63, 67,69,71,76,77,81,84,85
m) ITAFARMA: 33,79
n) F. CARDOSO E CIA LTDA: 02,16,32
FIRMAS QUE TIVERAM SUAS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS POR NÃO APRESENTAREM REGISTRO NACIONAL DOS MEDICAMENTOS ATUALIZADOS: E.M.S. LTDA, EUROFARMA LABORATORIOS LTDA, LABOR EXPRESS LABORATORIOS, COM. REE PRADO, CIRUBEL LTDA, HOSPFAR LTDA IND. E COM. FAR MACUTICO LTDA, ASTER LTDA, DENTMED LTDA, M.M. LO BATO LTDA, HALEX, ISTAR LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
ITENS NÃO COTADOS: 23,24,56 E 57
O ITEM DE Nº 14 FOI CONSIDERADO COM PREÇO EXCESSIVO, POR ISSO EXCLUÍDO DA TOMADA DE PREÇOS.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA.

Belém-Pa., 11 de abril de 1997.

A Comissão

CP97/0034191-7

(Fat. nº 425, Reg. nº 425, Dia: 14/04/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve **REVOGAR** os itens 07,16 e 17 do CONVITE Nº 023/97-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 28.036/97, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 11 de abril de 1997.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP97/0034183-6

(Fat. nº 418, Reg. nº 418, Dia: 14/04/97)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 023/97
FIRMA(VENCEDORA): WOODSTOCK ITEM: 01,02,03,04,05, 06,09,10,11,13, 14 e 15.
PRESIDENTE: MARIA ADÉLIA RODRIGUES GUIMARAES
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11.04.97

Belém, 11 de abril de 1997.

CP97/0034199-2

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 023/97
FIRMA(VENCEDORA): WOODSTOCK ITEM: 01,02,03,04,05, 06,09,10,11,13, 14 e 15.
PRESIDENTE: MARIA ADÉLIA RODRIGUES GUIMARAES
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11.04.97

Belém, 11 de abril de 1997.

CP97/0034199-2

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 010/97-CPL/SEDUC, que julgando os recursos da SILCASTRO IND. E COM. LTDA e FERRAMAQ LTDA, tomou conhecimento dos mesmos dando PROVIMENTO, em parte, da recorrente SILCASTRO, porém mantendo-a inabilitada no certame, e inabilitada a empresa FERRAMAQ LTDA, pelo não cumprimento do item 2.2. Letra C do edital e dando PROVIMENTO ao recurso da SILCASTRO.

Belém, 11 de abril de 1997.

A Comissão

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

Considerando os recursos interpostos e julgados, republicamos as firmas habilitadas e inabilitadas na TOMADA DE PREÇO Nº 010/97-CPL/SEDUC.

FIRMAS HABILITADAS

- TECBRÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA;
- BRUNEL COM. LTDA;
- COM. E REP. BRAGA SS.

FIRMAS INABILITADAS

- FERRAMAQ COM. LTDA;
- FERRAGENS PAULISTA LTDA;
- SILCASTRO IND. E COM. LTDA;
- POSTO VIRGEM DE FÁTIMA LTDA.

Belém, 11 de abril de 1997.

A Comissão

CP97/0034191-7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

Com relação ao Resultado de Licitação da TOMADA DE PREÇO Nº 007/97, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.441 de 11.04.97. Onde se lê: FIRMA(VENCEDORA) COZIL ITEM: 01,06,07,08,09 e 17. Leia-se: FIRMA(VENCEDORA): COZIL ITEM: 01,06, 07,08,09 e 12.

Belém, 11 de abril de 1997.

A Comissão

CP97/0034191-7

(Fat. nº 411, Reg. nº 411, Dia: 14/04/97)

ERRATA

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 153/96-SEDUC/FUNTELPA. PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.435 DO DIA 03.04.97.

ONDE SE LÊ:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/97. (004).Meta: 04.Ação: 01.Códigos: 16.101.008.0042.0188.2.027.3490.39.

LEIA-SE:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/97. (004).Meta: 01.Ação: 01.Códigos: 16.101.008.0042.0188.2.027.3490.39.

CP97/0034191-7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 017/96-SEDUC.
CARTA CONVITE Nº 156/96-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA MOGNO ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Destina-se a alterar a Cláusula Décima-Quinta, Item 14.7 do Contrato original, por conveniência administrativa, passando a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DISPOSIÇÕES GERAIS:
14.7 - VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 04.05.97.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não colidirem com o presente instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação.
CP97/0034191-7

(Fat. nº 410, Reg. nº 410, Dia: 14/04/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 004/97-SAGRI

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Ipiruna do Pará.

OBJETO: É a conjugação de esforços para o desenvolvimento de um Projeto Piloto de Amendoim
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação no D.O.E

VALOR: R\$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 1029
Elem. Despesa: 3440-30

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 1997

ASSINATURAS: ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura
JOSE ORLANDO FREIRE
Prefeito Municipal de Ipiruna do Pará
CP97/0034191-7

RESUMO DE DIVERSAS PORTARIAS

PORTARIA Nº 017/97 DATA: 11/04/97
NOMES: SULEIMA NAZARE HABIB DANTAS BARROS DE SOUZA
PAULO ROBERTO CARDOSO MASSOUD
FRANCISCO COSME DO NASCIMENTO FILHO
CARGOS: CONSULTOR JURÍDICO
ECONOMISTA
AGENTE DE PORTARIA
MOTIVO: PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS, A PORTARIA Nº121/96, QUE DESIGNOU OS SERVIDORES, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO COMPORER A COMISSÃO PARA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A CONTAR DE 30/02/97
CP97/0034191-7

PORTARIA Nº 018/97 DATA: 08/04/97
NOME: SANDRA MARIA PANTOJA MIRANDA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRÊNIO: 01/04/93 A 31/03/96
CP97/0034191-7

PORTARIA Nº 019/97 DATA: 08/04/97
NOME: MANOEL BRITO CHAVES
CARGO: MOTORISTA FLUVIAL
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 120 DIAS
TRÊNIO: 01/10/90 A 30/09/93 E 01/10/93 A 30/09/96

PORTARIA Nº 020/97 DATA: 08/04/97
NOME: EDUARDO COSTA
CARGO: MOTORISTA
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRÊNIO: 01/04/93 A 31/03/96

(Fat. nº 400, Reg. nº 400, Dia: 14/04/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

AUTORIZAR A VIAJAR

PORTARIA Nº101 DE 10 DE ABRIL DE 1997.
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA
MATRÍCULA: 570722-036
CARGO: Diretor da Área de Indústria
LOCAL: Tomé-Açu/PA, com ônus para esta Secretaria.
PERÍODO: 15.04.97
CP97/0034279-4

PORTARIA Nº103 DE 10 DE ABRIL DE 1997.
NOME DO SERVIDOR: OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR
MATRÍCULA: 315-015-011
CARGO: Diretor do Departamento Fomento e Microempresa
LOCAL: Tomé-Açu/PA, com ônus para esta Secretaria.
PERÍODO: 15.04.97
DIÁRIAS
CP97/0034271-9

PORTARIA Nº 102 DE 10 DE ABRIL DE 1997
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA, Diretor da Área de Indústria.
NUMERO DE DIÁRIAS: 01(uma)
LOCAL: Tomé-Açu/PA.
OBJETIVO DA VIAGEM: Tratar assuntos desta Secretaria.
DATA DA VIAGEM: 15.04.97
CP97/0034255-7

PORTARIA Nº104 DE 10 DE ABRIL DE 1997
NOME E CARGO DO SERVIDOR: OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Diretor do Departamento de Fomento, a Microempresa.
NUMERO DE DIÁRIAS: 01(uma)
LOCAL: Tomé-Açu/PA.
OBJETIVO DA VIAGEM: Tratar assuntos desta Secretaria.
DATA DA VIAGEM: 15.04.97
CP97/0034263-8

(Fat. nº 424, Reg. nº 424, Dia: 14/04/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 104 DE 31 DE MARÇO DE 1997
Dias: 30(trinta)
Servidor(a): GUIOMAR DO SOCORRO DA ROCHA MOREIRA
Matrícula nº 0033324-011
Cargo: Aux. Técnico
Trênio: 01.06.91 a 31.05.94
Período: 01.04 a 30.04.97
PORTARIA Nº 105 DE 31 DE MARÇO DE 1997
Dias: 60(sessenta)
Servidor(a): MARIA DE JESUS B. GUIMARÃES
Matrícula nº 5085055-015
Cargo: Agente de Portaria
Trênio: 27.04.89 a 26.04.92
Período: 07.04 a 05.06.97
PORTARIA Nº 106 DE 31 DE MARÇO DE 1997
Dias: 60(sessenta)
Servidor(a): MARIA DOS SANTOS SILVA
Matrícula nº 0715719-012
Cargo: Agente Administrativo
Trênio: 01.11.92 a 31.10.95
Período: 17.03 a 15.05.97
PORTARIA Nº 107 DE 31 DE MARÇO DE 1997
Dias: 60(sessenta)
Servidor(a): ROSA MARIA DE LIMA E SILVA
Matrícula nº 0032271-011
Cargo: Bibliotecarista
Trênio: 01.02.91 a 31.01.94
Período: 07.03 a 05.05.97

(Fat. nº 415, Reg. nº 415, Dia: 14/04/97)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0305

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.442

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0332, DE 31 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1972, de 22 de janeiro de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 97,

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 215.600,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 74.201 - Universidade do Estado do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		R\$ 1,00		
GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º TRI - ANO 97		TOTAL
		FEVEREIRO	MARÇO	
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DIÁRIAS	061	5.800	5.800	11.600
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - EMPENHO-OUTROS	060	10.000	10.000	20.000
	061	84.000	84.000	168.000
- INVESTIMENTO (EQUIP.) - EMPENHO-OUTROS	061	8.000	8.000	16.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP97/0034247-5

PORTARIA Nº 0363, DE 08 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 1971, de 22 de janeiro de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 97,

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.170.156,00 (HUM MILHÃO, CENTO E SETENTA MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS) a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa OUTRAS DESPESAS CORRENTES - PROGRAMA VALE TRANSPORTE, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		R\$	
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE	1º TRI - ANO 97	
		FEVEREIRO	MARÇO
- SESPA	001	173.960,00	
- FUNDAÇÃO SANTA CASA	001	30.471,00	
- HEMOPA	001	9.055,50	
- HOSPITAL CLÍNICAS GASPAR VIANA	001	238,00	
- SETEPS	001	24.262,00	
- FUNCAP	001	28.044,50	
- SECULT	001	4.908,00	
- FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES	001	9.150,00	
- SEDUC	007	643.809,00	
- FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	007	369,50	
- FUNDAÇÃO CURRO VELHO	007	1.623,50	
- UEPA	007	24.940,00	
- FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE	001	2.252,50	
- CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS	001	80,50	
- FUNTELPA	001	5.624,50	
- SECTAM	001	4.174,50	
- SEJU	001	1.943,50	
- SUSIPE	001	0.855,00	
- DEFENSORIA	001	2.209,00	
- SEGUP	001	2.802,50	
- POLÍCIA MILITAR	001	226,50	
- POLÍCIA CIVIL	001	79.105,50	
- SAGRI	001	12.454,50	
- EMATER	001	6.557,50	
- SEICOM	001	884,50	
- SETRAN	001	11.907,00	
- ITERPA	001	8.704,00	
- GABINETE DO GOVERNADOR - CASA CIVIL	001	3.832,00	
- GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR	001	867,00	
- SEAD	001	3.359,50	
- SEOP	001	3.077,50	
- GABINETE DO VICE - GOVERNADOR	001	275,00	
- SEFA	001	32.481,00	
- SEPLAN	001	3.386,50	
- IDESP	001	2.352,00	
- PROCURADORIA	001	1.158,00	
- CONSULTORIA	001	129,00	

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		FONTE	R\$ 1º TRI - ANO 97 MARÇO
EMPRESAS PÚBLICAS			
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS			
HOSPITAL OFIR LOYOLA (SESPA)	001		20.313,00
PARATUR (SEICOM)	001		493,00
TOTAL GERAL			1.170.156,00

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda CP97/0034231-0

PORTARIA Nº 0364, DE 08 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 1937, de 02 de janeiro de 1997,

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.587.855,32 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), a quota provisória para o 2º trimestre, referente ao grupo de despesa "OUTRAS DESPESAS CORRENTES" das Unidades Orçamentárias, abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		R\$
GRUPO DE DESPESA / UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE	2º TRI - ANO 97
		ABRIL
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
- SESPA	001	161.000,00
- FUNDAÇÃO SANTA CASA	001	24.694,00
- HEMOPA	001	34.657,86
- HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA	001	14.000,00
- SETEPS	001	50.000,00
- FUNCAP	001	16.245,72
- SECULT	001	56.000,00
- SEDUC	007	381.000,00
- FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	007	2.459,31
- FUNDAÇÃO CURRO VELHO	007	2.600,00
- UEPA	007	27.700,00
- FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE	001	6.500,00
- FUNTELPA	001	21.894,77
- SECTAM	001	7.657,00
- SEJU	001	3.500,00
- SUSIPE	001	20.914,00
- DEFENSORIA	001	4.170,18
- SEGUP	001	5.300,00
- POLÍCIA MILITAR	001	52.231,00
- CORPO DE BOMBEIROS	001	15.000,00
- POLÍCIA CIVIL	001	80.000,00
- SAGRI	001	15.212,00
- EMATER	001	55.000,00
- SEICOM	001	5.180,00
- SETRAN	001	77.000,00
- ITERPA	001	7.839,26
- GABINETE DO GOVERNADOR - CASA CIVIL	001	11.400,00
- GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR	001	62.705,00
- SEAD	001	9.530,82
- SEOP	001	6.000,00
- GABINETE DO VICE - GOVERNADOR	001	3.025,00
- SEFA	001	92.100,00
- SEPLAN	001	8.700,00
- IDESP	001	8.200,00
- PROCURADORIA	001	3.100,00
- CONSULTORIA	001	300,00
- ASIPAG	001	450,00
EMPRESAS PÚBLICAS		
- SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		
- HOSPITAL OFIR LOYOLA (SESPA)	001	44.807,40
- PARAMINÉRIOS (SEICOM)	001	1.857,00
- PARATUR (SEICOM)	001	2.725,00

- OUTRAS DESPESAS CORRENTES-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
SETRAN	001	24.000,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
ENCARGOS SEAD		
2.153 - Manutenção e Informação do Sistema de Abastecimento da Frota Oficial do Estado	001	150.000,00
PROCURADORIA	001	11.000,00
TOTAL GERAL		1.587.655,32

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0367, DE 08 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1972, de 22 de janeiro de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 97 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 375.412,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		R\$ 1,00
GRUPO DE DESPESA	FONTE	1º TRI - AO 97 MARÇO
- DETRAN (Nota de Destaque SETRAN)		
- Investimentos - Obras e Instalações	061	375.412

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0368, DE 08 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 1937, de 02 de janeiro de 1997.

RESOLVEM:

I - Definir no montante de R\$ 48.863,57 (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), a quota provisória para o 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

RECURSOS DO TESOURO		R\$
GRUPO DE DESPESA	FONTE	2º TRI - ANO 97 ABRIL
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DIÁRIAS	001	15.747,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	33.116,57

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0370, DE 08 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS), as dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias: 29101 - Secretaria de Estado de Transportes e 60.201 - Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, conforme quadro abaixo.

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.1600700212.180	Gestão Administrativa	34909200	001	24.000
60201.0301000543.026	Implementação do Zoneamento Econômico-Ecológico	34903500	003	7.000

II - Para seu atendimento, reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.1600700212.180	Gestão Administrativa	34903900	001	24.000
60201.0301000543.026	Implementação do Zoneamento Econômico-Ecológico	34903500	003	7.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0379, DE 10 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), na dotação do elemento de despesa da Unidade Orçamentária: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes, conforme quadro abaixo:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.1609105751.092	Construção e Melhoramento da Infra-estrutura Urbana	45905100	001	85.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.1609105751.092	Construção e Melhoramento da Infra-estrutura Urbana	45909200	001	85.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0383, DE 11 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 1937, de 02 de janeiro de 1997.

RESOLVEM:

I - Definir no montante de R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS), a quota provisória do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 45.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		R\$1,00
GRUPO DE DESPESA	FONTE	2º TRI - ANO 97 ABRIL
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DIÁRIAS	060	3.700
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	060	34.300

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0384, DE 11 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 1937, de 02 de Janeiro de 1997.

RESOLVEM:

I - Definir no montante de R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), a quota provisória do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes

GRUPO DE DESPESA	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO
		R\$ 1,00 2º TRI - ANO 97
INVESTIMENTOS (OBRAS)	001	ABRIL
		85.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

CP97/0034349-9

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: SETEPS

MODALIDADE: Carta Convite nº 009/97 - Processo nº /97,
visando a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para atendimento das Unidades Operacionais da SETEPS.

FIRMAS VENCEDORAS: Inter Frios Ltda, itens 01, 02, 04 e 05;
A. A. Comercial de Negócios Ltda, item 03 e Credial Comercial Ltda, itens 06 e 07.

A COMISSÃO

Belém, 14 de abril de 1997

SOCORRO GABRIEL

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP97/0034326-2

(Fat. nº 403, Reg. nº 403, Dia: 14/04/97)

PORTARIA Nº 0401/97 - SETEPS

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos atribuídos ao servidor JOÃO DA MASCENO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 323.5785 - 016, exerce a função de Motorista, lotado na Divisão de Serviços Gerais-DSG/DEPAD, tudo conforme notícia o Ofício nº 650 - GP, de 07/03/96, que passa a fazer parte do Processo Disciplinar instaurado;

II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS, exerce a função de Técnico "B", matrícula nº 0027227-012, MARIA DAS GRAÇAS PONTES PESSOA, exerce a função de Técnico "D", matrícula nº 325.5654-011 e WALCILEA NAZARENA DA SILVA CRUZ, exerce a função de Datilógrafa, matrícula nº 508.5624-011, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, dar cumprimento ao disposto no item precedente;

III - Determinar que a Comissão Processante, em cumprimento ao art. 212 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, NOTIFIQUE o acusado da instauração do processo administrativo disciplinar.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, de abril de 1997

SOCORRO GABRIEL

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

ERRATA

PORTARIA Nº 0125/97 - SETEPS

ONDE SE LÊ: ARNEIDE RIBEIRO DE CARVALHO Exerc. P. Gozo 95/96 03/02 à 04/03/97.

LÊ-SE: ARNEIDE RIBEIRO DE CARVALHO 95/96 13/02 à 14/03/97.

CP97/0034334-9

(Fat. nº 402, Reg. nº 402, Dia: 14/04/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO A.JUR. Nº 37/94, PARTES: SETRAN E QUEIROZ GALVÃO S/A
OBJETO: ACRESCENTAR AO OBJETO DO CONTRATO ORIGEM, OS SERVIÇOS CONSTANTES DA PLANILHA.
VALOR: R\$ 913.325,58, DOTAÇÃO: EVENTO: 400091. UG: 34101 PROGRAMA DE TRABALHO: 3009018310930000, FONTE: 013000000 NAT. DA DESPESA: 459099, NE: 00022/97.
DATA: 04 DE ABRIL DE 1997.
ENGO AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes
QUEIROZ GALVÃO S/A.

CP97/0034342-1

(Fat. nº 389, Reg. nº 389, Dia: 14/04/97)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO A.JUR. Nº 03/96, PARTES: SETRAN E ENISA S/A
OBJETO: ACRESCENTAR AO OBJETO DO CONTRATO ORIGEM, OS SERVIÇOS CONSTANTES DA PLANILHA; VALOR: R\$ 197.111,02, DOTAÇÃO: 29.101.16.088.053.710.70001.459051, NOB 97 NE 00392, DATA DA ASSINATURA: 09 DE ABRIL DE 1997
ENGO AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes
ENISA-ENGENHARIA E INDÚSTRIA S/A.

CP97/0034350-2

(Fat. nº 420, Reg. nº 420, Dia: 14/04/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 0401/97 - GAB/SECTAM DE 10 DE 04 97
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES
ANDRÉ CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR - 4021236-039
LEALDINE ALMEIDA
PERÍODO: 04 a 10 de 04 97
OBJETIVO: Despesa da viagem "Gabinete Urgente"

CP97/0034327-6

PORTARIA Nº 0401/97 - GAB/SECTAM DE 10 DE 04 97
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES
ANDRÉ CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR - 4021236-039
LEALDINE ALMEIDA
PERÍODO: 04 a 10 de 04 97
OBJETIVO: Despesa da viagem "Gabinete Urgente"

CP97/0034327-6

COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, comunica às firmas interessadas que estará realizando licitação na modalidade de CONVITE para aquisição de Biblioteca Especializada.

Os interessados poderão adquirir o edital referente ao CONVITE Nº 002/97, à Tv. Padre Eutíquio, 1730, junto a comissão permanente de licitação no horário de 09:00 às 12:00 horas.

Data da Abertura: 22/04/97 às 10:00 horas

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM e o Município de Itatuba, através de sua Prefeitura.

OBJETO: Cooperação técnica e científica nos campos da ciência, tecnologia e meio ambiente.

VIGÊNCIA: Um ano a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

VALOR: Os recursos financeiros serão fixados de comum acordo entre as partes, consoante a constar dos respectivos termos aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE ABRIL DE 1997

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente

(Fat. nº 409, Reg. nº 409, Dia: 14/04/97)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

EDITAL

CADASTRAMENTO DE ADVOGADO

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., procederá ao cadastramento de escritórios de advocacia ou advogados autônomos, que, de acordo com a necessidade do Banco, serão contratados, sem vínculo empregatício, para o patrocínio de causas ou outras medidas, com o objetivo específico de recuperar créditos inadimplentes.

Os interessados poderão tomar conhecimento das condições para habilitação através das NORMAS GERAIS PARA CADASTRAMENTO DE ADVOGADOS disponíveis nas agências do BANPARÁ no interior do Estado e/ou em Belém, diretamente na Gerência Jurídica do BANPARÁ no interior do Estado e/ou em Belém, diretamente na Gerência Jurídica do BANPARÁ, na Avenida Presidente Vargas, nº 251, 2º andar, ao custo de R\$ 20,00 (vinte reais) cada cópia.

Os atuais advogados contratados, para patrocinarem novas ações, estarão obrigados a submeter-se ao cadastramento de que trata o presente Edital.

a) A COMISSÃO

CP97/0034311-1

(Fat. nº 391, Reg. nº 391, Dias: 14 e 22/04/97)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

RESULTADO DA LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA Nº 001/97

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A., através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que a licitação em destaque que tinha como objeto a venda de diversos imóveis em Belém foi considerada DESERTA.

Belém, 14 de abril de 1997.

A COMISSÃO

CP97/0034303-2

(Fat. nº 395, Reg. nº 395, Dia: 14/04/97)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
(TOMADA DE PREÇOS Nº 004/97)

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 038/97 de 21.03.97-GAB/HEMOPA, responsável pela Tomada de Preços nº 004/97, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (kits sorológicos para exames de triagem) leva ao conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o resultado do julgamento das propostas financeiras apresentadas, nos seguintes termos:

1. Empresa Biolab S.A. vencedora dos itens 001 e 005, globalizando o valor de R\$ 10.120,00 (Dez Mil, Cento e Vinte Reais).
2. Empresa Cirubel Ltda. vencedora dos itens 002, 003 e 004 globalizando o valor de R\$ 9.132,00 (Nove Mil, Cento e Trinta e Dois Reais).

Valor global da Tomada de Preços R\$ 19.252,00 (Dezenove Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais).

O prazo para interposição de eventuais recursos passa a fluir da data desta publicação. Os autos do processo administrativo nº 0043/97, onde constam os termos do mencionado julgamento encontram-se à disposição dos interessados perante a CPL/HEMOPA.

Belém, 11 de abril de 1997

Hélder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA

(Fat. nº 398, Reg. nº 398, Dia: 14/04/97)

RIBEIRO CORDEIRO IND. E COMÉRCIO S/A - RICOSA. CGC(MF) Nº 04.905.212/0001-79. ERRATA. Na publicação do Edital da Concorrência nos Diários Oficiais dos dias 12, 13, e 14/03/97 de nºs 28.420/22. Onde se lê Belém 08/04/97, leia-se o correto 25/04/97, o restante permanece inalterado.

(Fat. nº 406, Reg. nº 406, Dia: 14/04/97)

BRASCOMP- COMPENSADOS DO BRASIL S/A									
Ananindeua-PA C/C - 04.737.144/0001-86									
Senhores Acionistas: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V. Sas. o BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO e demais DEMONSTRAÇÕES, referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1996.									
Outrossim, informamos que permanecemos à disposição de V. Sas. para prestações de quaisquer esclarecimentos.									
Ananindeua, 29 de março de 1997									
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO		DEMONSTRAÇÃO DE MUDAÇAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
ATIVO		CAPITAL		RESERVA DE CAPITAL		RESERVA DE LUCROS		TOTAL	
1996	1995	SUBSCRITO	REALIZADO	MONET. DO CAP.	SUBVENÇÃO PATRIM.	LEGAL	RESERVA	RESERVA	TOTAL
CIRCULANTE	4.167.560	2.144.954							
DISPONIBILIDADES	119.797	17.894							
Caixa e bancos	40.271	8.765							
Aplicações de liquidez imediata	79.526	9.129							
DIREITOS REALIZÁVEIS	4.033.050	2.110.816							
Clientes	1.201.216	1.010.625							
Adiantamentos de contratos de câmbio	0	(585.648)							
Adiantamentos a fornecedores	794.717	496.796							
Impostos a recuperar	1.696.049	587.449							
Estoque	317.108	585.847							
Produtos acabados	150.926	207.064							
Matérias primas	166.182	378.783							
Outros direitos realizáveis	23.960	13.747							
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	14.213	16.244							
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0	2.769							
DIREITOS REALIZÁVEIS	0	2.769							
Depósitos e empréstimos compulsórios	2.565.257	2.538.078							
PERMANENTE	1.785	208							
INVESTIMENTOS	1.785	208							
Participações em empresas	2.552.217	2.531.114							
IMOBILIZADO	1.618.008	1.620.135							
Imóveis	3.093.213	2.970.162							
Equipamentos e instalações industriais	166.509	182.703							
Equipamentos e instalações de escritório	663.498	427.558							
Veículos e embarcações	(2.984.011)	(2.694.644)							
DETERMINADO	6.755	6.755							
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	12.387	12.387							
Amortização acumulada	(5.632)	(5.632)							
TOTAL	6.733.317	4.685.301							
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)									
PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO							
1996	1995	PERÍODOS		PERÍODOS		PERÍODOS		PERÍODOS	
		01/jan/96	01/jan/95	01/jan/96	01/jan/95	01/jan/96	01/jan/95	01/jan/96	01/jan/95
CIRCULANTE	2.448.962	320.374							
Fornecedores	70.823	72.562							
Impostos, taxas e contribuições diversas	417.846	29.528							
Debito com pessoas físicas	682.310	52.549							
Divendidos	4.147	0							
Instituições financeiras	168.311	68.335							
Contas de câmbio	986.413	0							
Provisão p/ férias	87.981	72.515							
Contas a pagar	31.131	24.885							
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	122.705	227.783							
Instituições financeiras	122.705	227.783							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.134.650	4.137.144							
CAPITAL REALIZADO	4.235.829	3.458.876							
Subscrito	2.144.954	2.144.954							
RESERVA DE CAPITAL	3.273	0							
Subvenção para investimento	1.792	0							
RESERVA DE LUCROS	1.792	0							
Legal	919	0							
Estatutárias	873	0							
RESERVA ACUMULADA	(86.044)	(98.485)							
TOTAL	6.733.317	4.685.301							
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)									
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 (VALORES EM REAIS)									
NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL									
A empresa tem por objetivo a indústria, comércio e representação de modalidades, limitadas, compensadas, servidos e beneficiados, indústria extrativa vegetal, florestamento e reflorestamento, pecuária de cria, corte e leiteira.									
NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS									
As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com os princípios contábeis emanados da legislação societária, os quais preveem o reconhecimento dos efeitos inflacionários requeridos pelos Princípios Fundamentais de Contabilidade.									
NOTA 3. PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS									
Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:									
a) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA									
Estão demonstradas pelo custo de aquisição, com a apropriação dos rendimentos correspondentes até a data do balanço.									
b) ESTOQUES									
Os estoques de produtos acabados foram avaliados segundo critério previsto no artigo 238 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 1.041/94, enquanto que os demais estoques foram avaliados pelos últimos custos de aquisição, os quais não superam os preços de mercado.									
c) INVESTIMENTOS									
Estão demonstradas ao custo de aquisição acrescido de correção monetária até 31.12.95.									
d) IMOBILIZADO									
Estão demonstrado ao custo de aquisição acrescido de correção monetária até 31.12.95, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:									
Imóveis.....4% a.a.									
Equipamentos e instalações industriais.....10% a.a.									
Equipamentos e instalações de escritório.....10% a.a.									
Veículos.....20% a.a.									
e) DIFERIDO									
Estão demonstradas aos valores de custo acrescido de correção monetária até 31.12.95, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do início em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, em períodos que não ultrapassem o prazo máximo estabelecido na Lei nº 6.404/76.									
f) PROVISÃO P/ FÉRIAS									
Foi constituída para cobertura das obrigações relativas a férias vencidas e proporcionais com os respectivos encargos calculados até a data do balanço.									
NOTA 4. OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO									
Estão demonstradas pelos valores originais, acrescidos de correção monetária e juros.									
Os detalhes identificativos das mesmas incluindo as garantias, desmembram-se conforme segue:									
FUNAME-Unifonac S/A									
Valor Atualizado: R\$ 129.705									
Juros 11% a.a.									
Vacatamento até 15/março/99									
GARANTIAS									
Alienação fiduciária do equipamento financiado.									
NOTA 5. CAPITAL SOCIAL									
Pertence integralmente a acionistas domiciliados no País, está composto de 326.017.227 de ações ordinárias nominativas e 345.503.338 ações preferenciais nominativas, no valor de R\$ 4.860,04 por lote 1.000 ações.									

(Fat. nº 431, Reg. nº 431, Dia: 14/04/97)

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

C.G.C Nº 04974713/0001-07

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 092, de 09.04.97: Concede suprimento de fundos a servidora LOURDES GABY BOGUA, mat. 5488389-016, encarregada da Estação Rodoviária de Marabá, para atender despesas de pronto pagamento daquela estação, na seguinte dotação orçamentária: Serviços de Terceiros (pessoa física): R\$ 300,00; Material de Consumo: R\$ 300,00; Passagens e Despesas por Locomoção: R\$ 540,00; devendo o servidor prestar contas dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de concessão.

Portaria nº 093, de 09.04.97: Concede suprimento de fundos ao servidor SERGIO ROBERTO FERREIRA VASCONCELOS, mat. 7006535-010, encarregado da Estação Rodoviária de Castanhal, para atender despesas de pronto pagamento daquela estação, na seguinte dotação orçamentária: Serviços de Terceiros (pessoa física): R\$ 195,00, devendo o servidor prestar contas dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de concessão.

Portaria nº 094, de 09.04.97: Determina o deslocamento da advogada ROSALIA DE ALMEIDA E SILVA, mat. 3279820-010 e do motorista VICENTE FERREIRA ANSELMO, mat. 7007620-017, no período de 14 a

23.04.97, até as estações rodoviárias nos Municípios de Mosqueiro, Curuçá, Marapanim, Vigia, Bragança, São Miguel do Guamá, Capitão Poço, Capanema, Castanhal e Salinópolis, concedendo aos mesmos as diárias correspondentes, nos termos que dispõe a Lei nº 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto nº 2.539/94.

Portaria nº 087-A, de 31.03.97: Determina o deslocamento da servidora HELENA MARIA RODRIGUES SARMENTO, mat. 7006365-018, lotada na Seção de Recursos Humanos desta Fundação, até as estações rodoviárias de Capanema, Bragança, Santarém Novo e Santa Luzia, no período de 01 a 04.04.97, concedendo a mesma as diárias correspondentes, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5.810/94 e o Decreto nº 2.539/94.

Portaria nº 089, de 02.04.97: Concede suprimento de fundos ao servidor CÍCERO LOPES BERNARDINO, mat. 3280543-010, encarregado da Estação Rodoviária de Santarém, para atender despesas de pronto pagamento daquela estação, na seguinte dotação orçamentária: Consumo de Material: R\$ 200,00; Serviços de Terceiros (pessoa física): R\$ 300,00, devendo o servidor prestar contas dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de concessão.

Portaria nº 090, de 02.04.97: Concede suprimento de fundos a servidora MARIA GORETT DE SOUZA BRAGA, mat. 3281680-014, encarregada da Estação Rodoviária de Altamira, para atender despesas de pronto pagamento daquela estação, na seguinte dotação orçamentária: Consumo de Material: R\$ 200,00; Serviços de Terceiros (pessoa física): R\$ 300,00, devendo a servidora prestar contas dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de concessão.

Portaria nº 089-A, de 02.04.97: Suspende disciplinarmente, pelo prazo de 10 (dez) dias, o servidor NAZILDO FRANCO FERREIRA, mat. 3279855-015, a contar de 14.04.97 até 23.04.97, de acordo com o

art. 189, da Lei nº 5.810/94, por ter infringido o art. 178, inciso V, da supra lei citada.

Portaria nº 090-A, de 07.04.97: Concede suprimento de fundos ao servidor LINO DA FONSECA NUNES, mat. 3279430-014, encarregado da Estação Rodoviária de Salinópolis, para atender despesas de pronto pagamento daquela estação, na seguinte dotação orçamentária: Serviços de Terceiros (pessoa física): R\$ 112,00, devendo o servidor prestar contas dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de concessão.

Portaria nº 091, de 31.03.97: Concede suprimento de fundos ao servidor EDSON JOSÉ COSTA GOUVEA, mat. 3279812-018, Escrivão lotado na Seção de Recursos Humanos, para atender despesas de pronto pagamento desta Fundação, na seguinte dotação orçamentária: Serviços de Terceiros (pessoa física): R\$ 100,00; Serviços de Terceiros (pessoa jurídica): R\$ 200,00; Consumo de Material: R\$ 600,00; Passagens e Despesas por Locomoção: R\$ 100,00, devendo o servidor prestar contas dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de concessão.

(Fat. nº 396, Reg. nº 396, Dia: 14/04/97)



C/GC 05.053.020/0001-44

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, REALIZADA EM 14/03/97.

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede da sociedade, no Edifício 711, Rod. PA-483, Km. 21, Município de Barcarena, Estado do Pará, no dia 14 de março de 1997, às 11:00 horas. 2. MESA: Presidente: Dr. Maurício José Schettino; Secretário: Dr. Selsuo Nagayoshi. 3. PRESENÇA E QUORUM: Presentes a Dra. Gabriella Giovanna Lucarelli de Sálvio, representante do acionista VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A - ALUVALE, e o Sr. Selsuo Nagayoshi, representante do acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY LIMITED - NAAC, constatando-se a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia. 4. CONVOCAÇÃO: Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do disposto no § 4º, do Art. 124 da Lei nº 6.404/76. 5. ORDEM DO DIA: 5.1. Complementação da deliberação da AGE de 30/01/97, para ratificação da intervenção da ALBRAS no Contrato nº 82.2.029.3.1, de 17/03/82, assinado entre a ALUNORTE e o BNDES. 6. DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE: 6.1. Ratificação da aprovação da intervenção da ALBRAS no aditivo nº 09 a ser assinado entre a ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S/A e o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, relativo ao Contrato nº 82.2.029.3.1, de 17/03/82, do qual a ALBRAS já participa como interveniente, em todos os termos e condições do referido aditivo, em especial quanto à ratificação das hipotecas já constituídas no referido contrato (hipoteca em 2º grau do conjunto industrial da ALBRAS) e em seu aditivo nº 7 (hipoteca em 1º grau do terreno matriculado sob o nº M-7456 - R.1 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, de propriedade da ALBRAS e da ALUNORTE, em condomínio), tudo em conformidade com a decisão nº 021/97, de 16/01/97, da Diretoria do BNDES. 7. FORMA DE LAVRATURA: De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quanto necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor. 8. ENCERRAMENTO: Às 12:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes. Barcarena, 14 de março de 1997. Maurício José Schettino (Presidente); Selsuo Nagayoshi (Secretário); Vale do rio Doce Alumínio S/A - ALUVALE (p.p Gabriella Giovanna Lucarelli de Sálvio); Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd. (p.p Selsuo Nagayoshi). Esta Ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 9.7000319,8 em 31/03/97.

(Fat. nº 388, Reg. nº 388, Dia: 14/04/97)

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS - BELEM - VILA DO CONDE - SANTAREM. JADSD/AL. DELIBERAÇÃO Nº 02/97. Belém, 09 de abril de 1997. SUSPENDE A APLICAÇÃO DO ADICIONAL CAP CRIADO ATRAVÉS DAS DELIBERAÇÕES Nºs. 001, 002 e 003/94. O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS de Belém, Vila do Conde e Santarém, de conformidade com a decisão do Conselho, com base no Art. 30, Parágrafo 1º, inciso III, VIII e IX da Lei nº 8

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S.A. C.G.C./MF nº 04.364.519/0001-00

Relatório do Conselho de Administração - Senhores Acionistas: Em observância às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes aos exercícios findos em 31/12/1996 e 1995. Permanecemos, entretanto, à disposição dos srs. acionistas, para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários. Belém, 27 de março de 1997. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Balanços Patrimoniais em 31/12/1996 e 1995 (Expressos em Reais)				Demonstração do Resultado para os Exercícios Findos em 31/12/1996 e 1995 (Expressos em Reais)				Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos para os Exercícios Findos em 31/12/1996 e 1995 (Expressos em Reais)			
Ativo	1996	1995		Passivo	1996	1995		Receita Operacional Bruta	1996	1995	
Circulante				Circulante				Vendas de Rebanho	201.397	273.914	
Caixa e Bancos	5.358	11.025		Fornecedores	2.418	6.881		Deduções da Receita Bruta			
Aplicações Financeiras	6.544	47.824		Obrigações Financeiras	-	6.151		Impostos Incidentes sobre Vendas	(6.072)	(13.194)	
Estoque	294.373	150.996		Salários e Enc. Sociais a Rec.	7.758	4.918		Receta Operacional Líquida	195.325	260.720	
Créditos c/ Partes Relacionadas	-	16.230		Provisão de Férias e Encargos	8.071	4.714		Custo do Rebanho Vendido	(64.561)	(41.388)	
Impostos a Recuperar	2.612	2.243		Outras Obrigações	1.831	275		Lucro Bruto	130.764	219.332	
Outros Créditos	5.500	5.500		Obrigações c/ Partes Relacion.	10.000	-		(Despesa) Receita Operacional			
Total do Circulante	314.387	233.818		Total do Circulante	30.078	22.939		Desp. Gerais e Administrativas	(100.545)	(158.086)	
Permanente				Exigível a Longo Prazo				Despesas Tributárias	(27.705)	(19.248)	
Imobilizado	1.182.479	1.176.864		Empréstimos de Acionistas	327.457	126.402		Desp. c/ Manut. e Conservação	(93.772)	(48.157)	
Total do Permanente	1.182.479	1.176.864		Total do Exigível a L. Prazo	327.457	126.402		Despesas Financeiras	(39.748)	(5.101)	
				Patrimônio Líquido				Receitas Financeiras	8.047	15.730	
				Capital Autorizado	22.382.701	18.277.300			(253.723)	(214.862)	
				Capital a Integralizar	(16.229.054)	(13.252.355)		Lucro (Prejuízo) Antes dos			
				Capital Realizado	6.153.647	5.024.945		Efeitos Inflacionários	(122.959)	4.470	
				Reserva de Capital	-	1.128.702		Efeitos Inflacionários			
				Prejuízos Acumulados	(5.014.316)	(4.892.306)		Variação Monetária Passiva	-	(82)	
				Total do Patrimônio Líquido	1.139.331	1.261.341		Correção Monetária do Balanço	-	(25.795)	
Total do Ativo	1.496.866	1.410.682		Total do Passivo	1.496.866	1.410.682					

As notas explicativas são parte integrante destes balanços.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido p/ os Exercícios Findos em 31/12/96 e 95 (Expressa em Reais)

Capital Social						
Saldo em 31/12/1994	Capital Autorizado	Capital a Integralizar	Capital Realizado	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
1.818.182	(1.318.313)	499.869	4.525.076	(4.525.076)	(3.977.801)	1.047.147
Aumento de Capital c/ Reserva	4.525.076	-	4.525.076	(4.525.076)	-	-
Subscrição de Capital	11.934.042	(11.934.042)	-	-	-	-
Correção Monetária	-	-	-	1.128.699	(893.492)	235.207
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	(21.013)	(21.013)
Saldo em 31/12/1995	18.277.300	(13.252.355)	5.024.945	1.128.702	(4.892.306)	1.261.341
Aumento de Capital c/ Reserva	1.128.702	-	1.128.702	(1.128.702)	-	-
Subscrição de Capital	2.976.699	(2.976.699)	-	-	-	-
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	(122.010)	(122.010)
Saldo em 31/12/1996	22.382.701	(16.229.054)	6.153.647	-	(5.014.316)	1.139.331

As notas explicativas são parte integrante desta demonstração.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/1996 e 1995 (Valores Expressos em Reais)

1. **Operações Sociais** - A Sociedade foi constituída em julho de 1982, com o objetivo de explorar a atividade pecuária nas fases de criação, criação e engorda, e as atividades agrícolas e madeireira, bem como a comercialização e industrialização de seus produtos.

2. **Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e peculiaridades da atividade agropecuária.

3. **Principais Práticas Contábeis** - a. **Efeitos Inflacionários** - A Lei nº 9.249 de 26/12/95, em consonância com as medidas econômicas adotadas pelo Governo Federal, eliminou através dos seus artigos 4º e 5º a adoção de qualquer sistema de correção monetária de balanço, tanto para efeitos fiscais quanto para fins societários. Portanto, estas demonstrações contábeis não foram ajustadas para reconhecer os efeitos inflacionários ocorridos no exercício de 1996, como requer os Princípios Fundamentais de Contabilidade. A título de informação, se calculada a correção monetária do balanço através da variação do IGP-M/FGV para 1996, o prejuízo do exercício seria aumentado em R\$ 108 mil. b. **Aplicações Financeiras** - Registradas pelo valor das aplicações, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. c. **Estoques** - São registrados pelos custos de aquisição e gastos na criação, criação e engorda do rebanho bovino, inferiores ao valor de mercado. d. **Imobilizado** - Demonstrado ao valor do custo de aquisição ou formação, corrigido monetariamente até 31/12/1995. A depreciação similarmente corrigida é calculada pelo método linear às taxas descritas na nota 5. e. **Obrigações com Partes Relacionadas** - Referem-se a empréstimos recebidos de empresas ligadas para cobrir eventuais deficiências de caixa. f. **Empréstimos de Acionistas** - São compostos por empréstimos de acionistas baseados em contratos de mútuo, sobre os quais incidem 0,5% de juros ao mês e atualização pela variação da IDTR, sendo facultado aos acionistas destinarem estes empréstimos a uma futura subscrição de capital. g. **Demais Passivos** - Registrados de acordo com o princípio de competência, destacando-se a provisão para férias vencidas e proporcionais, com os respectivos encargos.

4. Estoques				1996	1995
Rebanho Bovino					
Bezerros	62.863	57.250			
Garotes	34.954	38.268			
Bezerros	49.799	26.515			
Novilhas	46.913	7.031			
Bois	98.273	20.250			
	292.802	149.314			
Rebanho Bubalino					
	1.571	1.682			
Total	294.373	150.996			

Conselho de Administração				Diretoria			
Maurício Biagi Filho - Presidente do Conselho	CPF 034.078.028-20	Edilmar de Faria Lacerda Biagi - Vice-Presidente do Conselho	CPF 034.077.998-53	Cícero Junqueira Franco - Conselheiro	CPF 003.102.128-04	Eduardo Diniz Junqueira - Diretor Presidente	CPF 015.494.488-20
Luiz Cláudio G. Granados - Contador CRC 118.402/0-3				Luiz Lacerda Biagi - Diretor Executivo			
				Beatriz Biagi Becker - Diretora			
				CPF 145.414.158-10			

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Administradores e Acionistas da Agropecuária Rio das Antas S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Agropecuária Rio das Antas S.A. levantados em 31/12/1996 e de 1995, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Exceto quanto ao mencionado no parágrafo 3, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Sociedade; b) a constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Pelo fato de termos sido contratados pela Agropecuária Rio das Antas S.A. após o encerramento dos exercícios, não acompanhamos os levantamentos físicos dos estoques de 31/12/1996 e de 1995, nem foi possível satisfazermos sobre a existência dos estoques por meio de procedimentos alternativos de auditoria, principalmente devido a natureza dos estoques, que são representados por rebanho bovino, e a época de nossos exames não é propícia para as contagens necessárias por condições climáticas e dificuldade de movimentação do rebanho. 4. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria omitidos, mencionados no parágrafo 3, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agropecuária Rio das Antas S.A. em 31/12/1996 e de 1995, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária, os quais, a partir de 1996, não prevêm o reconhecimento dos efeitos inflacionários, conforme mencionado na nota explicativa 3 a. 5. Os bens da Sociedade devem passar por levantamento físico e documental, visando a implantação de um adequado cadastro físico e financeiro individualizado do imobilizado. Os efeitos na contabilidade, caso ocorram, e sua relevância, só serão mensurados na conclusão dos levantamentos. 6. A insuficiência de capital de giro apresentada pela Sociedade nos últimos exercícios tem sido coberta por alguns acionistas, mediante empréstimos. Neste contexto, a continuidade normal das operações é dependente dos recursos de acionistas, ou da liberação dos recursos bloqueados pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Belém, 27 de março de 1997. Prisma Auditoria e Consultoria S/C CRC 2SP017.256/0-3 Ricardo Aurélio Rissi - Contador CRC 1SP137.183/0-8

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A**AVISO DE ADIAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que por Conveniência Administrativa fica adiada a abertura da CO-SUPCO-006/97 para o dia 03/06/97 no mesmo horário e local pré-estabelecido.

Belém, 14 de abril de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAG-013/97 - Aquisição de Papelão Prosau, recomendou a Adjudicação a seguir:

- Item 01 à Firma ANELO COMERCIAL ELETRICA IMPORTADORA LTDA.
- Itens 02, 03 e 04 à Firma ENGTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Belém, 14 de abril de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da CO-DITEC-019/96, cujo objeto é a aquisição de 04 Unidades Geradoras, comunica que após a análise dos documentos a Comissão considerou todas as Firms habilitadas e sugeriu a Revogação da Licitação e que seja feita uma nova

Belém, 14 de abril de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO CONTRATUAL

AFM'S: 97000221, 97000222 e 97000223
Mod. de Licitação: CV-DESUP-027/97
Partes: CELPA X RACIONAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
(AFM'S: 221 e 222)
CELPA X ENGTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
(AFM-0223)

Objeto: Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado.
Vigência: Início: 02/04/97
Término: 12/04/97
Valor: R\$-2.385,00 (AFM-221)
R\$-3.468,00 (AFM-222)
R\$-8.800,00 (AFM-223)
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESEG-092 (AFM'S: 221 e 223)
DEACO-092 (AFM-222)

Foro: Belém
Data de Assinatura: 02/04/97
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 14 de abril de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

AFM'S: 97000228 e 97000229
Mod. de Licitação: CV-DESEG-032/97
Partes: CELPA X E. SAITO DA SILVA COMÉRCIO (AUTOMOTIVAS)
(AFM-0228)
CELPA X POSTO VIRGEM DE FÁTIMA LTDA. (AFM-0229)

Objeto: Aquisição de Tintas e Emborrachamento.
Vigência: Início: 02/04/97
Término: 12/04/97
Valor: R\$-832,80 (AFM-0228)
R\$-2.840,00 (AFM-0229)
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESEG-519
Foro: Belém

Data de Assinatura: 02/04/97

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 14 de abril de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 022/97
Mod. de Licitação: TP-DEMAG-141/96
Partes: CELPA X M.A. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de Peças Originais para Motor "CUMMINS".
Vigência: Início: 09/04/97
Término: 09/05/97

Valor: R\$-29.970,73
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-029, 076 e 195
Foro: Belém
Data de Assinatura: 09/04/97
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor Técnico
Belém, 14 de abril de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 021/97
Mod. de Licitação: TP-DEMAG-141/96
Partes: CELPA X ASTEC - ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Aquisição de Peças Originais para Motor "CUMMINS".
Vigência: Início: 03/04/97
Término: 13/04/97
Valor: R\$-25.884,51
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG-029, 076 e 195
Foro: Belém

Data de Assinatura: 03/04/97
 Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
 Diretor Técnico
 Belém, 14 de abril de 1997
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato nº 043/97
 Mod. de Licitação: CO-DESUP-022/96
 Partes: CELPA X LIGHT HOUSE COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO,
 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA.
 Objeto: Aquisição de Chaves Seccionadoras.
 Vigência: Início: 02/04/97
 Término: 29/12/97
 Valor: R\$-667.800,00
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-111 e 682
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 02/04/97
 Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo
 Belém, 14 de abril de 1997
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Termo Aditivo: Nº 028/97
 Contrato Original: Nº 099/95
 Partes: CELPA X SOTEL SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA.
 Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias o prazo do Contrato Original nº 099/95.
 Vigência: Início: 03/04/97
 Término: 02/06/97
 Valor: R\$-41.212,00
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DECAS-529
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 02/04/97
 Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
 Diretor Técnico
 Belém, 14 de abril de 1997
 José Edmundo Pereira Mergulhão
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem interessar possa que a firma Interdiesel Tratores e Peças Ltda, CGC 83.335.513/0001-80 situada nesta cidade a Al. Ferreira Teixeira 54, encontra-se com seu cadastro junto a CELPA suspenso por um período de 12 (doze) meses.

(Fat. nº 429, Reg. nº 429, Dia: 14/04/97)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
 SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
 C.G.C. 04.902.979/0001-44

ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DE ACIONISTAS ANÚNCIO DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A. - companhia aberta - a participarem, em primeira convocação, das Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, que se realizarão no dia 18.04.97, com início às 16:30 h, no Edifício Sede, 15º andar, nesta capital, a fim de:

Quanto à Assembléia Geral Extraordinária:

1. alterarem os seguintes artigos do Estatuto Social: 2º - objeto social; 14 - Parágrafo Único - vinculação e subordinação do Departamento de Auditoria Interna; 22.II - competência da Diretoria Executiva; 27 "caput" e Parágrafo Único - Conselho Fiscal; 14, XII, 32 "caput" e 34 - atualização de nomenclatura; 37 "caput" e Parágrafo Único - destinação do resultado;
2. incluírem o inciso XIII ao artigo 14 - competência do Conselho de Administração;
3. excluírem o inciso V do artigo 22 e remunerarem os subsequentes - competência da Diretoria Executiva.

Quanto à Assembléia Geral Ordinária:

1. tomarem conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, as contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício de 1996;
2. deliberarem sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
3. elegem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1997;
4. elegem os membros do Conselho de Administração para o período de 1997/2000;
5. fixarem o critério de remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Sociedade, para o exercício de 1997.

De conformidade com a instrução nº 165/91, de 11.12.91, da CVM, será de 6% o percentual mínimo do capital votante para requerimento da adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração.

Não havendo "quorum", as Assembléias serão realizadas no dia 25.04.97, em segunda convocação.

Belém (PA), 09 de abril de 1997

ALBERTO DE ALMEIDA PAIS
 Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 249, Reg. nº 249, Dia: 09/04/97)

CARAJÁS AGROFLORESTAL S.A.-CGC(MF)Nº 04.702.445/0001-74- CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. O Conselho de Administração da CARAJÁS AGROFLORESTAL S.A., convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 15 de maio de 1997 às 10:00 horas, em sua sede social sito no Distrito Industrial de Icoaraci, Lote 02, Quadra 01, Setor A, Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte: A - Examinar, Discutir e Votar as Demonstrações Financeiras; B - Deliberar sobre a Destinação do Resultado do Exercício findo em 31.12.96; C - Outros assuntos de interesse social. Belém (PA), 09 de abril de 1997. Geraldo de Arruda Penteado Jr-Presidente do Conselho de Administração - C/C nº 124.023.972-66.

(Fat. nº 426, Reg. nº 426, Dias: 14, 15 e 16/04/97)

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE TOMÉ-AGU, C.G.C. nº 05.753.983/0001-50. Convocação da 95ª Reunião da Assembléia Geral Extraordinária, de conformidade com os artigos 18, 19 e 20 do Estatuto Social desta Cooperativa, para fins determinados no artigo 31, convoco os senhores associados, em número de 118 (cento e dezoito), para 95ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se em nossa sede, em Quatro-Bocas, Município de Tomé-Açu-PA, às 7 (sete), 8 (oito) e 9 (nove) horas em 1ª, 2ª e 3ª convocação, respectivamente no dia 25 de abril de 1997, para deliberarem sobre a Ordem do Dia dos seguintes itens: - Reformulação do Plano de atividade e orçamento para o exercício de 1997; II - Modificação de honorário e verba de representação da Diretoria bem como valor das cédulas de presença para membros dos Conselhos Administrativos e Fiscal. Tomé-Açu, 10 de abril de 1997. a) JORGEITO-Presidente.

(Fat. nº 428, Reg. nº 428, Dia: 14/04/97)

CARAJÁS AGROFLORESTAL S.A. - CGC/MF Nº 04.702.445/0001-74 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a legislação em vigor e os estatutos desta sociedade, estamos subme tendo a apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 85/96, constantes de: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstrações da Variação do Capital Circulante Líquido, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas. O desen volvimento efetivo e contínuo da implantação do empreendimento deverá ocorrer a partir do exercício de 1997, quando se es pera o aporte constante de entradas para continuação das atividades básicas sociais, visando alcançar os fins colimados. Encontra-se a Administração da Sociedade à disposição dos senhores acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se fize rem necessários. A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996

ATIVO	1995 - R\$	1996 - R\$	PASSIVO	1995 - R\$	1996 - R\$
ATIVO CIRCULANTE	1.800.579,81	740.526,14	PASSIVO CIRCULANTE	48,78	-
Caixa/Bco. c/Movimento	106.989,85	294.228,02	Bco. c/Empréstimo	48,78	-
Valores Mobiliários	-	55.000,00	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	668.511,02	768.800,00
Impostos a Compensar	1.537,51	1.537,51	Debêntures Conv/Inconv.	668.511,02	768.800,00
Adiant. a Fornecedores	1.692.052,45	389.760,61	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.067.313,51	8.102.309,51
ATIVO PERMANENTE	4.935.293,50	8.130.583,37	Capital Social	5.163.475,00	8.176.796,00
INVESTIMENTOS	8.366,39	8.366,39	RESERVA DE CAPITAL	978.319,68	-
Part. em outras Cias.	8.366,39	8.366,39	C. Monet. do Capital	978.319,68	-
IMOBILIZADO FIXO	3.133.510,88	5.683.392,94	OUTRAS CONTAS	(74.481,17)	(74.486,49)
Terrenos	839.583,60	839.583,60	Lucros Acumulados	371,15	365,83
Móveis e Utensílios	44.383,04	57.429,34	Prejuízos a Compensar	(74.852,32)	(74.852,32)
Veículos	39.808,36	67.008,36			
Obras em Andamento	1.763.020,03	1.826.345,44			
Máq. e Equipamentos	346.706,09	2.382.905,75			
Montagens e Instalações	-	410.110,69			
C.Monet.p/IPC-Dec.332/91	100.009,76	100.009,76			
DIFERIDO	1.793.416,23	2.438.824,04	TOTAL DO PASSIVO	6.735.873,31	8.871.109,51
Gastos c/Implantação	40.176,05	40.176,05	DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - R\$		
Fundo de Administração	246.069,45	322.242,64	Discriminação	1995	1996
Despesas Pré-Operacionais	1.483.919,56	1.929.742,39	ORIGENS	2.145.994,13	2.167.654,23
C.Monet.p/IPC-Dec.332/91	33.057,96	33.057,96	Integralização de Capital	2.780.260,00	2.034.996,00
Amortização Acumulada	(9.806,79)	(9.806,79)	C.M.Devedora/V.M.Passiva-Debent.	170.139,41	132.658,23
			C.M.Adianto./Fornecedor	195.594,72	-
TOTAL DO ATIVO	6.735.873,31	8.871.109,51	APLICAÇÕES	547.951,70	3.227.659,12
			Aquisições Permanente	397.775,01	3.195.289,87
			Prejuízo do Exercício	74.852,32	-
			Pagamento Debêntures	-	32.369,25
			C. Monet./Credor	75.324,37	-
			Capital Circ. Líquido	1.598.042,43	(1.060.004,89)

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS - R\$	1995	1996
Discriminação		
Prejuízo Exercício Anterior	-	(74.481,17)
Prej.Exercício/Lucro Exercício	(74.852,32)	-
Lucro Anterior	35.598,49	-
Lucro Dest.a Comp.Prej./Aum.Capital	(35.295,42)	5,32
C.M. Saldo de Lucros	68,08	-
Prej.Acumulado/Lucro Acumulado	(74.481,17)	(74.486,49)
DESTINAÇÃO DO RESULTADO		
Comp.de Prej.ou Lucros Acumulados	(74.852,32)	-

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	ATUAL	ANTERIOR	V A R I A Ç Õ E S	
			1995	1996
- Ativo Circulante	740.526,14	1.800.579,81	1.598.091,21	(1.060.053,67)
- Passivo Circulante	-	48,78	48,78	48,78
TOTAIS	740.526,14	1.800.531,03	1.598.042,43	(1.060.004,89)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$	SALDO INICIAL	AUMENTO	TRANSFERIR	SALDO FINAL
CONTAS				
Capital Social	5.163.475,00	2.034.996,00	978.325,00	8.176.796,00
Reserva C.M. do Capital	978.319,68	-	(978.319,68)	-
Lucros Acumulados	371,15	-	(5,32)	365,83
Prejuízo Acumulado	(76.852,32)	-	-	(76.852,32)
TOTAIS	6.067.313,51	2.034.996,00	-	8.102.309,51

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: - As Demonstrações Financeiras, foram elaboradas de acordo com a Lei da Sociedade por Ações e referem-se ao exercício encerrado em 31.12.96/96. Face a empresa estar em fase pré-operacional, en sejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício. As Despesas e Receitas foram contabilizadas no Ativo Diferido conforme legislação pertinente. Entre os principais procedimentos contábeis, destacamos os seguintes: A) Apresentação das Contas: O Ativo com prazos de vencimento inferiores a 360 dias estão demonstrados no Circulante. B) O Imobilizado está registrado ao custo original, acrescido de correção monetária mensal, calculada com base nos coeficientes em vigor na época. 2) Capital Social: O Capital Social na data do Balanço está representado por 8.176.796 Ações Nominativas no va lor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, sendo 2.573.755 Ações Ordinárias, 1.110.336 Ações Preferenciais Classe "A" e 4.492.705 Ações Preferenciais Classe "C". 3) Do Capital Autorizado: O Capital Autorizado na data do Balanço; está repre sentado por 4.000.000 de Ações Ordinárias e por 12.000.000 de Ações Preferenciais, todas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada. Belém (PA), 31 de dezembro de 1996.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 GERALDO DE ARRUDA PENTEADO JR.- Presidente
 MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE ARAÚJO - Membro
 MARIA OLÍVIA ARRUDA PENTEADO - Membro

DIRETORIA
 GERALDO DE ARRUDA PENTRADO JR.- Diretor-Presidente
 SILVÉRIA MARIA PICAÑO DOS REIS - Diretora
 RONALDO JOSÉ FERREIRA BATISTA - Contador/CRC-PA-3326

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
 Aos Administradores e Acionistas da CARAJÁS AGROFLORESTAL S.A.
 01. Examinamos os Balanços Patrimoniais da CARAJÁS AGROFLORESTAL S.A., levantado em 31 de dezembro de 1996, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas Demonstrações Contábeis.
 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com ob jetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) - O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos da companhia; (b) A constata ção, com bases das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e (c) - A ava liação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.
 03. Face a Empresa estar em fase de implantação, ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício.
 04. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevan tes a posição patrimonial e financeira da CARAJÁS AGROFLORESTAL S.A., em 31 de dezembro de 1996, as mutações de seu patri mônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.
 Belém (PA), 07 de abril de 1997. a) TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO - Contador CRC/PA 2671

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 957/97PGE-G Belém, 10 de abril de 1997

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Emenda Constitucional nº 07/96 de 23.12.96, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.01.97, que revogou o art.188, e os §§ 3º e 4º do art. 310, dando nova redação ao Caput do Art.187, ao §2º do Art.310,e acrescentou o Art.47 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitó rias, todos da Constituição Estadual.

RESOLVE: DESIGNAR os Procuradores do Estado, Drs. ALFREDO ANTÔNIO GOULART SADR e ELISIO AUGUSTO

(Fat. nº 427, Reg. nº 427, Dia: 14/04/97)

VELLOSO BASTOS, para atuarem exclusivamente na defes a dos interesses do Estado nos processos de natu reza fiscal.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO DE MARIANDA LEÃO FILHO
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

(Fat. nº 397, Reg. nº 397, Dia: 14/04/97)

MELHORAMENTOS SUL DO PARA S/A - CGC/MF Nº 49.333.800/0001-13. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO: São convidados os Senhores Acionistas da MELHORAMENTOS SUL DO PARA S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar em 25 do corrente mês de abril, às 10:00 horas, na sede social: A Av. Henrique Vitor, Quadra 20, Lote 14, Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1996 e destinação dos resultados; b) fixação dos honorários globais do conselho de Administração da Diretoria. Santana do Araguaia, 13/04/97. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 405, Reg. nº 405, Dias: 14, 15 e 16/04/97)

SEV - AGROPECUÁRIA S.A.

CGC/MF nº 05.106.604/0001-30

Relatório do Conselho de Administração - Senhores Acionistas: Em observância às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/1996 e 1995. Permanecemos, entretanto, à disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários. Belém, 27 de março de 1997. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 1996 e 1995 (Expressos em Reais)

Ativo	1996	1995	Passivo	1996	1995
Circulante			Circulante		
Caixa e Bancos	7.651	5.504	Fornecedores	598	3.456
Aplicações Financeiras	13.532	39.919	Obrigações Financeiras	-	2.646
Estoque	271.879	255.825	Salários e Encargos Sociais	6.343	5.542
Outros Créditos	5.045	4.955	Provisão de Férias e Encargos	5.127	3.951
Créditos com P/Relacionadas	10.000	-	Obrigações com Partes Relac.	4.108	16.230
Total do Circulante	308.107	306.203	Outras Obrigações	166	165
Permanente			Total do Circulante	16.342	31.990
Imobilizado	1.156.974	1.450.197	Exigível a Longo Prazo		
Diferido	1.740.702	2.352.955	Empréstimos de Acionistas	373.946	185.562
Total do Permanente	2.897.676	3.803.152	Total do Exigível a L. Prazo	373.946	185.562
			Patrimônio Líquido		
			Capital Autorizado	17.677.200	14.434.900
			Capital a Integralizar	(12.782.163)	(10.437.709)
			Capital Realizado	4.895.037	3.997.191
			Reserva de Capital	-	897.846
			Prejuízos Acumulados	(2.079.542)	(1.003.234)
			Total do Patrimônio Líquido	2.815.495	3.891.803
Total do Ativo	3.205.783	4.109.355	Total do Passivo	3.205.783	4.109.355

As notas explicativas são parte integrante destes balanços.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido p/ os Exercícios Findos em 31/12/96 e 95 (Expressa em Reais)

	Capital Autorizado	Capital Integralizar	Capital Realizado	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31/12/1994	1.818.182	(1.314.709)	503.473	3.493.718	(98.121)	3.899.070
Aum. de Capital com Reserva	-	-	3.493.718	(3.493.718)	-	-
Subscrição de Capital	9.123.000	(9.123.000)	-	-	-	-
Correção Monetária	-	-	-	897.846	(22.039)	875.807
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	(883.074)	(883.074)
Saldo em 31/12/1995	14.434.900	(10.437.709)	3.997.191	897.846	(1.003.234)	3.891.803
Aum. de Capital c/ Reserva	-	-	897.846	(897.846)	-	-
Subscrição de Capital	2.344.454	(2.344.454)	-	-	-	-
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	(1.076.308)	(1.076.308)
Saldo em 31/12/1996	17.677.200	(12.782.163)	4.895.037	-	(2.079.542)	2.815.495

As notas explicativas são parte integrante desta demonstração.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/1996 e 1995 (Valores Expressos em Reais)

1. **Operações sociais** - A Sociedade foi constituída em outubro de 1984, com o objetivo de explorar a atividade pecuária nas fases de cria, recria e engorda, e as atividades agrícola e madeireira, bem como a comercialização e industrialização de seus produtos.

2. **Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e peculiaridade da atividade agropecuária. 3. **Principais Práticas Contábeis** - a. **Efeitos Inflacionários** - A Lei nº 9.249 de 26/12/95, em consonância com as medidas econômicas adotadas pelo Governo Federal, eliminou através dos seus artigos 4º e 5º a adoção de qualquer sistema de correção monetária de balanço, tanto para efeitos fiscais quanto para fins societários. Portanto, estas demonstrações contábeis não foram ajustadas para reconhecer os efeitos inflacionários ocorridos no exercício de 1996, como requer os Princípios Fundamentais de Contabilidade. A título de informação, se calculada a correção monetária do balanço através da variação do IGP-MFGV para 1996, o prejuízo do exercício seria aumentado em aproximadamente R\$ 36 mil e o patrimônio líquido aumentado em 322 mil. b. **Aplicações Financeiras** - Registradas pelo valor das aplicações, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. c. **Estoques** - São registrados pelos custos de aquisição e gastos na cria, recria e engorda do rebanho bovino, ajustado por provisão para redução ao valor de mercado. d. **Imobilizado** - Demonstrado ao valor do custo de aquisição ou formação, corrigido monetariamente até 31/12/1995. A depreciação similarmente corrigida é calculada pelo método linear às taxas descritas na nota 5. e. **Diferido** - É representado pelos gastos ocorridos na fase pré-operacional (até outubro de 1994), líquidos das receitas financeiras, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A amortização está sendo calculada à razão de 20% ao ano (critério fiscal), sendo apropriada no resultado do exercício. f. **Crédito e Obrigações com Partes Relacionadas** - Referem-se a empréstimos cedidos ou recebidos para cobrir eventuais deficiências de caixa das empresas ligadas. g. **Empréstimos de Acionistas** - São compostos por empréstimos de acionistas com finalidades e condições diferenciadas. Contrato de parceria pecuária com o objetivo de aquisição de 250 cabeças de gado, com encargos vinculados a 50% dos lucros obtidos na venda futura. Contratos de mútuo sobre os quais incidem 0,5% de juros ao mês e atualização pela variação da IDTR, sendo facultado aos acionistas destinarem estes empréstimos a uma futura subscrição de capital. h. **Demais Passivos** - Registrados de acordo com o princípio de competência, destacando-se a provisão de férias vencidas e proporcionais, com os respectivos encargos.

4. **Estoques**

	1996	1995
Rebanho Bovino		
Bezerros	66.051	24.349
Garros	119.117	86.624
Bezerros	136.179	15.281
Novilhas	39.764	25.988
Bois	75.853	103.583
(-) Provisão para Redução ao Valor de Mercado	(165.085)	-
Total	271.879	255.825

Demonstração do Resultado para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 1996 e 1995 (Expressa em Reais)

	1996	1995
Receita Operacional Bruta	167.072	153.738
Vendas de Rebanho	-	-
Deduções da Receita Bruta	(7.979)	(8.418)
Impostos Incidentes s/ Vendas	159.093	145.320
Receita Operacional Líquida	(127.953)	(34.219)
Custo do Rebanho Vendido	31.140	111.101
Lucro Bruto	(159.093)	(145.320)
(Despesa) Receita Operacional	(805.196)	(781.079)
Despesas Administ. e Gerais	(90.121)	(74.074)
Desp. com Manut. e Conserv.	(11.795)	(9.158)
Despesas Tributárias	(39.604)	(5.714)
Recargas Financeiras	3.505	9.617
Provisão para Redução dos Estoques ao Valor de Mercado	(165.085)	-
Prej. Antes dos Efeitos Inflac.	(1.077.156)	(883.194)
Efeitos Inflacionários	(133.893)	(133.893)
Correção Monetária do Balanço	(133.893)	(133.893)
Prejuízo Operacional após os Efeitos Inflacionários	(1.077.156)	(883.194)
Resultado não Operacional	848	120
Prejuízo do Exercício	(1.076.308)	(883.074)
Prejuízo p/ Lote de Mil Ações	(6,85)	(5,62)

As notas explicativas são parte integrante desta demonstração.

5 - Imobilizado Taxa Anual de Depreciação e Amort.

	1996	1995
Custo Corrigido Deprec. e Amort.	1.074.012	1.039.742
Pastagens Formadas	20%	20%
Terras	273.534	273.534
Pastos em formação	6.224	1.984
Máquinas e Motores	10%	10%
Instalações Pecuárias	10%	10%
Rebanho Bovino	10%	10%
Veículos	20%	20%
Construções Cíveis	4%	4%
Aparelhos e Equipos.	10%	10%
Móveis e Utensílios	10%	10%
Animais de Trabalho	12%	12%
Obras de Infra - Estrutura e Outros	10%	10%
Total	1.885.613	1.919.004

Depreciação e amortização

	1996	1995
Acumulada	(728.639)	(468.807)
Total	1.156.974	1.450.197
6. Diferido	3.069.042	3.069.042
(-) Amortização Acumulada	(1.328.340)	(716.087)
Total	1.740.702	2.352.955

7. Transações com Partes Relacionadas

O Saldo em 31 de dezembro estava composto por:

	1996	1995
Transfere S.A.	102.640	50.867
Refrescos Ipiranga S.A.	68.239	33.819
Cia. A. Vale do Rosário	47.331	25.387
Sorocabá Refrescos S.A.	46.551	23.071
Solorrico S/A	44.809	22.251
Soreas Transportes S.A.	39.222	19.438
CASE - C. e Agrícola Ltda.	13.526	5.616
Usina Santa Eliza S.A.	8.438	3.503
N. Aliança A. Coml. Ltda.	2.441	1.238
Usina A.A. M.B. Ltda.	749	372
Total	373.946	185.562
Agropecuária Rio das Antas S/A	(10.000)	16.230
Cia. Açucareira Vale do Rosário	4.108	-
Total	368.054	201.792

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 1996 e 1995 (Expressa em Reais)

	1996	1995
Origens de Recursos		
Das Operações:		
Prejuízo do Exercício	-	(883.074)
Mais (Menos) Itens que não Afetam o Capital Circulante (Vide Demonstrativo Abaixo)	-	931.585
Total das Origens	149.775	180.225
De Acionistas:		
Empréstimos Recebidos	149.775	180.225
Outras Origens:		
Transferências de Gado do Imobilizado para Estoques	37.294	107.737
Total das Origens	187.069	336.473
Aplicações de Recursos		
Nas Operações:		
Prejuízo do Exercício	1.076.308	-
Mais (Menos) Itens que não Afetam o Capital Circulante (Vide Demonstrativo Abaixo)	(952.869)	-
Total das Aplicações	123.439	-
Outras Aplicações:		
Aquisições de Imobilizado	46.078	141.729
Total das Aplicações	169.517	141.729
Acresc. no Capital Circ. Líquido	17.552	194.744

Demonstrado como segue:

Ativo Circulante

	1996	1995
No Início do Exercício	306.203	84.916
No Fim do Exercício	308.107	306.203
Total	1.904	221.287

Passivo Circulante

	1996	1995
No Início do Exercício	31.990	5.447
No fim do Exercício	16.342	31.990
Total	(15.648)	26.543
Acresc. no Cap. Circ. Líquido	17.552	194.744

Demonstr. dos Itens que não Afetam o Capital Circulante

	1996	1995
Correção Monetária do Balanço	-	133.893
Depreciações e Amortizações	882.693	773.015
Baixas do Imobilizado	31.567	19.340
Encargos Financeiros de Longo Prazo	38.609	5.337
Total	952.869	931.585

As notas explicativas são parte integrante desta demonstração.

8. Capital Social - Composição das quantidades de ações:

	1996	1995
Ações Ordinárias	51.332.250	51.332.250
Ações Preferenciais	105.730.835	105.730.835
Total	157.063.085	157.063.085

Conforme estatuto social o capital é representado por ações nominativas e sem valor nominal. Em cada exercício são assegurados aos acionistas dividendos não inferiores a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76.

9. Atividade Incentivada - A SEV - Agropecuária S.A.

situa-se na Amazônia legal e foi declarada de interesse governamental para o desenvolvimento da região. Contando para isso, com a colaboração financeira e fiscal através dos recursos administrados pela SUDAM. O projeto inicial aprovado, visa a atividade pecuária nas fases de cria, recria e engorda e encontra-se em fase final de implantação, remanesecendo ainda um montante de R\$ 988.662 (equivalentes a 1.085.487,99 UFIR) de recursos por serem liberados pela SUDAM. A participação do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM na Sociedade é de 81,54% das ações preferenciais. Quanto ao aspecto tributário a Sociedade possui isenção tributária de imposto de renda e contribuição social por dez anos a partir do primeiro exercício em que apurar lucro fiscal na atividade rural (lucro da exploração), fato não ocorrido até este exercício.

DIRETORIA

Eduardo Diniz Junqueira - Diretor Presidente - CPF 015.494.488-20
Luiz Lacerda Blagi - Diretor Executivo - CPF 034.082.808-00
Beatriz Blagi Becker - Diretora - CPF 145.414.158-10

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Administradores e Acionistas da SEV - Agropecuária S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da SEV - Agropecuária S.A. levantados em 31/12/1996 e de 1995, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Exceto quanto ao mencionado no parágrafo 3, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Sociedade; b) a constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Pelo fato de termos sido contratados pela SEV - Agropecuária S.A. após o encerramento dos exercícios, não acompanhamos os levantamentos físicos dos estoques de 31/12/1996 e de 1995, nem foi possível satisfazer-nos sobre a existência dos estoques por meio de procedimentos alternativos de auditoria, principalmente devido a natureza dos estoques, que são representados por rebanho bovino, e a época de nossos exames não é propícia para as contagens necessárias por condições climáticas e dificuldade de movimentação do rebanho. 4. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar da aplicação dos procedimentos de auditoria omitidos, mencionados no parágrafo 3, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam, adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SEV - Agropecuária S.A. em 31/12/1996 e de 1995, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária, os quais, a partir de 1996, não prevêem o reconhecimento dos efeitos inflacionários, conforme mencionado na nota explicativa 3a. 5. Os bens da Sociedade devem passar por levantamento físico e documental, visando a implantação de um adequado cadastro físico e financeiro individualizado do imobilizado. Os efeitos na contabilidade, caso ocorram, e sua relevância, só serão mensurados na conclusão dos levantamentos. 6. A insuficiência de capital de giro apresentada pela Sociedade nos últimos exercícios tem sido coberta por alguns acionistas, mediante empréstimos. Neste contexto, a continuidade normal das operações é dependente dos recursos de acionistas, ou da liberação dos recursos bloqueados pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Ribeirão Preto, 27 de março de 1997.

Prisma Auditoria e Consultoria S/C
CRC 2SP017.256/0-3
Ricardo Aurélio Rissi - Contador CRC 1SP137.183/0-8

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/1997

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA/Nº 253/97 - 07.04.97
NOME: ELIANE VASCONCELOS DURANS DE OLIVEIRA
MAT.: 5038405-010
Nº DIÁRIAS: 07 (SETE)
VL.R.: R\$ 350,00
LOCAL: ALTAMIRA/BELÉM
A PARTIR: 01.05.97

PORTARIA/Nº 254/97 - 07.04.97
NOME: DIOGO GUERREIRO REALE
MAT.: 5066034-012
Nº DIÁRIAS: 04 (QUATRO)

VL.R.: 200,00
LOCAL: BELÉM/VIÇEU/BELÉM
PERÍODO: 21 a 25.02.97

PORTARIA/Nº 255/97 - 07.04.97
NOME: DIOGO GUERREIRO REALE
MAT.: 5066034-012
Nº DIÁRIAS: 04 (QUATRO)
VL.R.: 200,00
LOCAL: BELÉM/VIÇEU/BELÉM
PERÍODO: 17 a 21.03.97

PORTARIA/Nº 256/97 - 07.04.97
NOME: MARIA ONILSE BRITO BARRA RIBEIRO
MAT.: 3174751-010
Nº DIÁRIAS: 04 (QUATRO) - VL.R.: R\$ 200,00
LOCAL: BELÉM/VIÇEU/BELÉM
PERÍODO: 17 a 21.03.97

PORTARIA/Nº 260/97 - 07.04.97
NOME: MARIA ONILSE BRITO BARRA RIBEIRO
MAT.: 3174751-010
Nº DIÁRIAS: 04 (QUATRO)
VL.R.: R\$ 200,00
LOCAL: BELÉM/JACUNDÁ/BELÉM
PERÍODO: 08 a 12.04.97

PORTARIA/Nº 261/97 - 07.04.97
NOME: ARNALDO DE MELLO HENRIQUES JÚNIOR
MAT.: 5036291-019
Nº DIÁRIAS: 07 (SETE)
VL.R.: R\$ 350,00
LOCAL: STA. TÁZABEL DO PARÁ/CAPANEMA
A PARTIR: 01.04.97

PORTARIA/Nº 268/97 - 07.04.97
NOME: RAIMUNDO BARBOSA GEMAQUE
MAT.: 3177386-025
Nº DIÁRIAS: 04 (QUATRO)
VL.R.: R\$ 200,00
LOCAL: BELÉM/MARABÁ/ELDORADO DO CARAJÁS/BELÉM
PERÍODO: 01 a 05.04.97

PORTARIA/Nº 270/97 - 07.04.97
NOME: CREEDEN GAUCH
MAT.: 0017060-020
Nº DIÁRIAS: 01 (UMA)
VL.R.: R\$ 75,00
LOCAL: BELÉM/MARABÁ/ELDORADO DO CARAJÁS/MARABÁ/BELÉM
PERÍODO: 04 a 05.04.97

PORTARIA Nº 271/97 - 07.04.97
NOME: CREDEEN GAUCHI
MAT.: 0017060-020
Nº DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
VL.R.: R\$ 187,50
LOCAL: BELÉM/SANTARÉM/BELEM
PERÍODO: 06 A 08.04.97

PORTARIA Nº 272/97 - 08.04.97
NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA
MAT.: 3175618-014
Nº DIÁRIAS: 01 (UMA)
VL.R.: R\$ 60,00
LOCAL: BELÉM/MARABÁ/ELDORADO DO CARAJÁS/MARABÁ/BELEM
PERÍODO: 04 A 05.04.97

PORTARIA Nº 273/97 - 09.04.97
NOME: ROSOMIRO MARQUES BATISTA
MAT.: 3171590-013
Nº DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
VL.R.: 150,00
LOCAL: BELÉM/ITIXUNA/CAPITÃO POÇO/BELEM
PERÍODO: 08 A 10.04.97

SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0252/97 - 07.04.97
NOME: JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS
MAT.: 3174298-019
VL.R.: R\$ 850,50
ELEMENTO DE DESPESA: MC-3490.30 - R\$ 448,00
STPF-3490.36 - R\$ 402,50

PORTARIA Nº 266/97 - 07.04.97
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL DOS SANTOS
MAT.: 3174077-018
VL.R.: R\$ 650,00
ELEMENTO DE DESPESA: SERV. TERC. PES. JUR. - 3490-39

PORTARIA Nº 269/97 - 07.04.97
NOME: RAIMUNDO BARBOSA GEMAUQUE
MAT.: 3177366-025
VL.R.: R\$ 150,00
ELEMENTO DE DESPESA: MC - 3490 - 30

(Fat. nº 416, Reg. nº 416, Dia: 14/04/97)

Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A - CGC(MF) 04.833.448/0001-47 - Convocação - Pelo presente, ficam convocados os acionistas de Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária AGO/AGE no dia 28 de abril do corrente ano, às 9:00h, na filial da companhia, situada a Av. Presidente Vargas, 882, Campina, nesta cidade de Belém, Pará, para deliberarem sobre em AGO: a) apreciação e deliberação das atividades; contas do Conselho de Administração e da Diretoria; balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1996; b) fixação da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. E em AGE: a) alteração do artigo 5º do estatuto social; e b) outros assuntos de interesse societário. Belém 09 de abril de 1997. Armando Rodrigues Carneiro Jr. Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 432, Reg. nº 432, Dia: 14/04/97)

FAZENDA TANGURO AGROPECUÁRIA S/A, C.G.C. 03.142.965/0001-07. EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 27 de dezembro 1996. Data, Hora e Local: 27.12.96, às 10:00 hs, na Sede Social à Rod. BR 316, KM 01, nº 4055, Ananindeua-PA. Presença: Totalidade dos acionistas portadores de ações com direito de voto. Mesa Diretiva: Dr. Ernesto Assad Abdalla - Presidente; Flávio Elias Jabro - Secretário. Publicações: No Diário Oficial do Estado do Pará e A Província do Pará, Documentos a disposição nos dias 22, 25 e 26 e 21, 22 e 23 de março de 1996; respectivamente: Convocação nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 1996; Balanço Patrimonial no dia 17 de dezembro de 1996. Deliberações: Consta o aditamento do dia, discutidos e aprovados por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos. **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) O Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do resultado, encerrado em 31.12.95. b) O resultado do exercício de gestão monetária do capital realizado em 31.12.95, sendo integrado ao Capital Social o valor de R\$ 101.621,22, e assim distribuído: Ações Ordinárias R\$ 88.807,44 e Ações Preferenciais Classe A R\$ 12.813,78. Assim, o Capital Social Integralizado passa para R\$ 555.400,21, e, igualmente alterando-se o valor unitário das ações de R\$ 0,00365 para R\$ 0,00446, não havendo, por consequente, distribuição de novas ações. A alteração do Capital Social Autorizado de R\$ 453.778,99 para R\$ 555.400,21. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) Ratificados em todos os seus termos, os assuntos e deliberações tratados na Assembleia Geral Ordinária. b) Aumento do Capital Social Autorizado para R\$ 731.019,31, mediante a incorporação do valor de R\$ 175.619,10 existente na conta "Reserva de Correção Monetária Especial Dec. Lei 1598/77, assim distribuído: Ações Ordinárias R\$ 153.474,65, Ações Preferenciais Classe "A" R\$ 22.144,45, e, igualmente alterando-se o valor unitário da ação de R\$ 0,00446 para R\$ 0,00588, não havendo, por consequente, distribuição de novas ações. Em consequência dos aumentos efetuados, foi alterada a redação do Art. 5º e seu parágrafo 1º dos Estatutos Sociais: "Art. 5º - O Capital Social Autorizado é de R\$ 731.019,31 (setecentos e trinta e um mil, dezessete reais e trinta e um centavos), representado por 124.323.013 (cento e vinte e quatro milhões, trezentas e vinte e três mil e treze) ações nominativas do valor unitário de R\$ 0,00588 cada uma, assim distribuídas: Ações Ordinárias: 108.646.676 - R\$ 638.842,45 Ações Prefer. Classe A: 15.676.337 - R\$ 92.176,86 Total Autorizado: 124.323.013 - R\$ 731.019,31 representadas por Titulos Múltiplos ou singulares, assinados sempre por dois Diretores, desdobráveis ou agrupáveis à vontade do acionista, cabendo a este responder pelos custos da operação. § 1º - Do Capital Social Autorizado, está subscrito e integralizado a Importância de R\$ 731.019,31 (setecentos e trinta e um mil, dezessete reais e trinta e um centavos), assim discriminados: Ações Ordinárias: 108.646.676 - R\$ 638.842,45 Ações Prefer. Classe "A" 15.676.337 - R\$ 92.176,86 Integralizado: 124.323.013 - R\$ 731.019,31 c) A mudança do endereço da sede social da cidade de Ananindeua-PA para a cidade de Belém-PA, a Av. Gov. José Malheiro, 815 - 4º And. Conj. 402, alterando-se, em consequência, o redação do Art. 2º dos Estatutos Sociais: "Art. 2º - A Sociedade tem sede e foro na capital de Belém, Estado do Pará; escritório administrativo na Capital do Estado do Pará e filial situada no Município de Fátima, no Estado do Mato Grosso, podendo a sua Diretoria, ouvido o Conselho de Administração, criar, instalar e por em funcionamento, ou extinguir, filiais, depósitos ou escritórios, tanto no território nacional como fora dele, determinando quando for o caso, o parâmetro do Capital Social que deverá ser destinado para o departamento criada, observados as disposições legais". A aprovação e Assinaturas: Foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes, e autorizada a sua publicação em forma sumária: (a) YORR S/A, representada por seus Diretores, Dr. Ernesto Assad Abdalla e Flávio Elias Jabro - Ernesto Assad Abdalla - Flávio Elias Jabro - Maria Luíza Abdalla Renzo - Ernesto Assad Abdalla Filho - Carlos Ernesto Abdalla - JUCEPA 97000118-9, 04 IV 1997. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO - Certifica que este documento foi arquivado sob o número e data apostos mecanicamente. A) Dilermano G. Cabral - Sec. Geral.

(Fat. nº 404, Reg. nº 404, Dia: 14/04/97)

ROCHA DAS NEVES ME, CGC(MF) 05.831.599/0001-29 - I.E. 15.091875-5, empresa situada na trav. Dom Pedro I, nº 1006 comunica a praça em geral o extrato de seu LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS nº 01 e LIVRO DE INVENTÁRIO nº 01

(Fat. nº 390, Reg. nº 390, Dia: 14/04/97)

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ**

RESOLUÇÃO Nº 135/97

O Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a prestação de serviço à coletividade, através do aumento do número de pessoal qualificado na aplicação dos exames de sanidade física e mental e o psicotécnico;

CONSIDERANDO que compete a este Conselho deliberar sobre providências que resultem em eficácia operacional do Departamento de Trânsito, previsão do inciso XIII, artº 3º do Regimento Interno do CONADME; **CONSIDERANDO**, ainda, o que dispõe o art. 147 do Decreto 62.127, de 16.01.68 (Regulamento do Código Nacional de Trânsito), e o que determina os artigos 48 e 63 da Resolução 734, de 31-07-89, do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º-Autorizar o Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará a conceder credenciamento de clínicas e profissionais autônomos, para a realização de exames de sanidade física e mental e psicotécnico em candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, previsto na Resolução 734 89-CONTRAN, com observância às determinações contidas na Lei nº 8.666/93 (Estatuto das Licitações).

Artº 2º- Poderão concorrer ao credenciamento previsto no artigo anterior, pessoas jurídicas representativas de clínicas habilitadas para o exercício de atividades médicas ou psicológicas devidamente registradas no Conselho Regional de Medicina ou Psicologia da respectiva jurisdição, com qualificação e especialização em medicina de trânsito e psicologia de trânsito.

Art. 3º-O quantitativo de clínicas e profissionais autônomos a serem credenciados, será estabelecido em função do número de examinadores e dos custos operacionais, a critério do DETRAN/PA.

Artº 4º-Os interessados em obter o credenciamento deverão estar aptos e equipados com o instrumental mínimo e indispensável à realização dos exames de sanidade física e mental e psicotécnicos, de conformidade com o exigido pelos artigos 47 a 68, da Resolução 734/89 do CONTRAN, com seus respectivos incisos e parágrafos

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração do DETRAN Pará
03-03-1997

Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Presidente/CONADM

(Fat. nº 399, Reg. nº 399, Dia: 14/04/97)

**INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁ**

**RESUMO DE PORTARIAS
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 114 DE 09 DE ABRIL DE 1997
NOME : JORGE DA SILVA SANTOS
CARGO : Engº Agrônomo - Mat. 3166791
LOCAL : Tailândia - 28.01 a 01.02.97
Valor das Diárias- R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

NOME : ADINELSON DENIUR SOUZA
CARGO : Téc. Agrônomo - Mat. 3166872-010
LOCAL : Tailândia - 28.01 a 01.02.97
Valor das Diárias - R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PORTARIA Nº 115 DE 09 DE ABRIL DE 1997
NOME : RAIMUNDO AMARAL DE SOUZA
CARGO : Motorista - Mat. 3169391-012
LOCAL : Salvador - 18 a 19.01.97
Bagança - 21.01 a 06.02.97
Tutuba - 25 a 26.02.97
Valor das Diárias - R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS)

PORTARIA Nº 118 DE 09 DE ABRIL DE 1997
NOME : PEDRO JORGE ANDRADE
CARGO : Motorista - Mat. 3167615-018
LOCAL : Moju - 28 a 31.01.97
Valor das Diárias - R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

PORTARIA Nº 119 DE 10 DE ABRIL DE 1997
NOME : JORGE DA SILVA SANTOS
CARGO : Engº Agrônomo - Mat. 3166791-010
LOCAL : Marituba e Benevides - 08 a 10.02.97
Valor das Diárias - R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)
NOME : LUIZ PEDRO ALMEIDA DE ABREU
CARGO : Engº Agrônomo - Mat. 3166554-016
LOCAL : Marituba e Benevides - 05 a 10.02.97
Valor das Diárias - R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS)

PORTARIA Nº 120 DE 11 DE ABRIL DE 1997
NOME : VERA LÚCIA KZAN REIS
CARGO : Assistente Social - Mat. 3166994-018
LOCAL : Acaá - 14 a 18.04.97
Valor das diárias- R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

NOME : MÁRIO DA SILVA CARDINS
CARGO : Engenheiro Agrônomo - Mat. 3168042-017
LOCAL : Acaá - 14 a 18.04.97

Valor das diárias - R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

NOME : ANA MARIA MARQUES DE ARAÚJO
CARGO : Aux. Administrativo - Mat. 3166961-017
LOCAL : Acaá - 14 a 18.04.97
Valor das diárias- R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

NOME : ROSIMEIRE RIBEIRO TEIXEIRA
CARGO : Aux. Administrativo - Mat. 5632609-012
LOCAL : Acaá - 14 a 18.04.97
Valor das diárias-R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

NOME : ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA
CARGO : Aux. Administrativo - Mat. 3169200-012
LOCAL : Acaá - 14 a 18.04.97
Valor das diárias - R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

NOME : JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA
CARGO : Motorista - Mat. 3167321-019
LOCAL : Acaá - 14 a 18.04.97
Valor das diárias - R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PORTARIA Nº 106 DE 04 DE ABRIL DE 1997

NOME : LUIZ PEDRO ALMEIDA DE ABREU
CARGO : Engenheiro Agrônomo - Mat. 3166554-016
LOCAL : Santo Antonio do Tauá - 17 a 26.04.97
Valor das Diárias-R\$300,00(TREZENTOS REAIS)

PORTARIA Nº 107 DE 07 DE ABRIL DE 1997
NOME : HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR
CARGO : Engenheiro Agrônomo - Mat. 3165930-011
LOCAL : Barcarena - 14.04 a 13.05.97
Valor das Diárias-R\$1.500,00(HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

NOME : JUSTO MARQUES DA COSTA
CARGO : Agrimensor - Mat. 3170519-013
LOCAL : Barcarena - 14.04 a 13.05.97
Valor das Diárias-R\$1.500,00(HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

NOME : JOSÉ FERNANDES COSTA
CARGO : Aprimensor - 3170527-015
LOCAL : Barcarena - 14.04 a 13.05.97
Valor das Diárias-R\$1.500,00(HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

NOME : RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
CARGO : Motorista - Mat. 3168255-016
LOCAL : Barcarena - 14.04 a 13.05.97
Valor das Diárias-R\$1.500,00(HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)CP57/03476-7

PORTARIA Nº 112 DE 08 DE ABRIL DE 1997
NOME : MARIA AMÉLIA MARCHETTI BORGES
CARGO : Assessora - Mat. 3165981-010
LOCAL : Santa Bárbara do Pará - 05.04.97
Valor das Diárias-R\$40,00(QUARENTA REAIS)

NOME : CLEIDE RIBEIRO MATOS ROCHA
CARGO : Secretária - Mat. 3165604-015
LOCAL : Santa Bárbara do Pará - 05.04.97
Valor das Diárias-R\$30,00(TRINTA REAIS)

NOME : LUIZ PEDRO ALMEIDA DE ABREU
CARGO : Engenheiro Agrônomo - Mat. 3166554-016
LOCAL : Santa Bárbara do Pará - 05.04.97
Valor das Diárias-R\$30,00(TRINTA REAIS)

NOME : MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA FERREIRA
CARGO : Datilógrafo - Mat. 3168760-013
LOCAL : Santa Bárbara do Pará - 05.04.97
Valor das Diárias-R\$30,00(TRINTA REAIS)

NOME : MARNE BRASIL VIEIRA
CARGO : Engenheiro - Mat. 3167348-012
LOCAL : Santa Bárbara do Pará - 05.04.97
Valor das Diárias-R\$30,00(TRINTA REAIS)

NOME : MARIA AUGUSTA DUARTE ELLERES
CARGO : Chefe de Gabinete - Mat. 3084108-020
LOCAL : Santa Bárbara do Pará - 05.04.97
Valor das Diárias-R\$40,00(QUARENTA REAIS)

PORTARIA Nº 113 DE 08 DE ABRIL DE 1997
NOME : ANTONIO DE ARAÚJO OLIVEIRA
CARGO : Motorista - Mat. 3169944-015
LOCAL : Santa Bárbara do Pará - 05.04.97
Valor das Diárias-R\$30,00(TRINTA REAIS)

NOME : JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA
CARGO : Motorista - Mat. 3167321-019
LOCAL : Santa Bárbara do Pará - 05.04.97
Valor das Diárias-R\$30,00(TRINTA REAIS)

NOME : RAIMUNDO GOMES FILHO
CARGO : Motorista - Mat. 5117739-011
LOCAL : Santa Bárbara do Pará - 05.04.97
Valor das Diárias-R\$ 30,00(TRINTA REAIS)

PORTARIA Nº 120/97-PG De 08.04.97 CP97/063476-3
NOME DO SUPRIDO: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 0401300663011-Regularização Fun. diário do Estado 3490360-Outros Serv.de Ter.Pessoa Física

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 23 e 24.04.97
DATA DA CONCESSÃO: 11.04.97 CP97/0034106-2
RONALDO BARATA-Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000129/97 DE 11 DE ABRIL DE 1997.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o art.1º da Lei nº 5810, de 24/01/94 e,

CONSIDERANDO os fatos relatados no Ofício nº 079/96, de 30/07/96, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu (protocolo nº 1996/89405;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores PAULO FRANCISCO ROSO SILVA, matrícula nº 0446831-021; JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA PICANÇO, matrícula nº 3166180-014 e JÚLIA ALVES SIQUEIRA, matrícula nº 3166929-015, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relatados no Ofício acima referido.

II. O prazo para conclusão da sindicância instituída por esta portaria não excederá a 30(trinta) dias; podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

III. RECOMENDAR à Comissão instituída por esta portaria a fiel observância das diretrizes traçadas pela Procuradoria Geral do Estado, através do Ofício-Circular nº 003/95-PGE, de 25 de janeiro de 1995.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RONALDO BARATA
Presidente

(Fat. nº 401, Reg. nº 401, Dia: 14/04/97)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3**0313****ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.442****BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1997****ATA DA 104ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 18.02.97.**

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, em Brasília (DF), com início às 16:00 horas do dia 18 de fevereiro de 1997. **QUORUM:** Presentes os Conselheiros Alberto de Almeida Pais, Presidente, Avelino de Almeida Neto, Flora Valladares Coelho, Gustavo Pedrosa Maia Gomes e Humberto Cavalcante Lacerda. Presentes, ainda, Wilson Augusto da Carvalho, membro do Conselho Fiscal, e Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário Executivo da Presidência. Ausente, por motivo justificado, o Conselheiro Gilton Pacheco de Lacerda. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a reunião, foram apreciados os assuntos da Ordem do Dia, sobre os quais o Conselho de Administração decidiu: 1. Proposição CA nº 97/004 - Reforma do Estatuto Social: tomar conhecimento e recomendar que, em regime de urgência, o assunto seja levado à audiência pública da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no que tange à alteração proposta para o artigo 37 e seu Parágrafo Único e à opinião contida na CI nº 97/213, de 14.02.97, da Consultoria Jurídica do Banco, sobre a Chefia do Departamento de Auditoria Interna (AUDIN). 2. Proposição CA nº 97/005 - Demonstrações financeiras do 2º semestre e do exercício de 1996: adiar para a reunião de 03.03.97 o exame da matéria, de modo a que sejam aprofundados o exame e enquadramento da formação e destinação do resultado, inclusive à vista do opimento da CVM e PGFN, que se aguarda. **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:** 1) A Conselheira Flora Valladares Coelho informou que, em decorrência da necessidade de ajustar o quantitativo de pessoal às estruturas organizacionais existentes nas agências localizadas fora da Região Norte, 16 empregados optaram por serem transferidos para filiais no interior da Amazônia e 93 aderiram ao Programa de Desligamento Voluntário Seletivo - PDVS. Informou, outrossim, que o BNDES já aprovou o limite operacional para o BASA. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, ficando no aguardo da resposta à consulta à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e à Comissão de Valores Mobiliários, a que se referem os itens 1 e 2 das "Deliberações", deu por encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Brasília (DF), 18 de fevereiro de 1997. aa) Alberto de Almeida Pais, Avelino de Almeida Neto, Flora Valladares Coelho, Gustavo Pedrosa Maia Gomes, Humberto Cavalcante Lacerda e Eduardo Augusto da Cunha Mendes. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. EDUARDO AUGUSTO DA CUNHA MENDES. OAB/PA 1278 - CPF 004.223.982-68. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. a) Dilemmano Guedes Cabral, Secretário Geral. JUCEPA 9.7000272.4 17 MAR 1997.

(Fat. nº 394, Reg. nº 394, Dia: 14/04/97)**ATA DA 103ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 28.01.97.**

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede do Banco da Amazônia S.A., em Belém (PA), com início às 10:30 horas do dia 28 de janeiro de 1997. **QUORUM:** Presentes os Conselheiros Alberto de Almeida Pais, Presidente, Avelino de Almeida Neto, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Gustavo Pedrosa Maia Gomes e Humberto Cavalcante Lacerda. Presentes, ainda, Wilson Augusto da Carvalho, membro do Conselho Fiscal, Jorge Nemetala José Filho, José Benvenuto Ferreira Virgolino, José das Neves Capela e Leticia de Campos Dantas Filho, Diretores, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Chefe do Gabinete da Presidência, Terezinha de Jesus Marques Leão, Assessora da Presidência, e Maria de Belém da Silva Cotta, Chefe do Departamento de Controladoria, Interina. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a reunião, foram apreciados os assuntos da Ordem do Dia, sobre os quais o Conselho de Administração decidiu: 1. Demonstrações contábeis do 2º semestre e exercício de 1996: 1. I) tomar conhecimento da versão preliminar dos números apresentada pela Presidente do Banco, em conjunto com o Diretor Financeiro e a Chefe do Departamento de Controladoria, Interina, que destacaram os ajustes dos exercícios anteriores, relativos à taxa de administração do FNO, e da análise técnica que está sendo ultimada para identificar a forma mais adequada de sua apropriação contábil; a compensação FINSOCIAL/contribuição social; as provisões trabalhistas; o valor de debêntures e outros, com reflexos no balanço; o saneamento de todas as pendências existentes nas contas interdependências; a destinação do resultado do exercício; e a proposta de alteração estatutária, a ser submetida à AGE, para constituição de reserva destinada a fazer face aos riscos com as operações do FNO; e 1. II) recomendar que seja feito contato com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), para alinhar comportamento relativamente à aludida reserva estatutária. 2. Imóveis não de uso próprio - Programa de Desmobilização: identificar-se do estoque existente em janeiro/97 e das informações adicionais do Diretor de Administração, recomendando que o acompanhamento do programa passe a ser rotina nas reuniões do Conselho, com a apresentação de quadro síntese mensal contendo estoque anterior, ingressos, saldos, estoque atual e medidas adotadas para agilização do processo de desmobilização, resguardados os interesses do Banco. **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:** 1) a Conselheira Flora Valladares Coelho informou sobre a baixa do registro do Banco no CADIN, cujo processo está em fase de conclusão, e acerca da posição atual das dívidas da ETAMA, SIDERAMA e dos ex-Territórios Federais de Roraima e Amapá; 2) foram marcadas as próximas reuniões do Colegiado para os dias 18.02.97, às 15:00 horas, em Brasília (DF), 03.03 e 07.04.97, às 09:30 horas, em Belém (PA). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Belém (PA), 28 de janeiro de 1997. aa) Alberto de Almeida Pais, Avelino de Almeida Neto, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Gustavo Pedrosa Maia Gomes, Humberto Cavalcante Lacerda e Eduardo Augusto da Cunha Mendes. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. EDUARDO AUGUSTO DA CUNHA MENDES. OAB/PA 1278 - CPF 004.223.982-68. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. a) Dilemmano Guedes Cabral, Secretário Geral. JUCEPA 9.7000272.1 17 MAR 1997.

(Fat. nº 393, Reg. nº 393, Dia: 14/04/97)**ATA DA 102ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 14.01.97.**

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, em Brasília (DF), com início às 15:00 horas do dia 14 de janeiro de 1997. **QUORUM:** Presentes os Conselheiros Alberto de Almeida Pais, Presidente, Avelino de Almeida Neto, Flora Valladares Coelho, Gustavo Pedrosa Maia Gomes e Humberto Cavalcante Lacerda. Presentes, ainda, Leticia de Campos Dantas Filho, Diretor, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Chefe do Gabinete da Presidência, e Alcino Teixeira de Campos, Assessor da Presidência. Ausente,

por motivo justificado, o Conselheiro Gilton Pacheco de Lacerda. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a reunião, foram apreciados os assuntos da Ordem do Dia, sobre os quais o Conselho de Administração decidiu: 1. Proposição CA nº 96/025 - Resolução CCE nº 9, de 08.10.96 - Alteração regulamentar (Anexo) de Normas de Pessoal - MN-Pessoal: I) em cumprimento à Resolução nº 9, de 08.10.96, do Conselho de Coordenação das Empresas Estatais (CCE), e tendo em vista a manifestação favorável da Consultoria Jurídica quanto à questão dos "direitos adquiridos na forma da legislação vigente" pelos empregados admitidos aos serviços do Banco até 13.10.96 (Informação COJUR-CODIM 96/370, de 30.12.96), aprovar o novo regulamento interno de pessoal do BASA, denominado Manual de Normas de Pessoal (MN-PESSOAL), já adaptado à Medida Provisória 1.523 e ao Decreto 2.017, ambos de 11.10.96; II) autorizar a Diretoria Executiva, desde já, a proceder, no referido Manual, às alterações que porventura se fizerem necessárias, decorrentes do redimensionamento organizacional do Banco, matéria objeto de apreciação na presente reunião. 2. Proposição CA nº 97/003 - Resolução CCE nº 8, de 08.10.96 - Redimensionamento organizacional da Direção Geral e das Superintendências Regionais: I) com vistas ao cumprimento do prazo fixado na Resolução nº 8, de 08.10.96, do CCE, aprovar, como estrutura provisória, o redimensionamento proposto, tanto para a Direção Geral como para as Superintendências Regionais, mantendo o DESIM, DEPRO, DERHU e DEAPE, bem como inalteradas suas respectivas atividades até dezembro de 1997, prazo em que deverão estar concluídos os trabalhos de reestruturação objetivando transformá-los em apenas dois Departamentos, acrescentando no Gabinete da Diretoria de Crédito Rural, Industrial e Infra-Estrutural (DICRI) uma função comissionada de Consultor Especial, definindo que o ajuste na estrutura do AUDIN, quanto à implantação, será concluído em 31.10.97, inclusive no que se refere à redução do número de auditores, até atingir o efetivo máximo de 22 (vinte e dois); e criando a Superintendência Regional do Pará II, com sede em Santarém e jurisdição sobre as Agências Alenquer, Altamira, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Santarém e Rurópolis; II) subordinar administrativamente à Presidência do Banco o Departamento de Auditoria Interna (AUDIN); III) fixar a data de 1º.02.97 para o início da implantação da estrutura aprovada. Outrossim, recomendar que sejam aprofundados estudos visando a um melhor desenho para o BASA, ajustado ao ganho de produtividade que será proporcionado pelo avanço tecnológico em implantação na Empresa. 3. Proposição CA nº 96/027 - Resolução CCE nº 9, de 08.10.96 - Alteração no Plano de Cargos e Salários: aprovar, com remessa de cópia do processo ao CCE, conforme estabelece o Art. 2º, parágrafo único, da Resolução citada. 4. Informações gerenciais: acusar o recebimento das relacionadas à rentabilidade dos ativos e guardar o das alusivas ao volume de recuperação de créditos. 5. Acompanhamento do trabalho da FIPECAFI: declarar-se ciente do relato verbal sobre o assunto apresentado pela Presidente do Banco. 6. Proposição CA nº 97/001 - Proposta de designação do Chefe do Departamento de Auditoria Interna (AUDIN): designar o empregado ALCEDYR RODRIGUES MOTA para exercer, interinamente, a função comissionada de Chefe do Departamento de Auditoria Interna (AUDIN). 7. Proposição CA nº 97/002 - Doação de bens - Amas de fogo: retirar de pauta para melhor exame do aspecto legal da doação. **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:** 1. O Diretor Financeiro repassou aos Conselheiros o seguinte material: informações gerenciais envolvendo receitas e despesas do Banco e o consolidado com o FNO; posição dos recursos tecnológicos de informática, esboço preliminar do plano de trabalho do Departamento de Sistemas e Métodos (DESIM), para 1997; demonstrativos das aplicações totais (com e sem o FNO) versus inadimplência por Estado - base novembro/96; demonstrativo da receita de prestação de serviços versus despesas administrativas, solicitado na reunião do dia 06.01.97. 2. Foi marcada para o dia 28.01.97, às 09:30 horas, em Belém (PA), a próxima reunião do Colegiado. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Brasília (DF), 14 de janeiro de 1997. aa) Alberto de Almeida Pais, Avelino de Almeida Neto, Flora Valladares Coelho, Gustavo Pedrosa Maia Gomes, Humberto Cavalcante Lacerda e Eduardo Augusto da Cunha Mendes. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. EDUARDO AUGUSTO DA CUNHA MENDES. OAB/PA 1278 - CPF 004.223.982-68. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. a) Dilemmano Guedes Cabral, Secretário Geral. JUCEPA 9.7000272.2 17 MAR 1997.

(Fat. nº 392, Reg. nº 392, Dia: 14/04/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Superintendência do Sistema Penal

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo ao Convite nº 001/97-SUSI-PE-MARABÁ, destinado à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a fim de atender às necessidades da Penitenciária de Marabá, decido homologar o presente certame que, sob o critério "Menor Preço", elegeu os seguintes licitantes vencedores: Supermercado Andorinha Ltda - itens 2, 5, 6, 7, 11, 12, 14, 15, 17, 20 e 25; Barbosa e Souza e Rodrigues Ltda - itens 9 e 16; Supermercado Importadora e Exportadora Alvorada - itens 1, 3, 4, 8, 10, 13, 18, 19, 21, 22, 23 e 24.

Belém (PA), 9 de abril de 1997.

JOSÉ ALYRIO WENZELER BARBA
Superintendente do Sistema Penal

PORTARIA DE SINDICÂNCIA

PORT. Nº 321/97-Gab.SUSIPE, de 10-04-97.

NOME: SILVESTRE DE JESUS FERREIRA, Corregedor Geral Penitenciário (Presidente); ROSÂNGELA REBELO FILHO, Chefe da Divisão de Assistência Judiciária (Membro); e IVONE ALVES SOUZA, Membro. **MOTIVO:** DESIGNAR para apurar as denúncias constantes do Termo de Declaração do preso JOSÉ AUGUSTO AVIZ DOS REIS, vulgo "BAPARÓ".

PORT. Nº 323/97-Gab.SUSIPE, de 11-04-97.

MOTIVO: PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo da sindicância instaurada através da Portaria nº 217/97-Gab.SUSIPE, de 07-03-97 para apurar as faltas no serviço de Agentes Prisionais do Presídio São José.

ERRATA:

Port. nº 315/97-Gab.SUSIPE, de 09-04-97.

Onde se lê: CARLOS ALBERTO MONTEIRO FAVACHO
Leia-se: CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 282, de 08.04.97, CONCEDER, aos Servidores MARLENE DE FÁTIMA MELLO, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3155315-019, lotada no Departamento de Previdência e CARLOS SÉRGIO GOMES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 3156770-017, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Vizeu, no período de 30.04 a 03.05.97, a serviço deste instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 30.04.97.

CP 97/0034351-9

PORTARIA Nº 286, de 08.04.97, CONCEDER, aos funcionários abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos para cada servidor, a partir da data indicada no período concessivo.

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	P.CONCESSIVO
ALICE M. FERREIRA DA CONCEIÇÃO	AG. SAÚDE/DAS	24.02 A 15.03.97
HELENA VITÓRIA DA MOTA MOKKIRA	TÉCNICO/DAS	05.03 A 19.03.97
JOÃO DE LIMA BARROS NETO	AUX. ADM./DEA	24.02 A 24.04.97
MARIA DE NAZARÉ MARTINS SILVA	AUX. TÉCNICO/DEA	18.02 A 09.03.97
ROSILENE SARAIVA BARBOSA	AG. SAÚDE/DEA	24.02 A 05.03.97

PORTARIA Nº 287, de 08.04.97, CONCEDER, aos funcionários abaixo relacionados, PRORROGAÇÃO de Licença a Saúde. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir da data indicada no período concessivo.

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	P.CONCESSIVO
ANTÔNIO FERNANDO B. COELHO DIAS	TÉCNICO/DAS	05.03 A 03.04.97
HONORATO POMPEU DOS SANTOS	AUX. ADM./DAS	17.02 A 03.03.97
MARIA LUCIA GARCIA DE LIMA	TÉCN. PROCURADORIA	01.03 A 29.05.97

PORTARIA Nº 288, de 08.04.97, CONCEDER, a funcionária RITA ODINEA TAVARES DA ROCHA, Agente de Saúde, Matrícula nº 5063078-013, lotada na Departamento de Assistência, 05 (CINCO) dias de Licença para acompanhar pessoa da família doente, devendo retornar ao serviço no dia 02.03.97. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.02.97.

PORTARIA Nº 294, de 09.04.97, CONCEDER, as Servidoras RENEE DOS PRAZERES MAIA, ocupante do cargo de Técnico, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, Matrícula Nº 0105678-023, lotada no Departamento de Assistência e CONSOLATA MARIA XAVIER CHAVES, Técnico, exercendo o Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, código DAS-01.2, Matrícula Nº 3154645-010, lotada no Departamento de Assistência, Diária para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Santarém, no período de 05 a 14.04.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.04.97.

CP 97/0034351-9

PORTARIA Nº 295, de 09.04.97, CONCEDER, aos Servidores LÚCIO RICARDO RIBEIRO DUARTE, ocupante do cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, Matrícula Nº 3705240-011, lotado na Assessoria de Cooperação e Acompanhamento e SÉRGIO CASTRO GOMES, ocupante do cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, Matrícula Nº 3255280-010, lotado na Assessoria de Cooperação e Acompanhamento, Diária para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, na Cidade de Terezina-PI, nos dias 14 e 15.04.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 14.04.97.

CP 97/0034351-9

PORTARIA Nº 296, de 09.04.97, PRORROGAR, por (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo que apura a Possibilidade de Irregularidade na Licitação Carta Convite Nº 004/96, conforme questionamento formulado no Termo de Inspeção Ordinária da 4ª Controladoria do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará - T.C.E., que tem como Presidente a servidora JOANA COELI LALOR BRAZ, Procurador, Matrícula Nº 3153274-015, lotada na Procuradoria, instituída pela Portaria Nº 106 de 12.02.97. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 18.04.97.

CP 97/0034351-9

TERMO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR de processo licitatório, para Contratação da Firma ABA-ENGENHARIA LTDA, para pintura geral do prédio da Agência de CAMETÁ - PA, com fundamento no art. 24, da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.

Belém, 11.04.97

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente do IPASEP

CP 97/0034351-9

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensar de processo licitatório, para Contratação da Firma ABA-ENGENHARIA LTDA, para pintura geral do prédio da Agência de CAMETÁ, com fundamento no art. 24, da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.

Belém, 11.04.97

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente do IPASEP

CP 97/0034351-9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resultado Final da Tomada de Preço nº 001/97
Os itens 01 e 3 do anexo I, foram cancelados

Firma Vencedora: Micronal S/A- Item 02.

A Comissão.

TERMO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR de processo licitatório, para Contratação da Firma ELETROMEDICINA BERGER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para Aquisição de um Aparelho de Ultrassonografia da marca ALOKA SSD-1100 FLEXUS, com fundamento no art. 24, VII da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.

Belém, 11.04.97
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR, a dispensa de processo licitatório, para Contratação da Firma ELETROMEDICINA BERGER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para Aquisição de um Aparelho de Ultrassonografia da marca ALOKA SSD-1100 FLEXUS, com fundamento no art. 24, VII da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.

Belém, 11.04.97
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

(Fat. nº 419, Reg. nº 419, Dia: 14/04/97)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

Despachos de 11 de Abril de 1997 a 11 de Abril de 1997.

Documentos D E F E R I D O S: Fila Individual: Registro ***97/009
3500 ECI BRANDO GONCALVES, 97/005538 M C L V DOS SANTOS, 97/0121954 R
ELLEN D S BARBOSA, 97/0122543 B C S CORREA, 97/0124350 L M M BARBA, 97/
0125321 M C X LOBATO, 97/0125437 MARKUS LIEBMAN, 97/0125578 MARIO E LIN
HADES, 97/0125518 R MONATO M CALDEIRA JUNIOR, 97/0125569 GEREZILDA F DA
COSTA, 97/0125607 M L SARAIVA, 97/0126069 J D GORGIO DA SILVA, 97/012653
I C N S CELESTINO, 97/0126776 B B LUIZ, 97/0126831 ROSELI PINHEIRO DE FI
QUEIREDO, 97/0127081 R A O COA, 97/0127162 V C GUARNERI, 97/0127448 V C
DOS S VIEIRA, 97/0127570 MARIA NILZETE P SILVA COMERCIO: Fila Ind
vidual: Alterações: ***97/0118945 M GABOIA BARBOSA, 97/0124236 V M CH
ONG, 97/0124910 M O S BAUES, 97/0125224 C N SILVA, 97/0125599 F C
DE SOUZA ROCHA, 97/0126468 ARTHUR F CABRAL, 97/0126883 E B TRIEIRA, ME:
*** Fila Individual: Cancelamento: ***97/011648 SIMAO J SILVA, ME:
Sociedade Limitada - LTDA: Contrato: ***97/0103417 M E VASCONCELOS E
CIA LTDA, 97/0112386 GUIMARÃES BRASIL E BRASIL LTDA, 97/0113864 ORIENT
WOOD LTDA, 97/0119388 COMERCIAL MONTENEGRO LTDA, 97/0121408 COMERCIAL R
ASSA PREÇO LTDA, 97/0122047 GA SERVICOS E COMERCIO LTDA, 97/0125364 EXP
AUXIL EXPLORADORA E PROSECUTORA DE SERVICOS LTDA, 97/0125388 C C A FRANC
O E CIA LTDA, 97/0126395 INOBEZ INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE ARTE
FATOS DE INICIATIVAS LTDA, 97/0126735 URANO COMERCOS LTDA, 97/0127227
LOGNAVE COMERCIO E NAVEGACAO LTDA, 97/0127383 ASSISTENCIA POSTURA CRI
STO REDENTOR LTDA, 97/0128068 GAF CERTIMONIAL E EVENTOS LTDA: *** Socied
ade Limitada - LTDA: Alterações: ***97/0082992 DROGARIA CLEIDE LTDA, ME
97/0093829 OOKTROBONO LTDA, 97/0145975 PANIFICADORA SERENIDADE CORRE
A LIMITADA, 97/0145983 PANIFICADORA BRAZ DE AGUIAR INDUSTRIA E COMERC
O LTDA, 97/0118639 STAC SERVICOS LTDA, 97/0111829 FERROLI COMERCIO E DI
STRIBUICAO LTDA, 97/0111622 NUNO NEGOCIOS LTDA, 97/0111630 ART PRESENT
ES LTDA, 97/0116791 PAPALEO E CIA LTDA, 97/0118549 PAPALEO E CIA LTDA, 9
7/0118597 PAPALEO E CIA LTDA, 97/0118600 PAPALEO E CIA LTDA, 97/0119739
PRONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, 97/0119941 IDIATU TURISMO TRANSPORTE
LTDA, 97/0120188 NARANHA VEICULOS LTDA, 97/0120497 MERCANTIL M C LTDA
ME, 97/0121218 SUPERMERCADO CASTE LTDA, ME, 97/0122381 CRISTAL TERRAPLE
HAGEN LTDA, 97/0124910 PNEUS BELEN LTDA, 97/0126004 BELLA BLOQUE COMERC
IO DE BLOQUEZARIAS LTDA, ME, 97/0126077 A D CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, 9
7/0126344 ENGENHARIA E COMERCIO CONCEPTO LTDA, 97/0126565 PERE E PAREN
HOS LTDA, ME, 97/0126670 G X COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, 97/
0127204 CAMPO ALBERG COMERCIO DE PETROLEO LTDA, 97/0127219 ENGENHARIA
RIA LTDA, 97/0128452 PASMAZON COMERCIO E SERVICOS LTDA: *** Sociedade Li
mitada - LTDA: Distrato: ***97/0001162 AUTO POSTO SANTOS GUNION LTDA:
*** Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF: ***97/0
126683 ATIVA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA
Documento de Filial: ***97/0126008 MODULO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
*** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A.: ***97/0051387 IRMADOS
DIAS AGROPECUARIA SA, 97/0051400 PARABUTALOS SA, 97/0122594 PIRAMIO AGR
OPASTORIL SA, 97/0126689 PARABUTALOS SA, 97/0126697 IRMADOS DIAS AGROPEC
UARIA SA, 97/0127960 RIO CAPEM CAULIN SA, 97/0127979 RIO CAPEM CAULIN S
A: *** Sociedade Anonima - SA: Transformação: ***97/0126458 RIO GRANDE
PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA: *** Sociedade Anonima - SA: Abertur
a de Filial de Outra UF: ***97/0126458 MAGAZINE LILIANE S/A: *** Arqui
vamento de outros documentos de interesse da empresa: ***97/0125878 C
ASA DAS TIPOGRIAS LTDA, 97/0125700 TRATAMAO MANUTENCAO E PECAS PARA TRATO
RES E BOQUEMONTES LTDA: *** Microempresa: Enquadramento: ***97/0122721
LABORATORIO BIODIAGNOSTICO LTDA, 97/0124982 M G FIQUEIREDO, 97/0125402 F C
DE SOUZA ROCHA, 97/0126964 EISELSON SILVA DE ANDRADE: *** Documentos em
Z X I O E N C I A: ***97/0054649; 97/0077556; 97/0093829; 97/009553
8; 97/0102870; 97/0115558; 97/0115970; 97/011884; 97/0119548; 97/011
9841; 97/0119948; 97/0122420; 97/0122543; 97/0123132; 97/0123566; 97/
0123817; 97/0124208; 97/0125288; 97/0125216; 97/0125283; 97/0125531;
97/0125630; 97/0125739; 97/0125933; 97/0126115; 97/0126123; 97/012642
5; 97/0126484; 97/0126514; 97/0126570; 97/0126794; 97/0126916; 97/012
6972; 97/0127022; 97/0127044; 97/0127065; 97/0127111; 97/0127138; 97/
0127146; 97/0127154; 97/0127170; 97/0127310; 97/0127430; *** Documen
os I N D E F E R I D O S: ***97/0125259; ***97/0125259; ***97/0125259;

Autoriza a Publicação

Dilermando Pinedo Cabral
Secretário-Geral

(Fat. nº 422, Reg. nº 422, Dia: 14/04/97)

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 82/97 DE 03/04/97
Motivo: CONCEDER Licença Prêmio no servidor ANTONIO CARLOS LIMA SANTOS, Contínuo mat. no período de 04.07.97 a 02.08.97.
PORTARIA Nº 83/97 DE 07/04/97
Motivo: DISPENSAR a servidora SILVIA ROBERTA DE SOUZA BORGES GOMES, mat. 7006179-012 da Gratificação de Tempo Integral, a partir de 07.04.97.
PORTARIA Nº 84/97 DE 07/04/97
Motivo: DISPENSAR a servidora MARIA AUGUSTA CRUZ DE SOUZA, mat.2022249-011, Técnico A, da Função Gratificada de Gerente de Unidades Regionais

PORTARIA Nº 85/97 DE 08/04/97
Motivo: DESIGNAR a servidora SILVIA ROBERTA DE SOUZA BORGES GOMES, mat. 70069-012, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Unidades Regionais.

PORTARIA Nº 86/97 DE 08/04/97
Motivo: DESIGNAR o servidor GEORGE ANTONIO MACHADO, da Prefeitura Municipal de Marabá, para assinar Certidões, no âmbito da Unidade de Marabá.

PORTARIA Nº 87/97 DE 08.04.97
Servidora: Maria Mesquita de Sousa Campos
Matrícula: 2021889-015
Objeto: Suprimento de Fundos
Valor: R\$140,00
Datação: 720201.1100700214052-349030
Período de Aplicação: 07.04 a 06.05.97

PORTARIA Nº 88/97 DE 08/04/97
Motivo: DESIGNAR a servidora DELMA BRABO MASCARENHAS, mat.2022095-013, Assist. Adm B, para proferir decisões singulares, análise dos processos de rito ordinário, autenticação dos instrumentos de escrituração das empresas mercantis no âmbito da Unidade de Abaetetuba.

PORTARIA Nº 89/97 DE 08/04/97
Motivo: DESIGNAR o servidor DILERMANDO GUEDES CABRAL, mat.2021625-076, Sec. Geral, para tratar de assuntos referentes a instalação das Unidades Avançadas da Junta Comercial em Redenção e Tucuruí, no período de 16 a 18.04.97, com pagamento de diárias.

PORTARIA Nº 90/97 DE 08/04/97
Motivo: DESIGNAR a servidora DELMA BRABO MASCARENHAS, mat. 2022095-013, Assist. Adm B, para assinar certidões expedidas pela Jucepa no âmbito da Unidade Regional de Abaetetuba.

(Fat. nº 423, Reg. nº 423, Dia: 14/04/97)

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A.

PORTARIA Nº 026/97 de 10 DE ABRIL DE 1997.
O Diretor-Presidente das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A., no uso das atribuições legais, conferido pelo estatuto desta Empresa:

RESOLVE:

- 01 - Conceder de acordo com as bases legais vigentes (4) qua tro diárias ao Diretor-Presidente da CEASA/PA, para via jar para a cidade de Fortaleza a serviço, no período de 16.04.97 a 20.04.97.
- 02 - DE-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E CUMPRASE EM 11 DE ABRIL DE 1997.

ROSIVALDO BATISTA
Diretor - Presidente

(Fat. nº 407, Reg. nº 407, Dia: 14/04/97)

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDOS
Portaria nº 001/97-CGE

Nome do Servidor: Terezinha de Jesus Freitas Tavares
Matrícula: 0036196-013
Elemento: 349036 - R\$ 250,00
Período de aplicação: 30 dias
Data da Concessão: 10.04.97

PENA BRANCA DO PARÁ S.A. - Sede: Av. Pedro Álvares Cabral, 264-A - BELEM (PA) - CGC/MF: 05.054.226/0001-99 - CONVOCAÇÃO - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se na sede social da Cia., no dia 22 de abril de 1997, às 11 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 - apreciar, discutir e votar matérias de competência da Assembléia Geral Ordinária (Art. 132- Lei 6404/76), relativamente ao exercício findo em 31.12.96; 2 - votar aumento de capital social, mediante o aproveitamento de reservas; 3 - alterar o estatuto social (Art. 3º - Capital Social) e 4 - outros assuntos de interesse social. Belém (PA), 03 de abril de 1997. - Erni Wiethaeuper - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 296, Reg. nº 296, Dias: 10, 11 e 14/04/97)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Paragominas, informa aos interessados que por conveniência administrativa, fica adiada a abertura de Tomada de Preço nº 001/97 para o dia 19 de abril de 1997, no mesmo local pré estabelecido. - Cordialmente, - SIDNEY ROSA - Prefeito Municipal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ comunica aos senhores alunos inscritos no processo seletivo para admissão como estagiários do Ministério Público, que o mesmo será realizado em data, horário e local abaixo discriminados:

Data: 17.04.97
Horário: 09:00 às 12:00 h
Local: Ed. Sede do Ministério Público, à Rua João Diogo, nº 100.

O teste seletivo constará de 40 questões objetivas de múltipla escolha versando sobre Direito Constitucional.

O total de vagas disponíveis é de 85 (oitenta e cinco).

A classificação dos candidatos terá como base o maior número de acertos do total das questões formuladas, adotando-se como critérios de desempate: 1. os que obtiverem maior número de acertos nas 10 (dez) primeiras questões formuladas; 2. os que obtiverem maior número de acertos nas 05 (cinco) primeiras questões formuladas.

Os candidatos deverão comparecer ao local do teste seletivo com uma hora de antecedência no início do referido teste, munidos de carteira de identidade e caneta de tinta azul ou preta.

Belém, 11 de abril de 1997

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância MAURO MARQUES DE MORAES do cargo de Promotor de Justiça de 1ª Entrância (Ourém), para o cargo de Promotor de Justiça de 2ª Entrância (Santarém).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de abril de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

REMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, FREDERICO AUGUSTO DE MORAES FREIRE do cargo de Promotor de Justiça de Cachoeira do Arari para o cargo de Promotor de Justiça de Garrafão do Norte.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de abril de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

REMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, CESAR BECHIARA NADEY MATTAR JUNIOR do cargo de Promotor de Justiça de Magalhães Barata para o cargo de Promotor de Justiça de Paragominas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de abril de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

REMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, MÂRCIA BEATRIZ REIS do cargo de Promotor de Justiça de Jacundá para o cargo de Promotor de Justiça de Paragominas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de abril de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

REMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO do cargo de Promotor de Justiça de Xingú para o cargo de Promotor de Justiça de Augusto Corrêa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de abril de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

REMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS do cargo de Promotor de Justiça de Redenção para o cargo de Promotor de Justiça de Mãe do Rin.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de abril de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

REMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, SUELY SILVA DOS REIS do cargo de Promotor de Justiça de Viseu para o cargo de Promotor de Justiça de Santa Maria do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de abril de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

REMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, MONICA REI MOREIRA FREIRE do cargo de Promotor de Justiça de São Cezário de Olivença para o cargo de Promotor de Justiça de Primavera.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de abril de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA para o cargo de Promotor de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de abril de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância DULCELINDA LOBATO PANTOIA para o cargo de Promotor de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de abril de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, a Promotora de Justiça de 3ª Entrância ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA para o cargo de Promotor de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de abril de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 556/97-PGI

O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR o Promotor de Justiça de 2ª Entrância CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR na 2ª Promotoria de Justiça de Paragominas, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de abril de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 557/97-PGI

O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a Promotora de Justiça de 2ª Entrância MÁRCIA BEATRIZ REIS na 1ª Promotoria de Justiça de Paragominas, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de abril de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 06-D/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Dra. LEDA APARECIDA CÂMARA DE AZEVEDO, Ex-Secretária, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 95/57852-0, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, em face do Convênio IPASEP s/nº/93, assinado em 15.04.93.

Belém, 11 de abril de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

(Dias 14, 18 e 23/04/97)

CITAÇÃO - 29/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. VICENTE JOSÉ CORRÊA NETO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 96/56455-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SEDUC nº 090/95, assinado em 21.12.95.

Belém, 01 de abril de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 30/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AGENOR MIRANDA DE BRITO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 96/53905-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, em face do Convênio SETRAN nº 66/95, assinado em 19.10.95.

Belém, 01 de abril de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

(G.Reg.022)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ERRATA

Fica retificado no Extrato Contratual, publicado no D.O.E. nº 28.427, de 21.03.97.
Onde se lê: "Prestação de Serviços"
Leia-se: "Contrato Administrativo de Servidor Temporário no cargo correspondente a Auxiliar de Administração AUD-201-A-1"

Onde se lê: "Atividade 12101.0204.014.2.019"
Leia-se: "Atividade 1210102.04.014.2016"

Onde se lê: "Elemento de despesa: 3111.01"
Leia-se: "Elemento de despesa: 3190.04"

ERRATA

Fica retificado no Extrato Contratual, publicado no D.O.E. nº 28.440, de 10.04.97.

Onde se lê: "Elemento de despesa: 3190.11"
Leia-se: "Elemento de despesa: 3190.04"

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 08.04.97, tomou a seguinte decisão:

PORTARIA Nº 14.376 DE 16 DE JANEIRO DE 1997

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 110, item II da Lei nº 5.810/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, NOÊMIA SIDRIM FRANCO, no cargo de Analista do Controle Externo, TCE-ATNE-603, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0147869.

ACÓRDÃO Nº 24.767

Processo nº 97/50141-9

Assunto: Aposentadoria

Interessado: NOÊMIA SIDRIM FRANCO

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Decisão: Registrar.

Edital nº 040/97

(Processo nº 970493-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Reinaldo Alves de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Reinaldo Alves de Oliveira, prefeito municipal de Mãe do Rio no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 970493-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 24 de março de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 041/97

(Processo nº 964765-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Emival Alves da Cruz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Emival Alves da Cruz, prefeito municipal de Terra Alta no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 964765-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 24 de março de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 055/97

(Processo nº 962231-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel das Graças de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel das Graças de Souza, prefeito municipal de Limoeiro do Ajuru no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 962231-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 24 de março de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 056/97

(Processo nº 963449-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Gilvandro Ubiracy Valente.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gilvandro Ubiracy Valente, prefeito municipal de Alenquer no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 963449-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, nos períodos de 01 de janeiro a 20 de junho e 03 de novembro a 31 de dezembro do referido exercício.

Belém, 24 de março de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 057/97

(Processo nº 963449-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor João Ferreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Ferreira, prefeito municipal de Alenquer, no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 963449-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no período de 21 de junho a 02 de novembro do referido exercício.

Belém, 24 de março de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 059/97

(Processo nº 972045-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Gilvandro Ubiracy Valente.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gilvandro Ubiracy Valente, prefeito municipal de Alenquer nos exercícios financeiros de 1995 e 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 972045-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, nos referidos exercícios.

Belém, 24 de março de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 060/97

(Processo nº 961073-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Antonio Ferreira Moreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Antonio Ferreira Moreira, presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas, no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 961073-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 24 de março de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 061/97

(Processo nº 961200-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor César Augusto Camelo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor César Augusto Camelo, presidente da Câmara Municipal de Condição do Pará, no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 961200-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 24 de março de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 062/97

(Processo nº 961759-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Abenatar Correa Gonçalves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Abenatar Correa Gonçalves, presidente da Câmara Municipal de Anajás, no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 961759-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 24 de março de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 063/97

(Processo nº 960688-03)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio dos Santos Soares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio dos Santos Soares, presidente da Câmara Municipal de Irituia, no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 960688-03, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 24 de março de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

Edital nº 064/97

(Processo nº 953236-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Nilson Soares de Melo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Nilson Soares de Melo, presidente da Câmara Municipal de Acará, no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente

7. Doraci Campos Soáre	175486513/92	316	23.05.89
8. Douglas Moraes da Rocha	097412313/25	045	29.02.88
9. Ediclecio Frutoso Cruz	328864513/41	540	04.10.95
0. Edilson Souza de Oliveira	097926713/84	059	30.03.88
1. Edimilson Bala de Castro	101557613/76	156	09.04.91
2. Edimilson Oliveira Barros	099580113/09	105	27.07.88
3. Edivaldo de Jesus L. dos Santos	110563813/09	394	04.10.95
4. Edivaldo Domingos dos Santos Silva	097653113/09	051	27.07.88
5. Edivaldo Moreira Ferreira	099972513/33	115	31.05.88
6. Edivaldo Rodrigues dos Santos	109779413/50	373	29.02.88
7. Edmilson da Silva Maia	110564113/09	394	02.10.95
8. Edna do Carmo Martins Pessoa	099580813/84	105	02.10.95
9. Edson da Cruz Costa	105057413/17	246	04.04.90
00. Eduardo André Risenho Louande	105756313/41	264	27.04.90
01. Eduardo Bezerra Barbosa	097654313/33	052	19.07.88
02. Eliana da Conceição dos Santos	109023213/50	354	03.09.95
03. Elieite Barros de Oliveira	108030713/68	328	14.06.85
04. Elizabeth Santana Dattusio	1064542613/76	284	24.02.88
05. Elizabete Vieira de Melo	104055013/09	220	30.03.88
06. Eloisa Maria Rocha da Costa	110248613/09	385	06.11.85
07. Emanoel do Espírito Santo Curpina	175126713/09	283	10.05.89
08. Enaidio de Souza Dias	110723913/33	399	19.07.88
09. Enivaldo Ferreira Lourenço	111686513/09	425	19.12.87
10. Erasto Silva da Conceição	253131113/33	021	27.02.88
11. Ernando Tavares Barros	098397713/17	073	07.12.87
12. Ernesto Lavor Silva	102315613/89	176	24.02.88
13. Eronides Oliveira Barros	099603913/25	105	27.07.88
14. Evandro Geraldo Chagas Bezerra	109501413/84	374	09.11.92
15. Evandro Pereira Teixeira	314256813/25	532	02.10.95
16. Everaldo Cneegundes da Silva	099610613/25	106	14.07.88

117. Ferdinando Euclides de S. V. Filho	096455513/17	020	03.03.86	231. Maria das Graças Carvalho Galvão	099823313/76	111	29.02.88	345. Rosa Maria Pereira	097286413/33	042	16.08.95
118. Fernando José Soares de Moraes	099030113/17	090	09.01.90	232. Maria do Fátima Alves de Castro	096014413/92	008	29.02.88	346. Rosa Rita Canellas Chagas	0975839913/92	050	16.08.95
119. Hívio Risenho Lauande	211108213/41	175	27.04.90	233. Maria do Fátima Braga de Oliveira	100058913/76	117	18.04.89	347. Rosana do Socorro Moraes Câmara	104401913/41	229	19.07.88
120. Francisca Apolonia S. do Nascimento	098412013/25	073	27.07.88	234. Maria de Fátima M. da Conceição	100849913/17	137	02.10.95	348. Rosângela Amaral Martins	105547613/92	259	02.10.95
121. Francisca dos Santos Silva	09032813/33	354	31.05.88	235. Maria de Fátima Moreira Moutinho	178527413/92	320	17.01.91	349. Rosângela de Fátima de S. Moraes	103955813/09	217	19.07.88
122. Francisco Assis das Chagas	09271313/17	360	02.06.89	236. Maria de Fátima Pereira Monteiro	108510313/17	129	27.07.88	350. Roseane Nazaré de Souza Moraes	175221713/09	225	19.07.88
123. Francisco de Assis de C. Barbosa	097932713/50	059	11.04.86	237. Maria de Jesus de N. da Silva	175498913/25	432	09.11.92	351. Rosemary da Cunha Souza	110789113/09	401	28.01.89
124. Francisco de Sena Oliveira	096846513/41	030	14.03.88	238. Maria de Jesus Souza Cordovil	097865213/09	057	09.11.92	352. Rosineire Pereira Teixeira	333587113/09	526	02.10.95
125. Francisco José Trindade Cabral	011997513/68	167	07.12.87	239. Maria de Lourdes Rezerra Barbosa	100060913/50	117	19.07.88	353. Rosineire Mesquita da Silva	096643013/09	555	07.12.87
126. Francisco Ribeiro de Oliveira	105113013/49	248	31.05.88	240. Maria de Oliveira Nascimento	099848813/76	112	15.06.92	354. Rutinele Moviha de Andrade	101394213/76	152	30.03.88
127. Francisco Ricardo da Silva	017221013/76	482	09.04.91	241. Maria de Souza de Oliveira	099849113/76	112	21.06.88	355. Samuel Rodrigues da Silva	103789213/84	213	28.02.89
128. Francisco Rodrigues Martins	105774513/92	264	08.02.94	242. Maria do Carmo de Souza Monteiro	111099813/25	407	02.10.95	356. Sandovina Cordeiro Oliveira	251620713/17	032	02.10.95
129. Greicy Neelma dos Santos	289338713/76	070	04.10.95	243. Maria do Perpétuo S. dos S. Bastos	108679613/17	345	29.02.88	357. Sandra Maria Lima Siqueira	098804413/50	083	28.11.85
130. Guilherme de Souza Caminha	108057213/92	329	28.02.89	244. Maria do Rosário Ribeiro da Luz	099854013/92	112	27.07.88	358. Santos Estantislau Luz de Carvalho	111630413/68	423	02.10.95
131. Helena Célia Braga Ferreira	217914113/41	206	27.04.90	245. Maria do Socorro Barbosa Assunção	096032013/41	008	30.03.88	359. Sebastião Carlos Ferreira da Silva	11111313/50	409	25.04.88
132. Hilda Celeste Santos Costa	097836713/92	056	19.10.89	246. Maria do Socorro J. de Almeida	237174413/25	478	19.09.91	360. Selma do Socorro Moreira Dias	11113213/17	409	30.03.88
133. Ieda Andrade de Araújo	099192813/76	095	09.11.92	247. Maria Domingas dos S. Pinheiro	098627813/17	079	09.11.92	361. Selma Maria Ribeiro Conceição	177518413/50	462	30.03.88
134. Ilda Silva de Lima	103140213/41	198	26.06.89	248. Maria Dulcineia Costa Rosa	198283813/17	087	09.11.92	362. Selma Miriam Rodrigues Santana	106427713/33	281	15.12.87
135. Iolanda Maria Barbosa Paula	107761213/50	320	30.03.88	249. Maria Emilia Rocha de Miranda	175062313/92	434	28.02.89	363. Selma Nogueira Pedrosa	105770813/33	259	30.03.88
136. Jolanda Maria Mena Barreto Abreu	103141113/33	198	04.10.95	250. Maria Ester Brito Bandeira	098632813/17	079	18.04.89	364. Sérgio dos Santos Fagundes	251731813/92	498	18.06.92
137. Jarama Maria dos Santos Fagundes	103477713/17	205	18.06.92	251. Maria Inacema Cordeiro	101235813/09	147	02.10.95	365. Shirley de Oliveira Pinheiro Gomes	107273313/76	305	09.01.90
138. Israel Ataíde Batista	178641013/09	432	30.03.92	252. Maria Izabel Ribeiro Barata	110704413/50	400	23.05.89	366. Simone Maria Bentes Farias	314329513/68	525	02.10.95
139. Ivaldo Nazareno Santos Duarte	110915013/92	404	28.02.89	253. Maria José Barbosa da S. Bandeira	104363313/25	228	29.12.87	367. Sinesio Pereira Boução	109987213/09	141	04.10.95
140. Ivan Coelho Ferreira	097674913/50	052	15.12.87	254. Maria José de Souza Santos	101539913/33	155	19.07.88	368. Sueleni Farias Alves	110421413/17	389	15.02.87
141. Ivaneide Costa Batista	289355613/09	087	09.11.92	255. Maria José Lima Parente	100252413/33	122	24.05.88	369. Solange Bernadete P. dos Anjos	178560213/76	435	09.04.91
142. Ivanhoê Mota de Souza	239167913/68	475	02.10.95	256. Maria Leonete Mota Sales	102255513/33	174	31.05.88	370. Sueli Socorro Silva de Souza	106448713/33	281	14.03.88
143. Ivete de Souza Silva	098454613/17	074	19.07.88	257. Maria Lúcia Borges dos Santos	111742813/50	426	27.07.88	371. Sueli Silva Santos	101421613/92	152	02.10.95
144. Ivone da Conceição Coelho Pereira	098063213/68	063	19.06.85	258. Maria Lúcia Castro da Rocha	100866513/09	138	14.03.88	372. Suzana Ferreira Martins	101421813/25	152	04.10.95
145. Izabel Edilamar da Silva	106733713/76	289	09.11.92	259. Maria Lúcia Pantoja de Jesus	110654813/68	396	14.03.88	373. Terezinha Gomes Vieira	108292313/76	335	04.10.95
146. Izabel Zuleide Santos Mendes	105162313/92	249	02.10.95	260. Maria Nacy Rodrigues da Silva	097125313/41	037	30.10.92	374. Terezinha Barbosa Paula	107875213/68	323	30.03.88
147. Jacob Haroldo dos S. Chagas	098065313/92	063	10.08.95	261. Maria Raimunda da Silva Barbosa	239244113/17	484	18.06.92	375. Terezinha de Jesus F. Pereira	111640213/68	423	04.10.95
148. Jaime Vilhena Filho	109848513/25	375	30.03.88	262. Maria Rosa Gaspar	096059713/50	009	09.11.92	376. Terezinha de Moraes Souza	097604113/50	050	15.12.87
149. Jair Carlos Pinto Costa	107464313/92	311	01.06.88	263. Maria Rosângela F. Alves	104170413/41	223	16.08.95	377. Valda Costa de Souza	268374213/09	512	09.11.92
150. Jairo Nonato da Silva Leal	099045913/09	090	07.12.87	264. Maria Sônia Alves Sá	106227113/33	276	09.04.91	378. Valdemar de Oliveira	101437713/76	153	27.07.88
151. James Haroldo Cardoso Machado	095904013/41	005	07.12.87	265. Maria Sueli Araújo Ataíde	110656413/84	396	09.07.88	379. Valdemir de Jesus de A. Silva	101013513/76	142	28.02.89
152. Jandira de Jesus Chaves Silva	101729113/25	161	02.10.95	266. Marileia Queiroz Hall	104371113/84	228	29.02.88	380. Valeriano Dias Monteiro	102989813/33	194	21.06.88
153. Jarina de Nazaré dos Santos Maia	099679913/09	107	20.07.88	267. Mariceia Cantão Trindade	100257713/41	122	25.04.88	381. Vânia Conceição de A. Poiares	179223513/68	151	04.10.95
154. Joel Goulart de Castro	106081413/17	272	14.03.88	268. Mário Edvalter Souza da Silva	104372113/50	228	19.07.88	382. Vera Lúcia Cecin dos S. Anacleto	107878813/76	323	26.02.91
155. Joana Ferreira da Silva	109853613/09	375	19.07.88	269. Marivalda Cabral do Nascimento	108736513/17	346	28.02.89	383. Vera Lúcia da Silva	101023513/33	142	10.08.95
156. Joana Lurdes Sousa Vilhena	175405113/84	455	30.03.88	270. Maria do Socorro Cordeiro Ribeiro	107227713/76	304	31.05.88	384. Vicente Martins da Silva Neto	101447813/17	153	19.07.88
157. João Batista da Silva Gaia	098469313/09	074	29.02.88	271. Maria Edilema Souza da Silva	104373513/50	228	19.07.88	385. Vitoria Esteves Vieira	098002213/09	061	28.11.85
158. João Batista Pantoja	100324213/84	124	27.07.88	272. Mauro de Azevedo Moraes	103927613/92	217	04.04.90	386. Vivaldo José Viegas Tavares	102854013/76	190	04.10.95
159. João Benedito Damasceno	102045513/50	169	09.04.91	273. Max Roberto da Luz Pinheiro	175371113/84	450	30.03.88	387. Wagner José Pereira Monteiro	106479913/68	282	08.02.94
160. João Cardoso Martins	011170413/92	425	27.07.88	274. Messias do Nascimento Ferreira	111578813/76	422	30.05.88	388. Waldemir Freitas de Araújo	0091205013/50	106	02.10.95
161. João das Graças Cabral de Moraes	241123813/68	491	13.05.92	275. Messias Silva Cruz	218029013/41	227	04.06.92	389. Waldir de Souza Nascimento	104416513/41	229	09.07.88
162. João de Deus Pereira Lopes	100099013/92	116	15.10.85	276. Milene Risenho Lauande	217887813/25	265	30.01.92	390. Walfrido Ferreira de Lima	098002813/09	061	27.07.88
163. João Espinosa de Souza Filho	104734413/09	238	02.10.95	277. Nailza Campos da Silva	108551213/68	130	29.02.88	391. Walter de Araújo Cardoso	105613413/09	260	04.10.95
164. João Evangelista de Souza Batista	104313113/41	226	04.10.95	278. Nair Damasceno dos Anjos	109122713/41	356	31.05.88	392. Walzene Furtado Cardoso	105935213/76	268	02.10.95
165. João Trindade Carvalho	095920513/92	005	10.08.95	279. Nalva do Socorro P. Boução	283246913/25	534	04.10.95	393. Wellington de Souza Cardoso	217930013/09	481	16.08.95
166. Joaquim Raimundo Ribeiro Palhano	110201713/25	384	14.03.88	280. Nartreza de Souza Mafá	235417013/76	491	09.04.91	394. Wilma de Nazaré Cordeiro	101040713/09	142	21.03.94
167. Jorge Antônio de Almeida Silva	097463013/76	046	07.12.87	281. Nazaré Assunção Marques Miranda	102466113/41	180	15.12.87	395. Wolner Roberto Andrade Costa	104904113/84	242	31.05.88
168. Jorge Aurenio Ribeiro	107159913/17	302	31.05.88	282. Nazaré do Socorro Brasil Ribeiro	097880213/68	058	23.05.89	396. Zulene Oliveira Barbosa	101460913/17	153	30.03.88
169. Jorge Nazareno de Oliveira	106083913/76	272	09.04.91	283. Nazaré do Socorro Oliveira da Silva	099105313/09	092	24.03.88	397. Zilda Souza da Silva	104418513/92	229	19.07.88
170. José Ady de Almeida	097464813/09	046	18.09.85	284. Nazarete de Fátima de Moraes Souza	099105813/50	092	13.12.87				
171. José Antônio Cordeiro da Silva	096500513/92	021	30.03.92	285. Nereimias Pedro Jardim Canache	110929113/33	379	02.10.95				
172. José Carlos Apostolo Pardini	188446313/41	296	07.06.89	286. Neusa Angela Andrade Araújo	098137313/09	065	16.10.95				
173. José Cirio Moreira Furtado	107778413/92	321	09.11.92	287. Nilza Oliveira de Lima	106283013/41	277	30.03.88				
174. José do Socorro de Oliveira	100019213/17	116	09.04.91	288. Noeme Gonçalves Pereira	104186813/76	223	29.02.88				
175. José Luís da Silva Lopes	110943813/92	405	13.05.92	289. Odineia Nascimento da Silva	106639813/33	286	04.03.88				
176. José Luís dos Santos Mota	108565913/50	342	07.12.87	290. Olavo da Costa	098139713/76	065	08.02.94				
177. José Luiz dos Anjos	110943913/76	405	31.05.88	291. Onécide Trindade Cabral	096116713/33	010	16.05.91				
178. José Maria de Souza	211256213/76	028	19.10.89	292. Onice Costa de Souza	097195013/41	039	09.11.92				
179. José Martins Sobrinho	099729613/09	109	14.03.88	293. Orlando Pereira da Silva	108781513/76	347	29.02.88				
180. José Matias dos Santos	101571813/25	156	14.12.87	294. Osmar Casemiro de Souza	102482613/92	181	04.10.95				
181. José Nazareno Sobral Martins	110492213/76	392	31.05.88	295. Otaviano de Souza	110046313/09	380	14.03.88				
182. José Perichis Lopes de Paula	231869213/50	005	09.11.92	296. Otávio Nascimento Doria	106306313/50	278	14.03.88				
183. José Raimundo da Silva Arias	109064513/28	355	07.06.89	297. Paulo César Pereira Martins	237360013/33	484	04.10.95				
184. José Raimundo dos Santos Pereira	111824813/25	429	08.02.94	298. Paulo Ferreira de Souza	105481913/09	257	26.06.89				
185. José Ribamar Vieira da Silva	110492913/41	392	26.06.89	299. Paulo Guilherme B. da Trindade	106311713/84	278	30.03.92				
186. José Ribeiro Marinho	103198313/25	199	14.12.87	300. Paulo Sérgio Miranda da Silva	098728613/84	081	06.11.85				
187. José Roberto Ferreira da Costa	108104313/92	330	31.05.88	301. Paulo Sérgio Soares dos Santos	175320513/17	300	02.10.95				
188. Jovelina de Oliveira Farias	251466913/68	386	09.11.92	302. Pedro Neves da Silva	108230813/50	333	31.05.88				
189. Jucelina Almeida Furtado	188457213/09	367	25.04.89	303. Pedro Paulo dos Reis Pimenta	175500013/92	436	18.06.92				
190. Juliana da Rocha Gonçalves	099346413/25	099	16.08.95	304. Pedro Paulo dos Santos Almeida	111323313/26	415	26.06.89				
191. Júlio de Almeida Coelho	109900313/84	376	07.12.87	305. Pedro Santos Souza	108802713/50	348	21.06.88				
192. Lactília Adelfa Damasceno Valente	109904513/33	376	29.02.88	306. Pedro Vaz da Fonseca	106799513/25	291	07.06.89				
193. Leonida da Silva Brito	098529713/25	076	09.11.92	307. Pericles dos Santos Fagundes	100914313/25	139	18.06.92				
194. Lúcia de Fátima Brito Pinheiro	102682813/68	186	30.03.92	308. Raimunda Arelene de Souza Silva	105493713/41	257	26.02.91				
195. Lúcia Helena de A. Mendes	105262213/68	251	02.10.95	309. Raimunda Benedita F. Miranda	098738513/68	082	19.07.88				
196. Lucidivalva Beckman dos Anjos	176805813/17	148									

21. Guilherme Miranda Lima	096859513/25	030	12/12/95
22. Helco Laes Parente Pinheiro	103858413/33	215	11/04/90
23. Heloísa Helena Santos Costa	283238513/84	542	27/11/95
24. Jane Sena Gonçalves	109301013/84	361	11/11/91
25. Joel Evergilio da Costa Borges	102662213/41	186	23/05/90
26. José Luiz Pinheiro de Araújo	110491013/33	392	14/12/95
27. José Nunes da Silva	101171913/92	146	27/03/90
28. José Pádua da Costa	107783513/76	321	12/12/95
29. José Ribamar Ferreira Fortunato	110342913/76	387	27/11/95
30. José Rivadávia dos Santos	103711813/41	211	27/03/90
31. José Roberto Franco Portal	107104413/76	330	27/03/90
32. João César Barreto de Albuquerque	109900113/17	376	17/09/91
33. João Fernando Rocha Machado	101776813/09	162	27/03/90
34. Luiz Flávio Dias Domingues	107649713/68	317	27/03/90
35. Marcos Valério Lima Reis	226380013/84	301	13/12/95
36. Maria Cilene de Souza Ferreira	314054213/84	461	14/12/95
37. Maria Dalva Barros da Silva	189766613/25	119	20/04/92
38. Maria de Lourdes Silva da Costa	099839413/50	111	20/04/92
39. Maria Doraci da Rocha Gama	268503613/25	534	20/04/92
40. Mário José Matias Palheta	104571213/76	234	03/04/90
41. Nelson Lourenço Paes	106274013/50	277	17/05/90
42. Nilzomar Kátis Dias	102472613/25	181	27/11/95
43. Osmarina da Silva Guedes	103936613/84	217	21/05/91
44. Raimundo Hugo Neves Costa	098153313/33	066	14/12/95
45. Raimundo Nonato Galeno da Costa	100642413/92	132	20/04/92
46. Reginaldo da Silva Assunção	106934513/92	295	14/12/95
47. Reinaldo da Silva Alves	105903213/33	268	20/04/92
48. Richard Douglas Coelho Leão	289283113/84	114	27/11/95
49. Rosa Maria da Silva Souza	098161713/84	066	15/12/95
50. Socorro de Jesus Reis Pantoja	268417613/25	494	27/11/95
51. Sylvio Augusto Fernandes M. da Silva	102554713/84	183	14/12/95

B, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrevã, o subscrevi.

RAIMUNDO DO CARMO GOMES
Juiz da 28ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 dias

INTIMANDO: ELIAS CAMPELO DE BRITO, brasileiro, filho de Manoel Leopoldina de Brito e de Esmeralda Campelo de Brito, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da SENTENÇA, proferida nos autos da Ação Penal nº 00.0025696-0, em que foi CONDENADO a 06(seis) meses e 20(vinte) dias de reclusão, em regime aberto, e à multa de Cr\$ 5,00, tendo sido a pena afliitiva substituída por prestação de serviços comunitários.

SEDE DO JUÍZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, 1ª Vara Rua Domingos Marreiros nº 590 3º andar - Umarizal, fone 242.0055 ramal 50, Belém - Pará.

Belém-PA, 04 de abril de 1997.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 1ª Vara

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MARÇO DE 1997

CLASSES	Sentença I	Sentença II	Sentença III	Total
I - AÇÕES ORDINÁRIAS				
1100 - Ordinária/Tributária	-	1	-	1
1300 - Ordinária/Serviços Públicos	-	1	1	2
1500 - Ordinária/Outras	-	-	17	17
II - MANDADOS DE SEGURANÇA				
2100 - Individual	2	1	13	16
2200 - Coletivo	-	-	1	1
III - EXECUÇÕES FISCAIS				
3100 - Fazenda Nacional	-	-	4	4
3200 - INSS	-	-	98	98
3300 - Outras	-	-	37	37
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS				
4200 - Por Título Extra-Judicial	-	-	1	1
V - AÇÕES DIVERSAS				
5104 - Possessória	1	-	-	1
IX - AÇÕES CAUTELARES				
9200 - Inominadas	1	-	-	1
X - INCIDENTES PROCESSUAIS CÍVEIS				
10100 - Inapropriação ao Valor da Causa	1	-	-	1
TOTAL	5	3	172	180

WALDIR BORGES CORRÊA
Diretor de Secretaria

ANDRÉ JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal, em exercício na 4ª Vara

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, DO DIA 16.04.97, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO À PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01- PROCESSO TRT RO 8913/93. RECORRENTE: ARTECON - ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA. Dr. Sebastião Santos Silva Filho e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

02- PROCESSO TRT RO 208/97. RECORRENTES: HUMBERTO BARRETO DE ALEXANDRE, ROBSON JOSÉ FERREIRA DANTAS e RODOLFO ARAÚJO GOLENIESKY. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Ruy Guilhoni Coutinho e outros. RELATORA: Juiza Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.

03- PROCESSO TRT RO 481/97. RECORRENTE: MARICÉLIA SILVA SOARES. Dr. Emília de Fátima da Silva Fátima Santos e outros. RECORRIDOS: RICHARD ANDRÉ MAIA e J. J. R. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA. Dr. João Antônio da Silva Tolentino. ALBINO DE JESUS ARAGÃO. LITISCONSORTE: PAULO HENRIQUE DOMINGUES LOBO. Dr. Luiz Olívio Lobo Paiva Rodrigues e outros. RELATORA: Juiza Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 12ª JCI de Belém.

04- PROCESSO TRT RO 558/97. RECORRENTES: ANTÔNIO FERREIRA PEREIRA e OTÁVIO DIAS DA SILVA. Dr. Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP. Dr. Paulo César de Oliveira. RELATORA: Juiza Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 11ª JCI de Belém.

05- PROCESSO TRT RO 409/97. RECORRENTE: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA CONTE. Dr. Raimundo Costa da Silva e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MUANA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Azael Ataliba Fernandes Lobato. RELATORA: Juiza Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

06- PROCESSO TRT RO 719/97. RECORRENTES: ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS. Dr. Ubiratan de Aguiar e outros. HILÉIA - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A. Dr. Thiago Carlos de Souza Dias e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

07- PROCESSO TRT REXOFF 540/97. RECLAMANTE: RENILDE NAZARÉ JAKES DA SILVA. Dr. Carlos Gonçalves Gomes e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juiza Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Santa Izabel.

08- PROCESSO TRT REXOFF 462/97. RECLAMANTES: MARINEIDE DE OLIVEIRA DIAS, SANDRA MARIA SANTANA DE QUEIROZ, DILCILEIA DA SILVA E SILVA, PAULO SILVA DE MORAES, OSVALDINO BARATA, BRASILIANO VALENTIM DA SILVA, TELMA COROA DOS ANJOS, WALTER JOÃO DO VALE CABRAL, BENEDITO ALVES CAMARA e LOURIVAL GOMES NEVES. Dr. Sebastiana Aparecida Sampaio e outros. RECLAMADO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ - FUNCAP. RELATORA: Juiza Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

09- PROCESSO TRT AP 433/97. AGRAVANTE: LUIZ CARLOS SOARES ALVES. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. AGRAVADO: REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Juares Rabelo Soriano de Mello e outros. RELATORA: Juiza Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

10- PROCESSO TRT AP 637/97. AGRAVANTES: JOSÉ GUILHERME DE AVIZ, LUIZ DE LIRA LOPES, LUIZ GUILHERME LIMA, MANOEL MARIA MARQUES MARIZ, VALMIR ELEUTÉRIO DA SILVA MIRANDA e OUTROS. Dr. Alin Sylvio Afonso Garcia. AGRAVADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER. RELATORA: Juiza Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

11- PROCESSO TRT AP 277/97. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO TRABALHO. Dr. Adão Paes da Silva. AGRAVADO: CLEOBERY BRAGA DA SILVA. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. RELATORA: Juiza Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

12- PROCESSO TRT RO 605/97. RECORRENTE: MENU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA. Dr. Thiago Carlos de Souza Dias e outros. RECORRIDO: MIGUEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS. Dr. José Ronaldo Martins de Jesus e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Joaquina Rebelo. ORIGEM: 12ª JCI de Belém.

13- PROCESSO TRT RO 451/97. RECORRENTES: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. Alberto de Lima Freitas, ANTÔNIO VALDELINO BORGES BARROS, Dr. Maria Madalena Garcia Quintes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Joaquina Rebelo. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

14- PROCESSO TRT RO 596/97. RECORRENTE: LUCILENE DA SILVA CARDOSO. Dr. Waldemir Carvalho dos Reis e outros. RECORRIDO: COMERCIAL PAJUSSARA LTDA. Dr. Gilson Ângelo Mota Figueira e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Joaquina Rebelo. ORIGEM: 13ª JCI de Belém.

15- PROCESSO TRT AP-408/97. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Maria Luiza Lopes Tappembek. AGRAVADO: RAIMUNDO DO SOCORRO CRAVO DA COSTA. Dr. Vilma Chavaglia e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Joaquina Rebelo. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

16- PROCESSO TRT AP 526/97. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Maria Luiza Lopes Tappembek. AGRAVADO: SODRELINO BELOT DOS ANJOS. Dr. Vilma Chavaglia e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Joaquina Rebelo. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

17- PROCESSO TRT AP 696/97. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. José Aloysio Cavalcante Campos e outros. AGRAVADOS: JOSÉ PAIVA FARIAS, NELSON GALVIN DE QUEIROZ, ORLANDO NONATO DA SILVA e RUBENS GONÇALVES MODA. Dr. Edilberto de Souza Matos. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Joaquina Rebelo. ORIGEM: JCI de Óbidos.

18- PROCESSO TRT AP 581/97. AGRAVANTE: HAROLDO KOURY MAUÉS. Dr. Ronaldo Koury Maués e outros. AGRAVADOS: WALTER WENCESLAU DA SILVA. Dr. Waldemir Marinho de Andrade Júnior. J. SILVA & S. NASCIMENTO LTDA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Joaquina Rebelo. ORIGEM: 13ª JCI de Belém.

19- PROCESSO TRT AP 692/97. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. Dr. Elísio Augusto Velloso Bastos e outros. AGRAVADO: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Joaquina Rebelo. ORIGEM: JCI de Óbidos.

20- PROCESSO TRT RO 779/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RECORRIDO: ARINALDO VILHENA FERREIRA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

21- PROCESSO TRT AP 825/97. AGRAVANTE: VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO S/A - VASP. Dr. Karen Pontes Richardson e outros. AGRAVADO: LUIZ ANGLICA SANTOS SANCHES. Dr. Nelson Rubens Roffé Borges e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

22- PROCESSO TRT AP 780/97. AGRAVANTE: ESPÓLIO DE DANILO FRANCISCO BARROS. Dr. Ana Cristina Louchard Pires. AGRAVADOS: EDILSON DO CARMO DIAS DO NASCIMENTO, Dr. Maria Dulce Amaral Mousinho. SGB - COMÉRCIO INDÚSTRIA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

23- PROCESSO TRT RO 469/97. RECORRENTE: ADALBERTO EDSON XAVIER DUARTE. Dr. Luiz Antônio Cunha da Silva e outros. RECORRIDO: A. G. ELETRÔNICA LTDA. Dr. Edna Maria Tavares Vilela e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

24- PROCESSO TRT RO 788/97. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO DO MONTE. Dr. Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues e outros. RECORRIDO: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. George Amorim Paes e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

25- PROCESSO TRT RO 913/97. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDOS: JOÃO BARBOSA DOS SANTOS e CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Laranjal do Jari.

26- PROCESSO TRT RO 916/97. RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDOS: ANTONIO DE FÁDUA REIS RIBEIRO e CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Laranjal do Jari.

27- PROCESSO TRT RO 893/97. RECORRENTE: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PALHETA. Dr. Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDO: JERÔNIMA MARTINS COELHO. Dra. Dinemir Pimenta Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

28- PROCESSO TRT RO 838/97. RECORRENTE: ROSIMAR LIMA DO NASCIMENTO. Dr. Silvana Eloisa Bechara Sodré. RECORRIDO: AMARO BERNARDINO DE OLIVEIRA. Dr. Orvacio de Moura Barra. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Ananindeua.

29- PROCESSO TRT RO 1005/97. RECORRENTE: COMPANHIA REAL DE VALORES - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS. Dr. Júlio Gasparino Vilaga da Silva e outros. RECORRIDO: ADILSON PEREIRA MARQUES. Dr. Jane dos Santos Picanço e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 1ª JCI de Macapá.

30- PROCESSO TRT RO 1063/97. RECORRENTE: MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA. Dr. José Augusto Freire Figueiredo e outros. RECORRIDO: RAIMUNDO LOPES DA SILVA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: JCI de Conceição do Araguaia.

31- PROCESSO TRT AP 970/97. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Maria da Glória da Silva Maroja e outros. AGRAVADO: MARIA MADALENA BIA RIBEIRO. Dr. Raimundo Kulkamp. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

JUSTIÇA DO TRABALHO

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS). A Doutora CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, Juiz do Trabalho, na Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 26 de maio de 1997, às 17:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Haste Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo nº 4º - JCI-345596, em que são partes, PAULA ABREU DOS SANTOS, exequente, e EDUARDA GRACIETH LEAL RAMOS, executada, e que é (são) o(s): "...01 (UM) APARELHO DE SOM DA MARCA TECHNICS GT 40, COM 01-SA290, STÉRIO RECEIVER AM/FM, CONTENDO TAMBÉM DUPLA DECK RS-T20, EQUALIZADOR GRÁFICO E CD PLAYER, DUAS CAIXAS ACÚSTICAS, NA COR PRETA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. VALOR ATRIBUÍDO AO BEM SUPRA: R\$-800,00(OTOCENTOS REAIS) PERTENCENTE À EXECUTADA. Quem pretender arrematar arrematar o(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 31 de março de 1997, Eu, (Márcio Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digital. E eu (Márcio Lira Pinheiro), Diretor de Secretaria, subscrevi. CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, Juiz do Trabalho.

Cassandra Marly Jucá Flexa
Juiz do Trabalho Substituta

(G.Reg.135)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS). A Doutora CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, Juiz do Trabalho, na Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 26 de maio de 1997, às 16:30 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Haste Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo nº 4º - JCI-345596, em que são partes, PAULA ABREU DOS SANTOS, exequente, e EDUARDA GRACIETH LEAL RAMOS, executada, e que é (são) o(s): "...01 (UM) APARELHO DE SOM, MARCA TECHNICS GT 40, COM 01-SA290, STÉRIO RECEIVER AM/FM, CONTENDO, TAMBÉM DUPLA DECK RS-T20, EQUALIZADOR GRÁFICO E CD PLAYER, DUAS CAIXAS ACÚSTICAS, NA COR PRETA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. VALOR ATRIBUÍDO AO BEM SUPRA: R\$ 800,00(OTOCENTOS REAIS) PERTENCENTE À EXECUTADA. Quem pretender arrematar o(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 31 de março de 1997, Eu, (Márcio Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digital. E eu (Márcio Lira Pinheiro), Diretor de Secretaria, subscrevi. CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, Juiz do Trabalho.

Cassandra Marly Jucá Flexa
Juiz do Trabalho Substituta

(G.Reg.136)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS). A Doutora CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, Juiz do Trabalho, na Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 26 de maio de 1997, às 16:30 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Haste Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo nº 4º - JCI-129493, em que são partes, ANA LÚCIA SANTIAGO MARTINS, exequente, e CIEMA LTDA, executada, e que é (são) o(s): "...06 (SEIS) GUARDA ROUPAS DE FABRICAÇÃO DA EXECUTADA, DE 04(QUATRO) FORTAS CADA UMA, CONTENDO 02(SEIS) MATEIROS, A PARTE CENTRAL COM 02(TRES) GAVETAS, UM VÃO PARA ESPELHO EM AGLOMERADO COM LÂMINAS DE CERVEJEIRA, MEDINDO 2,22M DE

LARGURA, 1,18M DE ALTURA E 0,45M DE PROFUNDIDADE. ACOMPANHAR ESPELHO E PERRAQUEIS PARA MONTAGEM, AVALIADOS EM R\$ 340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS) CADA UM PERTENCENTES A EXECUTADA. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, desde logo, de quem deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Dado e passado nesta cidade de Belém aos 31 de março de 1997, 14 (Marcelo Lara Pinheiro), Técnico Judiciário, digitou. E eu (Marcelo Lara Pinheiro), Diretor de Secretaria, rubricou. CASSANDRA MARLY JOTA FLEIXA, Juiz de Trabalho.

Correndo a Mão, Juiz de Trabalho Substituto.

(G.Reg.137)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA Nº 048/97, com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA Juiz do Trabalho Presidente da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 26/05/97, às 14:00 horas, na sede desta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados nos autos do processo nº 7a-JCJ-2236/91, entre partes: MARIA TEREZA MARQUES LUCAS, exequente, e ONELIA VERAS, executada, a seguir discriminados:

1- 01(UMA) LINHA TELEFÔNICA, PREFIXO 226, NÚMERO 4644, ALIENADO A TERESA CRISTINA S. DE AVILA PIRES. VALOR ATRIBUÍDO = R\$ 1.500,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO = R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deve garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao Primeiro dia do mês de Abril de Mil novecentos e noventa e sete, eu, (Luzbel Carla Lopes de Oliveira Sousa), diretora de Secretaria, rubricou. E eu, (M.M. JUIZ).

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA Juiz do Trabalho Presidente da 7a.JCJ de Belém

(G.Reg.121)

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01197

Pelo presente EDITAL fica notificada ENGEDEL ENGENHARIA LTDA., estabelecida em lugar ignorado, reclamada nos autos do Processo nº 10a JCJ-100/97, em que é reclamante EDNA MARIA ALCANTARA MONTEIRO, para tomar ciência da SENTENÇA, prolatada no dia 24.02.97, às 15 horas, cuja conclusão transcreve-se a seguir: "ANTE O EXPOSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA ENGEDEL ENGENHARIA LTDA., A PAGAR A RECLAMANTE EDNA MARIA ALCANTARA MONTEIRO, VALORES ILÍQUIDOS A SEREM APURADOS A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES 95/96, MAIS 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, 13º SALÁRIO/96, 13º SALÁRIO/97 DE FORMA PROPORCIONAL, FGTS MAIS 40%, SALÁRIO RETIDO, INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, MULTA RESCISÓRIA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, DEVENDO A SECRETARIA EFETUAR A ANOTAÇÃO DA BAIXA NA CTPS DA RECLAMANTE COM AS COMUNICAÇÕES DE ESTILO, CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$40,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO ARBITRADA EM R\$5.000,00. CIENTES A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. NADA MAIS.

O presente EDITAL, será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e noventa e sete, eu, (Terezinha Pires), lavrei o presente. E eu, (Maria de Lourdes Monteiro da Costa), Diretora de Secretaria, rubricou. E eu, (M.M. JUIZ).

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS Juiz Presidente

(G.Reg.110)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 2651/97

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 08.05.97, às 13:05 horas, na sede desta Junta na Travessa D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por AVALADO DA LUZ GARCIA*****, exequente

contra R. VASCONCELOS LUMINOSUS E SERVIÇOS, executada, nos autos do processo nº 1039/96 a seguir: UM VEÍCULO IMPORTADO, KIA CERES, LUX BRANCA, DA MARCA KIA, LARGA CARROÇA, A ABERTA, COMPOSTO DE 1000 CM, PLACA JTD 5018-PA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1994, CHASSI NÚMERO: ARN001128402/94, RENAVAM 02271803, NÚM. FIS. AUT. AVALIADO EM R\$110.000,00 (DEZ MIL REAIS) *****.

Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o dia 23.05.97, às 13:05, no lugar acima para a segunda PRAÇA ou LEILÃO a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Referidos bens encontram-se em poder da executada. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue a vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-térreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SEIS dias do mês de MARÇO de 1997. Eu, (LAURA RUBIA), Aux. Jud. lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, rubricou.

A Juíza:

ODETE DE ALMEIDA ALVES Juíza do Trabalho

(G.Reg.096)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 2534/97

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 08.05.97, às 13:05 horas, na sede desta Junta na Travessa D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, o bem penhorado na execução movida por MARIA JOSÉ MORAES FONSECA e OUTRO, exequentes contra PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR*****, executada, nos autos dos Procs. nº 0524 e 0549/96 a seguir: UMA MÁQUINA PARA RETIRAR PELE DE PEIXE, EM INOX, ACOMPANHADA DE MOTOR, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$1.000,00 (UM MIL REAL)*****.

Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o dia 23.05.97, às 13:05, no lugar acima para a segunda PRAÇA ou LEILÃO a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Referido bem encontra-se em poder da executada. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue a vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-térreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E QUATRO dias do mês de MARÇO do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (LAURA RUBIA), aux. jud. lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, rubricou.

(LAURA RUBIA), aux. jud. lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, rubricou.

A Juíza:

ODETE DE ALMEIDA ALVES Juíza do Trabalho

(G.Reg.097)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 2666/97

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza Presidente da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 13.05.97, às 13:05 horas, na sede desta Junta na Travessa D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por ELIETE DO NASCIMENTO NASCIMENTO exequente contra PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR, executada, nos autos do Proc. nº 1539/96 a seguir: UM CILINDRO GIRATÓRIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA LIMPEZA (LAVAGEM) DE PESCADOS E AVES, COMPLETO, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS)*****.

Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o dia 23.05.97, às 13:05, no lugar acima para a segunda PRAÇA ou LEILÃO a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Referidos bens encontram-se em poder da executada. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue a vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-térreo.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SEIS dias do mês de MARÇO de 1997.

Eu, (LAURA RUBIA), Aux. Jud. lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, rubricou.

A Juíza:

ODETE DE ALMEIDA ALVES Juíza do Trabalho

(G.Reg.098)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0005/97 COM PRAZO DE 03 DIAS

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho na Presidência da DECIMA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ saber que pelo presente EDITAL fica ENCORRIDA A EMPRESA NAC CONS REPRESENTAÇÃO LTDA ***** (executada), em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-1494/96, em que é exequente CLAUDIO RONALDO DA SILVA MARTINS E OUTROS***** CITADA a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$1.592,50 (UM MIL CINQUENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) a qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garantida a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo.

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$1.225,00
MULTA	R\$367,50
TOTAL DEVIDO	R\$1.592,50

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicada no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta, aos VINTE E CINCO dias do mês de MARÇO de 1997. Eu, (LAURA RUBIA), Aux. Jud. lavrei o presente. E eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, rubricou.

ODETE DE ALMEIDA ALVES Juíza do Trabalho

(G.Reg.099)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS NÚMERO 8439/96

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 23.05.97 às 13:05 horas, na sede desta Junta na Tv. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, em 2ª PRAÇA ou LEILÃO a quem oferecer maior lance ao bem penhorado na execução movida por ANTONIO MARIA DOS SANTOS

6. REG. 134